



DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO

Edição nº 219/2019 – São Paulo, segunda-feira, 25 de novembro de 2019

TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO

PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

SECRETARIA DOS CONSELHOS DE ADMINISTRAÇÃO E JUSTIÇA

PORTARIA PRES Nº 1700, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2019

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais e considerando o disposto nas Resoluções n.ºs 300/2012-Pres e 130/2010-CJF,

RESOLVE:

Cancelar, por necessidade de serviço, o período de férias agendado para 18 de novembro a 17 de dezembro de 2019 (Ano Civil 2015 – 2.º), aprovado pela Portaria PRES n.º 1317/2018, do Excelentíssimo Desembargador Federal PAULO OCTAVIO BAPTISTA PEREIRA.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Therezinha Astolphi Cazerta, Desembargadora Federal Presidente**, em 21/11/2019, às 14:01, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA PRES Nº 1705, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2019

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais e considerando o disposto nas Resoluções n.ºs 300/2012-Pres e 130/2010-CJF,

RESOLVE:

Cancelar, por necessidade de serviço, o saldo de 07 (sete) dias de férias agendado para 13 a 19 de dezembro de 2019 (Ano Civil 2017 – 1.º), aprovado pela Portaria PRES n.º 1622/2019, da Excelentíssima Desembargadora Federal DALDICE MARIA SANTANA DE ALMEIDA.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Therezinha Astolphi Cazerta, Desembargadora Federal Presidente**, em 21/11/2019, às 14:01, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO

Processo SEI nº 0046783-23.2019.4.03.8000

Interessado(a): Higinio Cinacchi Júnior

Tendo em vista a homologação pela Divisão de Assistência à Saúde, concedo ao Excelentíssimo Juiz Federal HIGINIO CINACCHI JUNIOR licença por motivo de doença em pessoa da família de 06 a 15 de novembro de 2019.

Comunique-se. Publique-se. Anote-se.

Documento assinado eletronicamente por **Therezinha Astolphi Cazerta, Desembargadora Federal Presidente**, em 21/11/2019, às 14:01, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO

Processo SEI nº 0018523-72.2015.4.03.8000

Interessado(a): Adriana Freisleben de Zanetti

Tendo em vista a homologação pela Divisão de Assistência à Saúde, concedo à Excelentíssima Juíza Federal ADRIANA FREISLEBEN DE ZANETTI licença-saúde no dia 08 de novembro de 2019.

Comunique-se. Publique-se. Anote-se.

Documento assinado eletronicamente por **Therézinha Astolpho Cazerta, Desembargadora Federal Presidente**, em 21/11/2019, às 14:01, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO

Processo SEI nº 0047156-54.2019.4.03.8000

Interessado(a): Renato Toniasso

Tendo em vista a homologação pela Divisão de Assistência à Saúde, concedo ao Excelentíssimo Juiz Federal RENATO TONIASSO licença por motivo de doença em pessoa da família de 07 a 27 de novembro de 2019.

Comunique-se. Publique-se. Anote-se.

Documento assinado eletronicamente por **Therézinha Astolpho Cazerta, Desembargadora Federal Presidente**, em 21/11/2019, às 14:01, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO

Processo SEI nº 0043844-70.2019.4.03.8000

Interessado(a): Marcela Ascer Rossi

Tendo em vista a homologação pela Divisão de Assistência à Saúde, concedo à Excelentíssima Juíza Federal Substituta MARCELA ASCER ROSSI licença-saúde no dia 16 de outubro de 2019.

Comunique-se. Publique-se. Anote-se.

Documento assinado eletronicamente por **Therézinha Astolpho Cazerta, Desembargadora Federal Presidente**, em 21/11/2019, às 14:01, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO

Processo SEI nº 0023115-62.2015.4.03.8000

Interessado(a): Tatiana Pattaro Pereira

Tendo em vista a homologação pela Divisão de Assistência à Saúde, concedo à Excelentíssima Juíza Federal Substituta TATIANA PATTARO PEREIRA licença-saúde no dia 18 de outubro de 2019.

Comunique-se. Publique-se. Anote-se.

Documento assinado eletronicamente por **Therézinha Astolpho Cazerta, Desembargadora Federal Presidente**, em 21/11/2019, às 14:01, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO

Processo SEI nº 0013798-98.2019.4.03.8000

Interessado(a): Thiago da Silva Motta

Tendo em vista a homologação pela Divisão de Assistência à Saúde, concedo ao Excelentíssimo Juiz Federal Substituto THIAGO DA SILVA MOTTA licença-saúde no dia 24 de outubro de 2019.

Comunique-se. Publique-se. Anote-se.

Documento assinado eletronicamente por **Therezinha Astolphi Cazerta, Desembargadora Federal Presidente**, em 21/11/2019, às 14:01, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO

Processo SEI nº 0044601-64.2019.4.03.8000

Interessado(a): Paulo Cesar Conrado

Tendo em vista a homologação pela Divisão de Assistência à Saúde, concedo ao Excelentíssimo Juiz Federal PAULO CESAR CONRADO licença-saúde no período de 22 a 31 de outubro de 2019.

Comunique-se. Publique-se. Anote-se.

Documento assinado eletronicamente por **Therezinha Astolphi Cazerta, Desembargadora Federal Presidente**, em 21/11/2019, às 14:01, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO

Processo SEI nº 0020834-02.2016.4.03.8000

Interessado(a): Marisa Vasconcelos

Tendo em vista a homologação pela Divisão de Assistência à Saúde, concedo à Excelentíssima Juíza Federal MARISA VASCONCELOS licença-saúde de 23 a 25 de outubro de 2019.

Comunique-se. Publique-se. Anote-se.

Documento assinado eletronicamente por **Therezinha Astolphi Cazerta, Desembargadora Federal Presidente**, em 21/11/2019, às 14:01, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO

Processo SEI nº 0010784-14.2016.4.03.8000

Interessado(a): Leonora Rigo Gaspar

Tendo em vista a homologação pela Divisão de Assistência à Saúde, concedo à Excelentíssima Juíza Federal Substituta LEONORA RIGO GASPAR licença-saúde no dia 18 de setembro de 2019 e no período de 20 a 29 de setembro de 2019.

Comunique-se. Publique-se. Anote-se.

Documento assinado eletronicamente por **Therezinha Astolphi Cazerta, Desembargadora Federal Presidente**, em 21/11/2019, às 14:01, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO

Processo SEI nº 0014152-31.2016.4.03.8000

Interessado(a): Claudia Rinaldi Fernandes

Tendo em vista a homologação pela Divisão de Assistência à Saúde, concedo à Excelentíssima Juíza Federal CLAUDIA RINALDI FERNANDES licença-saúde de 25 de outubro a 06 de novembro de 2019.

Comunique-se. Publique-se. Anote-se.

Documento assinado eletronicamente por **Therezinha Astolphi Cazerta, Desembargadora Federal Presidente**, em 21/11/2019, às 14:01, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO

Processo SEI nº 0044309-79.2019.4.03.8000

Interessado(a): Vera Cecília de Arantes Fernandes Costa

Tendo em vista a homologação pela Divisão de Assistência à Saúde, concedo à Excelentíssima Juíza Federal VERA CECILIA DE ARANTES FERNANDES COSTA licença-saúde nos períodos de 19 de outubro a 02 de novembro de 2019 e de 04 a 13 de novembro de 2019.

Comunique-se. Publique-se. Anote-se.

Documento assinado eletronicamente por **Therézinha Astolpho Cazerta, Desembargadora Federal Presidente**, em 21/11/2019, às 14:01, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO

Processo SEI nº 0020334-33.2016.4.03.8000

Interessado(a): Adriana Pileggi de Soveral

Tendo em vista a homologação pela Divisão de Assistência à Saúde, concedo à Excelentíssima Juíza Federal ADRIANA PILEGGI DE SOVERAL licença-saúde no dia 28 de outubro de 2019.

Comunique-se. Publique-se. Anote-se.

Documento assinado eletronicamente por **Therézinha Astolpho Cazerta, Desembargadora Federal Presidente**, em 21/11/2019, às 14:01, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO

Processo SEI nº 0016382-80.2015.4.03.8000

Interessado(a): Antonio Carlos Cedenho

Tendo em vista a homologação pela Divisão de Assistência à Saúde, concedo ao Excelentíssimo Desembargador Federal ANTONIO CARLOS CEDENHO licença-saúde nos dias 21, 22, 24 e 25 de outubro de 2019.

Comunique-se. Publique-se. Anote-se.

Documento assinado eletronicamente por **Therézinha Astolpho Cazerta, Desembargadora Federal Presidente**, em 21/11/2019, às 14:01, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO

Processo SEI nº 0011162-33.2017.4.03.8000

Interessado(a): Valdeci dos Santos

Tendo em vista a homologação pela Divisão de Assistência à Saúde, concedo ao Excelentíssimo Desembargador Federal VALDECI DOS SANTOS licença-saúde de 18 a 22 de outubro de 2019.

Comunique-se. Publique-se. Anote-se.

Documento assinado eletronicamente por **Therézinha Astolpho Cazerta, Desembargadora Federal Presidente**, em 21/11/2019, às 14:01, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PAUTA SECRETARIA SEI-JULGAR 5302869 - PRESI/GABPRES/SCAJ/CJF-SECRETARIA

CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3.ª REGIÃO

457.ª SESSÃO DE JULGAMENTO DE 28/11/2019, 13 H, NA SALA DE SESSÕES LOCALIZADA NO 16.º ANDAR, QUADRANTE 1 DA TORRE SUL, EM POSTERGAÇÃO À SESSÃO DE 21/11/2019

Presidente Desembargadora Federal THEREZINHA CAZERTA

Aprovar:

Ata da 456.^a Sessão Ordinária de 29 de outubro de 2019.

Emmesa:

001) 0003030-47.2018.4.03.8001 - Expediente Administrativo

Interessados: Diretoria do Foro - Seção Judiciária de São Paulo.

Assunto: Retificação da Resolução CJF3R n.º 44/2019 que estabelece a estrutura organizacional da Central de Processamento Eletrônico da Subseção Judiciária de Santos e dá outras providências.

002) 0013012-51.2019.4.03.8001 - Criação/Alteração de Estruturas.

Interessados: Diretoria do Foro - Seção Judiciária de São Paulo.

Assunto: Reestruturação organizacional da Administração Central da Diretoria do Foro da Seção Judiciária de São Paulo.

Corregedor-Regional Desembargador Federal CARLOS MUTA

003) 0038207-72.2018.4.03.8001 - Inspeção Geral Ordinária

Tipo da Matéria: Inspeção Geral Ordinária

Partes: 1ª Vara Federal Criminal de São Paulo/SP (Inspeccionado).

004) 0003305-59.2019.4.03.8001 - Inspeção Geral Ordinária

Tipo da Matéria: Inspeção Geral Ordinária

Partes: Juizado Especial Federal Cível de Campinas/SP (Inspeccionado).

005) 0002618-82.2019.4.03.8001 - Inspeção Geral Ordinária

Tipo da Matéria: Inspeção Geral Ordinária

Partes: 7ª Vara Federal de Ribeirão Preto/SP (Inspeccionado).

006) 0003384-38.2019.4.03.8001 - Inspeção Geral Ordinária

Tipo da Matéria: Inspeção Geral Ordinária

Partes: Juizado Especial Federal de Sorocaba/SP (Interessado).

007) 0004558-82.2019.4.03.8001 - Inspeção Geral Ordinária

Tipo da Matéria: Inspeção Geral Ordinária

Partes: Juizado Especial Federal de Ribeirão Preto/SP (Interessado).

008) 0003948-17.2019.4.03.8001 - Inspeção Geral Ordinária

Tipo da Matéria: Inspeção Geral Ordinária

Partes: 1ª Vara Federal de Limeira/SP (Inspeccionado).

009) 0000846-84.2019.4.03.8001 - Inspeção Geral Ordinária

Tipo da Matéria: Inspeção Geral Ordinária

Partes: 2ª Vara Federal de Limeira/SP (Inspeccionado).

010) 0007849-90.2019.4.03.8001 - Inspeção Geral Ordinária

Tipo da Matéria: Inspeção Geral Ordinária

Partes: 1ª Vara-Gabinete do Juizado Especial Federal de Ourinhos/SP (Inspeccionado).

011) 0000981-96.2019.4.03.8001 - Inspeção Geral Ordinária

Tipo da Matéria: Inspeção Geral Ordinária

Partes: 1ª Vara-Gabinete do Juizado Especial Federal de São José dos Campos/SP (Inspeccionado).

012) 0003052-71.2019.4.03.8001 - Inspeção Geral Ordinária

Tipo da Matéria: Inspeção Geral Ordinária
Partes: 4ª Vara Federal de Guarulhos/SP (Inspeccionado).

013) 0000299-44.2019.4.03.8001 - Inspeção Geral Ordinária
Tipo da Matéria: Inspeção Geral Ordinária
Partes: 2ª Vara Federal de Marília/SP (Inspeccionado).

014) 0004877-50.2019.4.03.8001 - Inspeção Geral Ordinária
Tipo da Matéria: Inspeção Geral Ordinária
Partes: 2ª Vara Federal de Piracicaba/SP (Inspeccionado).

015) 0005639-66.2019.4.03.8001 - Inspeção Geral Ordinária
Tipo da Matéria: Inspeção Geral Ordinária
Partes: 4ª Vara Federal de Ribeirão Preto/SP (Inspeccionado).

016) 0005411-91.2019.4.03.8001 - Inspeção Geral Ordinária
Tipo da Matéria: Inspeção Geral Ordinária
Partes: Juizado Especial Federal Cível de Jundiaí/SP (Inspeccionado).

017) 0005423-08.2019.4.03.8001 - Inspeção Geral Ordinária
Tipo da Matéria: Inspeção Geral Ordinária
Partes: 1ª Vara Federal de Catanduva/SP (Inspeccionado).

018) 0005897-76.2019.4.03.8001 - Inspeção Geral Ordinária
Tipo da Matéria: Inspeção Geral Ordinária
Partes: 6ª Vara Federal Criminal de São Paulo/SP (Inspeccionado).

019) 0008210-10.2019.4.03.8001 - Inspeção Geral Ordinária
Tipo da Matéria: Inspeção Geral Ordinária
Partes: 2ª Vara Federal de Franca/SP (Inspeccionado).

020) 0006070-03.2019.4.03.8001 - Inspeção Geral Ordinária
Tipo da Matéria: Inspeção Geral Ordinária
Partes: 3ª Vara Federal de Piracicaba/SP (Inspeccionado).

021) 0006113-37.2019.4.03.8001 - Inspeção Geral Ordinária
Tipo da Matéria: Inspeção Geral Ordinária
Partes: 3ª Vara Federal de Marília/SP (Inspeccionado).

022) 0006121-14.2019.4.03.8001 - Inspeção Geral Ordinária
Tipo da Matéria: Inspeção Geral Ordinária
Partes: 6ª Vara Federal de Ribeirão Preto/SP (Inspeccionado).

023) 0006558-55.2019.4.03.8001 - Inspeção Geral Ordinária
Tipo da Matéria: Inspeção Geral Ordinária
Partes: 1ª Vara Federal de Ribeirão Preto/SP (Inspeccionado).

024) 0006933-56.2019.4.03.8001 - Inspeção Geral Ordinária
Tipo da Matéria: Inspeção Geral Ordinária
Partes: 1ª Vara Federal de São José dos Campos/SP (Inspeccionado).

025) 0007226-26.2019.4.03.8001 - Inspeção Geral Ordinária
Tipo da Matéria: Inspeção Administrativa de Avaliação
Partes: 1ª Vara Federal de Santos/SP (Inspeccionado).

026) 0007521-63.2019.4.03.8001 - Inspeção Geral Ordinária

Tipo da Matéria: Inspeção Geral Ordinária

Partes: 2ª Vara Federal de Santo André/SP (Inspeccionado).

027) 0007864-59.2019.4.03.8001 - Inspeção Geral Ordinária

Tipo da Matéria: Inspeção Geral Ordinária

Partes: 2ª Vara Federal Criminal de São Paulo/SP (Inspeccionado).

028) 0007871-51.2019.4.03.8001 - Inspeção Geral Ordinária

Tipo da Matéria: Inspeção Geral Ordinária

Partes: 1ª Vara Federal de Jundiaí/SP (Inspeccionado).

029) 0007999-71.2019.4.03.8001 - Inspeção Geral Ordinária

Tipo da Matéria: Inspeção Geral Ordinária

Partes: 2ª Vara Federal de Araçatuba/SP (Inspeccionado).

030) 0008075-95.2019.4.03.8001 - Inspeção Geral Ordinária

Tipo da Matéria: Inspeção Geral Ordinária

Partes: 1ª Vara Federal de Araçatuba/SP (Inspeccionado).

031) 0008142-60.2019.4.03.8001 - Inspeção Geral Ordinária

Tipo da Matéria: Inspeção Geral Ordinária

Partes: 1ª Vara Federal de Guarulhos/SP (Inspeccionado).

032) 0008286-34.2019.4.03.8001 - Inspeção Geral Ordinária

Tipo da Matéria: Inspeção Geral Ordinária

Partes: 3ª Vara Federal de Sorocaba/SP (Inspeccionado).

033) 0008310-62.2019.4.03.8001 - Inspeção Geral Ordinária

Tipo da Matéria: Inspeção Geral Ordinária

Partes: 4ª Vara Federal de Campinas/SP (Inspeccionado).

034) 0008393-78.2019.4.03.8001 - Inspeção Geral Ordinária

Tipo da Matéria: Inspeção Geral Ordinária

Partes: 8ª Vara Federal de Campinas/SP (Inspeccionado).

035) 0008446-59.2019.4.03.8001 - Inspeção Geral Ordinária

Tipo da Matéria: Inspeção Geral Ordinária

Partes: 1ª Vara Federal de São Carlos/SP (Inspeccionado).

036) 0008615-46.2019.4.03.8001 - Inspeção Geral Ordinária

Tipo da Matéria: Inspeção Geral Ordinária

Partes: 1ª Vara Federal de Santo André/SP (Inspeccionado).

037) 0008740-14.2019.4.03.8001 - Inspeção Geral Ordinária

Tipo da Matéria: Inspeção Geral Ordinária

Partes: 3ª Vara Federal de Santos/SP (Inspeccionado).

038) 0008753-13.2019.4.03.8001 - Inspeção Geral Ordinária

Tipo da Matéria: Inspeção Geral Ordinária

Partes: 2ª Vara Federal de Jundiaí/SP (Inspeccionado).

039) 0008853-65.2019.4.03.8001 - Inspeção Geral Ordinária

Tipo da Matéria: Inspeção Geral Ordinária
Partes: 3ª Vara Federal de Franca/SP (Inspeccionado).

040) 0009041-58.2019.4.03.8001 - Inspeção Geral Ordinária
Tipo da Matéria: Inspeção Geral Ordinária
Partes: 9ª Vara Federal Criminal de São Paulo/SP (Inspeccionado).

041) 0009093-54.2019.4.03.8001 - Inspeção Geral Ordinária
Tipo da Matéria: Inspeção Geral Ordinária
Partes: 5ª Vara Federal Criminal de São Paulo/SP (Inspeccionado).

042) 0009301-38.2019.4.03.8001 - Inspeção Geral Ordinária
Tipo da Matéria: Inspeção Geral Ordinária
Partes: 3ª Vara Federal Criminal de São Paulo/SP (Inspeccionado).

043) 0009417-44.2019.4.03.8001 - Inspeção Geral Ordinária
Tipo da Matéria: Inspeção Geral Ordinária
Partes: 3ª Vara Federal de Presidente Prudente/SP (Inspeccionado).

044) 0009491-98.2019.4.03.8001 - Inspeção Geral Ordinária
Tipo da Matéria: Inspeção Geral Ordinária
Partes: 1ª Vara Federal de Registro/SP (Inspeccionado).

045) 0009492-83.2019.4.03.8001 - Inspeção Geral Ordinária
Tipo da Matéria: Inspeção Geral Ordinária
Partes: 1ª Vara Federal de Mauá/SP (Inspeccionado).

046) 0009499-75.2019.4.03.8001 - Inspeção Geral Ordinária
Tipo da Matéria: Inspeção Geral Ordinária
Partes: 7ª Vara Federal de Santos/SP (Inspeccionado).

047) 0009695-45.2019.4.03.8001 - Inspeção Geral Ordinária
Tipo da Matéria: Inspeção Geral Ordinária
Partes: 2ª Vara Federal de Araraquara/SP (Inspeccionado).

048) 0009746-56.2019.4.03.8001 - Inspeção Geral Ordinária
Tipo da Matéria: Inspeção Geral Ordinária
Partes: 5ª Vara Federal de Ribeirão Preto/SP (Inspeccionado).

049) 0010353-69.2019.4.03.8001 - Inspeção Geral Ordinária
Tipo da Matéria: Inspeção Geral Ordinária
Partes: 2ª Vara Federal de Presidente Prudente/SP (Inspeccionado).

050) 0010615-19.2019.4.03.8001 - Inspeção Geral Ordinária
Tipo da Matéria: Inspeção Geral Ordinária
Partes: 1ª Vara Federal de Bauru/SP (Inspeccionado).

051) 0010752-98.2019.4.03.8001 - Inspeção Geral Ordinária
Tipo da Matéria: Inspeção Geral Ordinária
Partes: 1ª Vara Federal de Andradina/SP (Inspeccionado).

052) 0011157-37.2019.4.03.8001 - Inspeção Geral Ordinária
Tipo da Matéria: Inspeção Geral Ordinária
Partes: 1ª Vara-Gabinete do Juizado Especial Federal de Barueri/SP (Inspeccionado).

053) 0011570-50.2019.4.03.8001 - Inspeção Geral Ordinária
Tipo da Matéria: Inspeção Geral Ordinária
Partes: 1ª Vara Federal de Jales/SP (Inspeccionado).

054) 0012120-45.2019.4.03.8001 - Inspeção Geral Ordinária
Tipo da Matéria: Inspeção Geral Ordinária
Partes: 1ª Vara Federal de Piracicaba/SP (Inspeccionado).

055) 0012313-60.2019.4.03.8001 - Inspeção Geral Ordinária
Tipo da Matéria: Inspeção Geral Ordinária
Partes: 1ª Vara-Gabinete do Juizado Especial Federal de Presidente Prudente/SP (Inspeccionado).

056) 0012599-38.2019.4.03.8001 - Inspeção Geral Ordinária
Tipo da Matéria: Inspeção Geral Ordinária
Partes: 8ª Vara Federal Previdenciária de São Paulo/SP (Inspeccionado).

057) 0012905-07.2019.4.03.8001 - Inspeção Geral Ordinária
Tipo da Matéria: Inspeção Geral Ordinária
Partes: 1ª Vara Federal de São João da Boa Vista/SP (Inspeccionado).

058) 0013066-17.2019.4.03.8001 - Inspeção Geral Ordinária
Tipo da Matéria: Inspeção Geral Ordinária
Partes: 8ª Vara Federal Criminal de São Paulo/SP (Inspeccionado).

059) 0013084-38.2019.4.03.8001 - Inspeção Geral Ordinária
Tipo da Matéria: Inspeção Geral Ordinária
Partes: Juizado Especial Federal de Bauru/SP (Inspeccionado).

060) 0013256-77.2019.4.03.8001 - Inspeção Geral Ordinária
Tipo da Matéria: Inspeção Geral Ordinária
Partes: 1ª Vara-Gabinete do Juizado Especial Federal de Taubaté/SP (Inspeccionado).

061) 0013771-15.2019.4.03.8001 - Inspeção Geral Ordinária
Tipo da Matéria: Inspeção Geral Ordinária
Partes: 2ª Vara Federal de Osasco/SP (Inspeccionado).

062) 0014115-93.2019.4.03.8001 - Inspeção Geral Ordinária
Tipo da Matéria: Inspeção Geral Ordinária
Partes: 2ª Vara Federal de Santos/SP (Inspeccionado).

063) 0014184-28.2019.4.03.8001 - Inspeção Geral Ordinária
Tipo da Matéria: Inspeção Geral Ordinária
Partes: 2ª Vara Federal de São Carlos/SP (Inspeccionado).

064) 0014664-06.2019.4.03.8001 - Inspeção Geral Ordinária
Tipo da Matéria: Inspeção Geral Ordinária
Partes: 2ª Vara Federal de Sorocaba/SP (Inspeccionado).

065) 0016518-35.2019.4.03.8001 - Inspeção Geral Ordinária
Tipo da Matéria: Inspeção Geral Ordinária
Partes: 1ª Vara Federal de Presidente Prudente/SP (Inspeccionado).

066) 0016807-65.2019.4.03.8001 - Inspeção Geral Ordinária

Tipo da Matéria: Inspeção Geral Ordinária

Partes: 1ª Vara-Gabinete do Juizado Especial Federal de Mauá/SP (Inspeccionado).

067) 0016840-55.2019.4.03.8001 - Inspeção Geral Ordinária

Tipo da Matéria: Inspeção Geral Ordinária

Partes: 4ª Vara Federal de São José dos Campos/SP (Interessado).

068) 0000821-71.2019.4.03.8001 - Inspeção Geral Ordinária

Tipo da Matéria: Inspeção Geral Ordinária

Partes: 1ª Vara Federal de Jaú/SP (Inspeccionado).

069) 0048253-89.2019.4.03.8000 - Expediente Administrativo.

Assunto: Proposta de aprovação do Calendário de Inspeção Geral Ordinária para 2020

070) 0005559-05.2019.4.03.8001 - Inspeção Geral Ordinária

Tipo da Matéria: Inspeção Geral Ordinária

Partes: 9ª Vara Federal de Ribeirão Preto/SP (Inspeccionado).

071) 0000858-95.2019.4.03.8002 - Inspeção Geral Ordinária

Tipo da Matéria: Inspeção Geral Ordinária

Partes: 1ª Vara Federal de Campo Grande/MS (Inspeccionado).

072) 0000727-23.2019.4.03.8002 - Inspeção Geral Ordinária

Tipo da Matéria: Inspeção Geral Ordinária

Partes: 2ª Vara Federal de Ponta Porã/MS (Inspeccionado).

073) 0000911-76.2019.4.03.8002 - Inspeção Geral Ordinária

Tipo da Matéria: Inspeção Geral Ordinária

Partes: 1ª Vara Federal de Ponta Porã/MS (Inspeccionado).

074) 0000949-88.2019.4.03.8002 - Inspeção Geral Ordinária

Tipo da Matéria: Inspeção Geral Ordinária

Partes: 4ª Vara Federal de Campo Grande/MS (Inspeccionado).

075) 0000751-51.2019.4.03.8002 - Inspeção Geral Ordinária

Tipo da Matéria: Inspeção Geral Ordinária

Partes: 1ª Vara-Gabinete do Juizado Especial Federal de Dourados/MS (Inspeccionado).

076) 0001189-77.2019.4.03.8002 - Inspeção Geral Ordinária

Tipo da Matéria: Inspeção Geral Ordinária

Partes: 1ª Vara Federal de Corumbá/MS (Inspeccionado).

077) 0003393-03.2019.4.03.8000 - Expediente Administrativo

Tipo da Matéria: Magistratura

Partes: Corregedoria Regional da Justiça Federal da 3ª Região (Interessado).

Assunto: Promoção ao cargo de Desembargador Federal do Tribunal Regional Federal da 3ª Região - Edital nº 4462811/2019

078) 0037971-89.2019.4.03.8000 - Correição Parcial

Tipo da Matéria: Correição Parcial

Partes: Ministério Público Federal (Corrigente) e 2ª Vara Federal de Guarulhos/SP (Correccionado).

079) 0033555-78.2019.4.03.8000 - Inspeção Administrativa de Avaliação

Tipo da Matéria: Inspeção Administrativa de Avaliação

Partes: Fórum Cível da Seção Judiciária do Estado de São Paulo/SP (Inspeccionado).

080)0043284-31.2019.4.03.8000 - Inspeção Administrativa de Avaliação

Tipo da Matéria: Inspeção Administrativa de Avaliação

Partes: Juizado Especial Federal de São Paulo/SP (Inspeccionado).

081)0025301-53.2018.4.03.8000 - Correição Geral Ordinária

Tipo da Matéria: Correição Geral Ordinária

Partes: 1ª Vara Federal de Ponta Porã/MS (Correicionado).

082)0025302-38.2018.4.03.8000 - Correição Geral Ordinária

Tipo da Matéria: Correição Geral Ordinária

Partes: 2ª Vara Federal de Ponta Porã/MS (Correicionado).

083)0043282-61.2019.4.03.8000 - Correição Geral Ordinária

Tipo da Matéria: Correição Geral Ordinária

Partes: Juizado Especial Federal de São Paulo/SP (Correicionado).

084)0012457-37.2019.4.03.8000 - Correição Parcial

Tipo da Matéria: Correição Parcial

Partes: Vanda Aparecida dos Reis (Corrigente), Marco Aurélio Albuquerque - OAB/SP 302.551 (Advogado) e 02ª Vara-Gabinete do Juizado Especial Federal de Sorocaba/SP (Corrigido)

Descrição: Processo de origem0008776-12.2015.4.03.6315.

Desembargador Federal NELTON DOS SANTOS

085)0000318-81.2018.4.03.8002 - Atos Normativos/ Regulamentação de Normas

Tipo da Matéria: Magistratura

Partes: Juiz Federal Presidente do Juizado Especial Federal de Dourados/MS (Recorrente) e Juiz Federal Diretor da Subseção Judiciária de Dourados/MS (Recorrente) e Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul/MS (Recorrido).

086)0059586-06.2017.4.03.8001 - Contratação/Pagamento de Serviços

Tipo da Matéria: HONORÁRIOS PERICIAIS

Partes: Emanuele Rachel das Dores (Requerente) e Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo/SP (Requerido).

087)0021181-27.2019.4.03.8001 - Expediente Administrativo

Tipo da Matéria: Gratificação Natalina/13º Salário

Partes: André Noronha Matosinho (Recorrente) e Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo/SP (Recorrido).

Desembargador Federal HÉLIO NOGUEIRA

088)0057481-25.2018.4.03.8000 - Remoção de Magistrado

Tipo da Matéria: Magistratura

Partes: Leticia Daniele Bossonario (Requerente) e Tribunal Regional Federal da Terceira Região (Requerido).

089)0036825-44.2018.4.03.8001 - Imposto de Renda

Tipo da Matéria: Sistema Remuneratório e Benefícios

Partes: Mauricio Simioni (Recorrente), Helenice Batista Costa OAB/SP 323.211 (Advogado) e Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo/SP (Recorrido).

090)0008895-17.2019.4.03.8001 - Apuração de Falta Contratual

Interessados: Liderança Limpeza e Conservação LTDA (Recorrente), Sabrina Faraco Batista OAB/SC 27.739 (Advogado) e Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo/SP (Recorrido).

091)0014233-48.2014.4.03.8000 - Aperfeiçoamento para Magistrados

Interessados: Renato Câmara Nigro.

092) 0052911-27.2017.4.03.8001 - Apuração de Falta Contratual

Tipo da Matéria: Penalidades

Partes: Phabrica de Produções Serviços de Propaganda e Publicidade Ltda-EPP (Recorrente) e Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo/SP (Recorrido).

093) 0038659-82.2018.4.03.8001 - Apuração de Falta Contratual

Tipo da Matéria: Penalidades

Partes: Multiservice Nacional de Serviços EIRELI (Recorrente) e Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo/SP (Recorrido)

094) 0003802-73.2019.4.03.8001 - Apuração de Falta Contratual

Tipo da Matéria: Penalidades

Partes: Liderança Limpeza e Conservação LTDA (Recorrente), Marlon Nunes Mendes OAB/SC 19.199-b (Advogado) e Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo/SP (Recorrido).

Presidente Desembargadora Federal THEREZINHA CAZERTA

Submeter a referendo

001) Processo 0007201-47.2018.4.03.8001 – Expediente Administrativo

ATO CJF3R n.º 7020, de 28 de outubro de 2019, que no item I cessou, a partir de 3/10/19, o Ato CJF3R n.º 22/16 quanto à designação da MM. Juíza Federal Rosa Maria Pedrassi de Souza para exercer a função de Diretora de Subseção de Araçatuba e no item II designou o MM. Juiz Federal Luiz Augusto Iamassaki Fiorentini, da 1ª Vara de Araçatuba, para, sem prejuízo de suas atribuições, exercer a função de Diretor de Subseção de Araçatuba.

ATO CJF3R n.º 7021, de 28 de outubro de 2019, que no item I cessou, a partir de 3/10/19, o Ato CJF3R n.º 3921/18 quanto à designação do MM. Juiz Federal Bruno Takahashi para exercer a função de Diretor de Subseção de Andradina; no item II cessou, a partir de 3/10/19, o Ato CJF3R n.º 3921/ quanto à designação do MM. Juiz Federal Paulo Bueno de Azevedo para exercer a função de Diretor de Subseção de Assis; no item III cessou, a partir de 16/10/19, o Ato CJF3R n.º 3921/18 quanto à designação do MM. Juiz Federal Ricardo Uberto Rodrigues para exercer a função de Diretor de Subseção Substituto de São Carlos e no item IV cessou, a partir de 3/10/19, o Ato CJF3R n.º 3921/18 quanto à designação do MM. Juiz Federal João Roberto Otavio Junior para exercer a função de Corregedor da Central de Mandados de São Carlos.

002) Processo 0029198-52.2019.4.03.8001 - Ofícios

PORTARIA CJF3R n.º 366, de 23 de outubro de 2019, suspendeu o expediente externo e os prazos processuais na 5.ª Vara Federal Previdenciária de São Paulo - 1.ª Subseção da Seção Judiciária do Estado de São Paulo.

003) Processo 0029675-75.2019.4.03.8001 - Atribuições - delegação

ATO CJF3R n.º 7065, de 04 de novembro de 2019, que no item I designou a MM. Juíza Federal Adriana Galvão Starr, da 2ª Vara de Franca, para, sem prejuízo de suas atribuições, exercer a função de Corregedora da Central de Mandados de São Carlos e no item II designou, nos afastamentos eventuais do magistrado designado para exercer a referida função, bem como nos casos de vacância, o Excelentíssimo Juiz mais antigo da lista de antiguidade, lotado no Fórum ou Subseção ou, na ausência deste, o juiz designado para, sem prejuízo de suas atribuições, exercer a função prevista no item I deste Ato.

004) Processo 0041372-67.2017.4.03.8000 - Designação de magistrado

ATO CJF3R n.º 7063, de 04 de novembro de 2019, que no item I designou o MM. Juiz Federal Fernando David Fonseca Gonçalves, da 3ª Vara de Marília, para, sem prejuízo de suas atribuições, exercer a função de Juiz Presidente do JEF Adjunto de Marília, nos períodos de 7/1 a 29/2 e 1 a 31/5/20; no item II designou o MM. Juiz Federal Luiz Antonio Ribeiro Marins, da 2ª Vara de Marília, para, sem prejuízo de suas atribuições, exercer a função de Juiz Presidente do JEF Adjunto de Marília, nos períodos de 1 a 31/3, 1 a 31/7 e 1 a 30/9/20; no item III designou o MM. Juiz Federal Alexandre Sormani, da 1ª Vara de Marília, para, sem prejuízo de suas atribuições, exercer a função de Juiz Presidente do JEF Adjunto de Marília, nos períodos de 1 a 30/4 e 1/10 a 20/11/20 e no item IV designou a MM. Juíza Federal Substituta Ana Claudia Manikowski Annes, da 1ª Vara de Marília, para, sem prejuízo de suas atribuições, exercer a função de Juiz Presidente do JEF Adjunto de Marília, nos períodos de 1 a 30/6, 1 a 31/8 e 21/11 a 19/12/20.

005) Processo 0024962-57.2019.4.03.8001 - Transformação de Cargos

ATO CJF3R N.º 7109, de 07 de novembro de 2019, que alterou a especialidade de 02 (dois) cargos não providos de Técnico Judiciário - Área Apoio Especializado - Especialidade Digitação para Técnico Judiciário - Área Apoio Especializado - Especialidade Edificações, do Quadro Permanente de Pessoal da Justiça Federal de Primeiro Grau, Seção Judiciária do Estado de São Paulo.

**PAUTA SECRETARIA SEI-JULGAR 5302464 - PRESI/GABPRES/SCAJ/CA-SECRETARIA
CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3.ª REGIÃO**

196.ª SESSÃO DE JULGAMENTO DE 28/11/2019, 17 H, NA SALA DE SESSÕES LOCALIZADA NO 16.º ANDAR, QUADRANTE 1 DA TORRE SUL, EM POSTERGAÇÃO À SESSÃO DE 18/11/2019

Presidente Desembargadora Federal THEREZINHA CAZERTA

Aprovar:

Ata da 195.ª Sessão Ordinária de 29 de outubro de 2019.

Desembargador Federal MAIRAN MAIA

001) 0000119-31.2019.4.03.8000 - Penalidades

Partes: SIGA COMERCIO E SERVIÇO EIRELI - EPP (Recorrente) e DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO (Recorrido).

002) 0040233-46.2018.4.03.8000 - Processo Administrativo Disciplinar

Tipo da Matéria: Processo Administrativo Disciplinar

Partes: P. S. (Recorrente), Mário Guioto Filho OAB/SP 93.534 (Advogado) e DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO (Recorrido).

Desembargadora Federal CONSUELO YOSHIDA

003) 0042578-19.2017.4.03.8000 - Auxílio Alimentação

Tipo da Matéria: Atos Administrativos

Partes: 2090 - IZABEL DIAS DANTAS (Recorrente), Aparecido Conceição da Encarnação OAB/SP 254.243 (Advogado) e Joyce Neres de Oliveira Guedes da Silva OAB SP 317.533 (Advogado) e DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO (Recorrido).

004) 0030790-71.2018.4.03.8000 - Penalidades

Tipo da Matéria: Atos Administrativos

Partes: CRISTIANE ANTONELLI - ME (Recorrente) e DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO (Recorrido).

005) 0031987-95.2017.4.03.8000 - Auxílio-Saúde

Tipo da Matéria: Atos Administrativos

Partes: FABIO GIRIO MACHADO (Recorrente) e DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO (Recorrido).

Desembargador Federal SÉRGIO NASCIMENTO

006) 0037503-33.2016.4.03.8000 - Pensão Estatutária

Tipo da Matéria: Atos Administrativos

Partes: CLAUDIA APARECIDA SANTOS FARIA (Recorrente), Sérgio Antônio Hoterge OAB/SP 275.570 (Advogado), Alessandra Tomasetti Pereira OAB/SP 357.739 (Advogado) e DESEMBARGADORA FEDERAL PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO (Recorrido).

Presidente Desembargadora Federal THEREZINHA CAZERTA

Submeter a referendo:

001) Processo 0045817-60.2019.4.03.8000

ATO CATRF3R N° 20, de 06 de novembro de 2019, que alterou a especialidade de um cargo não provido de Analista Judiciário, Área Apoio Especializado, Especialidade Medicina (Cardiologia) para Analista Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal do Tribunal Regional Federal da Terceira Região, nos termos do disposto nos anexos da Lei n° 11.416/2006, do art. 6º, inciso I, anexo I, da Portaria Conjunta n° 3/2007 - STF e do art. 5º, inciso I da Resolução n° 568/2007, do Conselho da Justiça Federal.

Documento assinado eletronicamente por **Therezinha Astolphí Cazerta, Desembargadora Federal Presidente**, em 22/11/2019, às 13:16, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA CJF3R N° 369, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2019

Suspende o expediente e os prazos processuais na 3.ª Subseção da Seção Judiciária do Estado de São Paulo - São José dos Campos.

A PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3.ª REGIÃO, *ad referendum*, no uso de suas atribuições regimentais,

considerando a interrupção programada do fornecimento de energia elétrica para o dia 25 de novembro de 2019, das 09 às 12 horas, no Fórum Federal de São José dos Campos - SP, pela empresa EDP - Bandeirantes, consoante noticiado no expediente administrativo SEI n.º 0031259-80.2019.4.03.8001 (Docs. SEI n.º 5296200, n.º 5296204, n.º 5296231, n.º 5296244 e n.º 5297187);

RESOLVE:

Art. 1.º Suspender os prazos processuais na 3.ª Subseção da Seção Judiciária do Estado de São Paulo - São José dos Campos, no dia 25 de novembro de 2019, bem como o expediente, das 9 às 12 horas.

Art. 2.º Prorrogar para o próximo dia útil subsequente os prazos processuais, nos termos da legislação vigente.

Art. 3.º Durante o período de suspensão do expediente funcionará o regime de plantão judiciário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Therezinha Astolphí Cazerta, Desembargadora Federal Presidente**, em 22/11/2019, às 13:16, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DIRETORIA-GERAL

CONTRATO - EXTRATO N° 05.016.10.2019

Processo n° 0032333-75.2019.4.03.8000; Espécie: Contrato n° 05.016.10.2019, firmado em 21/11/2019; Contratante: TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO, CNPJ n° 59.949.362/0001-76; Contratada: DRUKEN PRINT SOLUÇÕES EM TECNOLOGIA EIRELI EPP n° 28.403.370/0001-99; Objeto: aquisição de 01 (uma) impressora HID – Fargo HDP 5000; Vigência: a partir da data de sua assinatura, pelo período de 60 dias; Valor Total: R\$ 17.135,93; Procedimento Licitatório: Dispensa de Licitação, com fundamento na art. 24, II da Lei n° 8.666, de 21/06/93,; Signatários: pelo Contratante, Sr. Paulo Roberto Serraglio Júnior, Diretor-Geral, e pela Contratada, o Sr. José Wilker Pinto da Silva, Administrador.

Documento assinado eletronicamente por **Silvana Aparecida Ferreira dos Santos, Técnico Judiciário**, em 21/11/2019, às 15:25, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

CONTRATO - EXTRATO N° 05.017.10.2019

Processo nº 0040789-14.2019.4.03.8000; Espécie: Contrato nº 05.017.10.2019, firmado em 21/11/2019; Contratante: TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO, CNPJ n.º 59.949.362/0001-76; Contratada: FLIR SYSTEMS BRASIL COMÉRCIO DE CÂMERAS INFRAVERMELHAS LTDA., CNPJ nº 07.204.578/0001-09; Objeto: aquisição de Câmera Termográfica 76.800 pixels, FLIR E8 com WI-FI e Certificado de Calibração Rastreado RBC; Vigência: a partir da data de sua assinatura, pelo período de 60 dias; Valor Total: R\$ 14.999,99; Procedimento Licitatório: Dispensa de Licitação, com fundamento no art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93; Signatários: pelo Contratante, Sr. Paulo Roberto Serraglio Júnior, Diretor-Geral, e pela Contratada, o Sr. Macson Guedes da Silva, Procurador.

Documento assinado eletronicamente por **Sandro Renato Goncalves, Técnico Judiciário**, em 21/11/2019, às 15:32, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

GESTÃO DE PESSOAS - TRF3

DESPACHO Nº 5283998/2019 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DAPE

Processo SEI nº 0045563-87.2019.4.03.8000

Documento nº 5283998

Ref.: Averbação de tempo de serviço do servidor MARIO MITSUO SACATA, R.F. nº 3018.

Tendo em vista a informação 5283798 da Divisão de Aposentadorias e Pensões, dê-se ciência ao servidor para que providencie nova certidão a ser emitida pelo Instituto Nacional do Seguro Social - INSS, com as correções solicitadas.

Documento assinado eletronicamente por **Marisol Ávila Ribeiro, Diretora da Secretaria de Gestão de Pessoas**, em 21/11/2019, às 13:47, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 5288920/2019 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DAPE

Processo SEI nº 0042670-94.2017.4.03.8000

Documento nº 5288920

Ref.: Averbação de tempo de serviço da servidora FATIMA CRISTINA AGOSTINHO DE GRAÇA, R.F. nº 1301.

Tendo em vista a informação 5288911 da Divisão de Aposentadorias e Pensões, averbo 109 (cento e nove) dias, referentes ao período de 19/05/1986 a 04/09/1986, trabalhado na **POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE SÃO PAULO**, para fins de Aposentadoria e Disponibilidade, nos termos do artigo 103, inciso I, da Lei nº 8.112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Marisol Ávila Ribeiro, Diretora da Secretaria de Gestão de Pessoas**, em 21/11/2019, às 13:47, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 5291733/2019 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DAPE

Processo SEI nº 0017111-38.2017.4.03.8000

Documento nº 5291733

Ref.: Averbação de tempo de serviço da servidora SONIA KIYOKO KAWANO, R.F. nº 3653.

Tendo em vista a informação 5291690 da Divisão de Aposentadorias e Pensões, dê-se ciência à servidora para providenciar o desentranhamento da certidão emitida pelo Banco Santander (Brasil) S/A a fim de levá-la ao órgão expedidor para emissão de novo documento com a devida correção.

Documento assinado eletronicamente por **Marisol Ávila Ribeiro, Diretora da Secretaria de Gestão de Pessoas**, em 21/11/2019, às 13:47, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO N° 5279931/2019 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DAPE

Processo SEI nº 0037398-51.2019.4.03.8000

Documento nº 5279931

Ref.: Averbação de tempo de serviço do servidor **SIDNEI BATISTA GOMES**, R.F. nº 3068.

Tendo em vista a informação 5279852 da Divisão de Aposentadorias e Pensões, dê-se ciência ao servidor para que desentranhe a certidão emitida pelo Instituto Nacional do Seguro Social - INSS, a fim de levá-la ao órgão expedidor para emissão de uma nova certidão com as correções solicitadas.

Documento assinado eletronicamente por **Marisol Ávila Ribeiro**, **Diretora da Secretaria de Gestão de Pessoas**, em 21/11/2019, às 13:47, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO N° 5278608/2019 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DAPE

Processo SEI nº 0006214-77.2019.4.03.8000

Documento nº 5278608

Ref.: Averbação de tempo de serviço do servidor **JOCELITO DE BRITO CAVALCANTI**, R.F. nº 4150.

Tendo em vista a informação 5278579 da Divisão de Aposentadorias e Pensões, arquite-se este feito.

Documento assinado eletronicamente por **Marisol Ávila Ribeiro**, **Diretora da Secretaria de Gestão de Pessoas**, em 21/11/2019, às 13:47, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO N° 5299536/2019 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENÇAS SAÚDE

Processo SEI nº 0022551-20.2014.4.03.8000

Documento nº 5299536

Conforme documento 5299533, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 82, 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, à servidora **LAIS ALVES MACIEL**, no período de 21/11/2019 a 20/12/2019.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536**, **Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 22/11/2019, às 11:00, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO N° 5301661/2019 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENÇAS SAÚDE

Processo SEI nº 0004872-70.2015.4.03.8000

Documento nº 5301661

Conforme documentos 5299947 e 5301600, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 82, 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, ao servidor **RICARDO LUIZ CARDOSO**, nos dias 18/11/2019 e 19/11/2019.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536**, **Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 22/11/2019, às 11:00, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO N° 5301033/2019 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENÇAS SAÚDE

Processo SEI nº 0002539-77.2017.4.03.8000

Documento nº 5301033

Conforme documento 5301026, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, ao servidor RENE SANCHEZ, no dia 19/11/2019.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 22/11/2019, às 11:00, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 5299653/2019 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENÇAS SAÚDE

Processo SEI nº 0003194-20.2015.4.03.8000

Documento nº 5299653

Conforme documento 5299637, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, à servidora RAQUEL NOGUEIRA CAMPOS DE ANDRADA E SILVA, no dia 19/11/2019.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 22/11/2019, às 11:00, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 5300196/2019 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENÇAS SAÚDE

Processo SEI nº 0026457-81.2015.4.03.8000

Documento nº 5300196

Conforme documento 5300191, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, ao servidor RAIMUNDO RICARDO ARAUJO MENEZES, no período de 21/11/2019 a 05/12/2019.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 22/11/2019, às 11:00, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 5299523/2019 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENÇAS SAÚDE

Processo SEI nº 0031212-80.2017.4.03.8000

Documento nº 5299523

Conforme documento 5299522, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, ao servidor RAIMUNDO CESAR ROCHA, no período de 19/11/2019 a 22/11/2019.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 22/11/2019, às 11:00, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 5299513/2019 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENÇAS SAÚDE

Processo SEI nº 0000741-52.2015.4.03.8000

Documento nº 5299513

Conforme documento 5299512, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 82, 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, à servidora KARINA GARRIDO BONIFACIO DAVILA, no período de 22/11/2019 a 18/12/2019.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 22/11/2019, às 11:00, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 5301062/2019 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENÇAS SAÚDE

Processo SEI nº 0009150-80.2016.4.03.8000

Documento nº 5301062

Conforme documento 5301054, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 82, 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, ao servidor GUILHERME DURAND ALVES, no período de 21/11/2019 a 20/12/2019.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 22/11/2019, às 11:00, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 5300177/2019 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENÇAS SAÚDE

Processo SEI nº 0021943-22.2014.4.03.8000

Documento nº 5300177

Conforme documento 5300172, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 82, 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, à servidora CILMARA APARECIDA FERREIRA DOS SANTOS, no período de 20/11/2019 a 18/12/2019.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 22/11/2019, às 11:00, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 5299544/2019 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENÇAS SAÚDE

Processo SEI nº 0011341-35.2015.4.03.8000

Documento nº 5299544

Conforme documento 5299543, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 82, 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, à servidora CELIA REGINA LOPOMO PEREIRA, no dia 18/11/2019.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 22/11/2019, às 11:00, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 5299539/2019 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENÇAS SAÚDE

Processo SEI nº 0021099-72.2014.4.03.8000

Documento nº 5299539

Conforme documento 5299538, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, à servidora ANGELA PIMENTEL CALMON TAVARES, no dia 18/11/2019.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 22/11/2019, às 11:00, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 5300993/2019 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENÇAS SAÚDE

Processo SEI nº 0021501-56.2014.4.03.8000

Documento nº 5300993

Conforme documento 5300988, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, à servidora ANA ISABEL CRISTIANO MACHADO DE ANDRADE, nos dias 18/11/2019 e 19/11/2019 e no período de 21/11/2019 a 25/11/2019.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 22/11/2019, às 11:00, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 5300950/2019 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENÇAS SAÚDE

Processo SEI nº 0021093-65.2014.4.03.8000

Documento nº 5300950

Conforme documento 5300445, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, à servidora MARIA ELISA PENNESI GOUVEA, no dia 19/11/2019.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 22/11/2019, às 11:00, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA SEGE Nº 236, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2019

A DIRETORA DA SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de sua competência delegada pelo artigo 1º da Portaria nº 5894, de 11 de novembro de 2009, da Presidência, considerando o disposto no artigo 9º da Lei nº 11.416/2006, o artigo 6º da Lei nº 12.774/2012, a Portaria Conjunta nº 4/2013 do Supremo Tribunal Federal e as Resoluções nº 43/2008, nº 159/2011 e nº 259/2013, todas do Conselho da Justiça Federal, resolve:

CONCEDER progressão funcional/promoção nas respectivas carreiras aos servidores abaixo mencionados:

- ANALISTA JUDICIÁRIO - ÁREA JUDICIÁRIA:

RF	NOME	CLASSE E PADRÃO	A PARTIR DE
2717	VANILDA APARECIDA TERRA	De A5 para B6	06/10/2019
3438	FLAVIA CAMPANA TEDESCO	De C11 para C12	01/09/2019
3530	FABIO AKAHOSHI COLLADO	De A3 para A4	26/10/2019
3590	FLAVIA VAZS. CALAZANS	De C11 para C12	04/07/2019
3796	GUSTAVO GOMES MAGALHAES	De A5 para B6	09/09/2019
3816	DENISE CRISTINA B. FERRATO	De A5 para B6	01/10/2019
3970	BARBARA ARAUJO M. BOMFIM	De A4 para A5	28/10/2019
3971	TADEU PEREIRA DE ALMEIDA	De A4 para A5	27/10/2019

- ANALISTA JUDICIÁRIO – ÁREA APOIO ESPECIALIZADO, ESPECIALIDADE CONTADORIA:

RF	NOME	CLASSE E PADRÃO	A PARTIR DE
2243	DENILSON BORGES L. SANCHES	De A5 para B6	23/09/2019

- ANALISTA JUDICIÁRIO – ÁREA APOIO ESPECIALIZADO, ESPECIALIDADE ENGENHARIA MECÂNICA:

RF	NOME	CLASSE E PADRÃO	A PARTIR DE
3819	CLAUDOMIRO SOUZA NASCIMENTO	De A5 para B6	01/10/2019

- ANALISTA JUDICIÁRIO – ÁREA APOIO ESPECIALIZADO, ESPECIALIDADE INFORMÁTICA:

RF	NOME	CLASSE E PADRÃO	A PARTIR DE
3841	LUIS FERNANDO S. R. TEIXEIRA	De A5 para B6	14/10/2019

- TÉCNICO JUDICIÁRIO – ÁREA ADMINISTRATIVA:

RF	NOME	CLASSE E PADRÃO	A PARTIR DE
3449	LUIZ ALBERTI JUNIOR	De C11 para C12	01/09/2019
3477	RENATO ARRUDAR. MONTEIRO	De C11 para C12	29/09/2019
3483	FABRÍCIO RODRIGUES ANDRADE	De C11 para C12	06/10/2019
3504	DENISE RAQUELS. E LIMA	De B10 para C11	15/12/2018
3548	PAULA PIAO FERRAZ	De B10 para C11	19/10/2019
3551	DEISE AKITA	De B10 para C11	26/10/2019
3617	MARINA MOREIRA C. PESSOA	De B9 para B10	25/10/2019
3678	VIVIAN VICENTE BERDOLDI	De B8 para B9	04/10/2019
3751	EDFRANK DEFENSOR SILVA	De B6 para B7	16/09/2019
3753	JOSE CARLOS B. DA SILVA	De B6 para B7	16/09/2019
3754	ELVIS PEREIRA COSTA	De B6 para B7	16/09/2019
3763	ANDRE NORONHA MATOSINHO	De C11 para C12	20/10/2019
3804	BRUNO BERRETTINI C. DO BRASIL	De A5 para B6	09/09/2019
3827	MARCO ANTONIO G. FILGUEIRAS	De A5 para B6	14/10/2019
3834	JOSE ALBERTO C. JUNIOR	De A5 para B6	07/10/2019
3835	HELOISA HELENAD. F. BASALO	De A5 para B6	07/10/2019
3836	ROSACAROLINA M. DA COSTA	De A5 para B6	13/10/2019
3837	CRISTYROSE DE AZEVEDO	De A5 para B6	07/10/2019
3842	EDUARDO ALENCAR DETOFOL	De A5 para B6	14/10/2019
3843	SARAH SZICS VULPINI	De A5 para B6	14/10/2019
3844	FERNANDO CAPELO CALAZANS	De A5 para B6	23/10/2019
3845	GISELE MURARO M. MARTINS	De A5 para B6	14/10/2019
3847	LUIZ FELIPE S. BENTO	De A5 para B6	22/10/2019
3849	RAFAEL PRADO DE OLIVEIRA	De A5 para B6	21/10/2019
3965	PATRICK SEIXAS LUPINACCI	De A4 para A5	13/10/2019
3968	MAGALI ALMEIDA FARIAS	De A4 para A5	20/10/2019
3973	LUIZ GUILHERME R. FERNANDES	De A4 para A5	19/10/2019
4088	DIEGO FRANCHI	De A2 para A3	31/10/2019
4181	JESSICA BARBOSA F. SPINOLA	De A4 para A5	28/10/2019

- TÉCNICO JUDICIÁRIO – ÁREA ADMINISTRATIVA, ESPECIALIDADE SEGURANÇA E TRANSPORTE:

RF	NOME	CLASSE E PADRÃO	A PARTIR DE
3728	MAURO FELIX DE F. LOPES	De B8 para B9	20/10/2019
3830	LEANDRO DO AMARAL	De A5 para B6	05/10/2019
3848	ROBERTO PAULO S. DAC. FILHO	De A5 para B6	14/10/2019

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRE-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Marisol Ávila Ribeiro**, Diretora da Secretaria de Gestão de Pessoas, em 22/11/2019, às 11:27, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSECRETARIA DO ÓRGÃO ESPECIAL E PLENÁRIO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2019.80.00.032831-7 (PA 1584) 30/10/2019 INTERES : ANDRE AUGUSTO GIORDANI INTERES : DANIEL CHIARETTI RELATOR : DES.FED. CONSUELO YOSHIDA - ORGÃO ESPECIAL Ementa Nº 5240873/2019 ADMINISTRATIVO. PEDIDO DE REMOÇÃO EXTERNA MEDIANTE PERMUTA. JUÍZES FEDERAIS SUBSTITUTOS VINCULADOS À REGIÕES DIVERSAS. ATENDIMENTO DOS REQUISITOS LEGAIS E ADMINISTRATIVOS. RESOLUÇÃO Nº 001/2008-CJF. INTERESSE E CONVENIÊNCIA DO ATO. LOTAÇÃO INICIAL. NECESSIDADE DO SERVIÇO JUDICIÁRIO. INTERESSE PÚBLICO. COMPETÊNCIA DA E. PRESIDÊNCIA DESTA CORTE. 1. Os requisitos formais para a remoção externa, mediante permuta, foram atendidos por ambos os Juizes Federais Substitutos, consoante os documentos comprobatórios acostados ao feito. 2. O deferimento do pleito não traz prejuízo à boa administração da Justiça, considerando-se que a remoção se dará

mediante permuta, como ingresso do magistrado da Quarta Região no quadro da Terceira Região. Sob outro prisma, a remoção acaba por atender os anseios dos requerentes de preservar a unidade familiar, em harmonia ao disposto no art. 226, caput, da Constituição Federal. 3. O magistrado advindo da 4ª Região deverá figurar no último lugar na lista de antiguidade dos Juizes Federais Substitutos desta Região, conforme determina o art. 38-A da Resolução nº 01/2008-CJF. Igual entendimento será aplicado ao Juiz Federal Substituto egresso desta Região, consoante decidido pelo E. Tribunal Regional Federal da 4ª Região, quando da apreciação do pleito dos magistrados. 4. Descabe o pedido de lotação na Vara antes ocupada pelo magistrado como o qual foi deferida a remoção por permuta, uma vez que a lotação dos Juizes Federais Substitutos obedece aos critérios de conveniência e oportunidade determinados por esta Corte, de acordo com a necessidade do serviço e o interesse público predominante. 5. A lotação do magistrado, após realizada a remoção, é medida que se insere na alçada de competência da Presidência do E. Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, consoante dispõe o art. 6º, XVII, do Regimento Interno do CJF da 3ª Região. 6. Deferido parcialmente o pedido conjunto de remoção externa, por permuta, sem especificação de lotação, para autorizar o deslocamento de ambos os magistrados; o magistrado advindo da 4ª Região deve figurar no último lugar da lista de antiguidade dos Juizes Federais Substitutos desta Região. Acórdão Nº 5283599/2019 Vistos, relatados e discutidos nestes autos em que são partes as acima indicadas, acordamos Desembargadores Federais do Órgão Especial do Tribunal Regional Federal da Terceira Região, à unanimidade, em deferir parcialmente o pedido de remoção, mediante permuta, nos termos do voto da Sra. Desembargadora Federal Relatora, constante dos autos, e na conformidade da ata de julgamento, que ficam fazendo parte integrante do presente julgado. São Paulo, 30 de outubro de 2019. Desembargadora Federal CONSUELO YSOHIDA Relatora

SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO

PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO

COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS - SJSP

DECISÃO Nº 5296789/2019 - DFORSP/SADM-SP/NUCT/SUFT

Processo SEI nº 0028378-67.2018.4.03.8001

EMPRESA: LA CONSTRUCTORA – CONSTRUÇÃO E MANUTENÇÃO LTDA. – EPP.

Ref. CONTRATO: 08.268.10.15

Vistos, etc.

1. Tendo em vista a certidão de decurso de prazo para interposição de Recurso Administrativo lavrada no doc. 5296762, mantenho a decisão proferida no doc. 5189878, qual seja, aplicação à empresa **LA CONSTRUCTORA – CONSTRUÇÃO E MANUTENÇÃO LTDA. – EPP.** da sanção administrativa de **Advertência**, pelo atraso de 15 (quinze) dias para a apresentação da apólice de seguro garantia relacionada ao Termo Aditivo nº 08.268.17.18., com fundamento no item 1, alínea "a", da Cláusula Décima Sétima do Contrato nº 08.268.10.15, c.c. art. 87, I, da Lei nº 8.666/93.

2. Em estrita observância aos preceitos legais aplicáveis à espécie, certifique-se a empresa acerca desta decisão.

3. Decorridos os prazos legais, certifique-se a ocorrência da preclusão final administrativa.

4. Anote-se em registro cadastral a penalidade aplicada, a teor do disposto no parágrafo 2º do artigo 36 da Lei nº 8.666/1993, e, na sequência, archive-se o processo.

5. Publique-se.

Documento assinado eletronicamente por **Caio Moysés de Lima, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo, em exercício**, em 21/11/2019, às 14:18, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIANUIN Nº 27, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2019.

ADIRETORA DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas competências delegadas pela Diretoria do Foro, por meio da Portaria - DFOR, n. 19, de 04 de maio de 2018.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores **EMERSON FRANK UEMURA - RF 7018**, como fiscal titular, e **GUSTAVO CAMBRAIA DE OLIVEIRA - RF 5994**, como fiscal substituto do **Contrato N.I. 05.626.10.19 (5295774)**, firmado com a empresa **VETOR SISTEMAS CONSTRUTIVOS LTDA.**, inscrita no CNPJ sob o nº 01.936.513/0001-71, para fornecimento de materiais necessários para a perfeita instalação de sistema de forro modular para os edifícios da Justiça Federal de primeiro grau em São Paulo

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Maria Helena de Almeida Santos, Diretora da Secretaria Administrativa da SJSP**, em 21/11/2019, às 13:36, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIANº 6, DE 15 DE JANEIRO DE 2019.

Art. 1º Designar os servidores **GUSTAVO CAMBRAIA DE OLIVEIRA**, RF 5994, como fiscal titular, e **EMERSON FRANK UEMURA**, RF 7018, como fiscal substituto do **Contrato N.I. 06.071.10.18 (4374665)**, firmado com a empresa **INFOCABLE INFRAESTRUTURA E TECNOLOGIA LTDA – ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 13.168.343/0001-01, para realizar a fiscalização dos trabalhos de instalação de solução de infraestrutura flexível composta por piso elevado, rede lógica e elétrica modular e demais componentes do sistema para o Fórum Criminal e Previdenciário.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Maria Helena de Almeida Santos, Diretora da Secretaria Administrativa da SJSP**, em 21/11/2019, às 13:36, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO Nº 5304226/2019

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 074/2019-RP

Processo nº 0004218-41.2019.4.03.8001

Tomo público que a Diretoria do Foro homologou o procedimento licitatório do Pregão Eletrônico nº 074/2019-RP, cujo objeto, consistente no Registro de Preços para fornecimento de tapetes de fibra sintética (vinil), foi adjudicado à empresa **SOROCAPAX TAPETES HIGIENE CONSERVAÇÃO E SEGURANÇA LTDA** pelo valor unitário de R\$ 207,50 por m².

São Paulo, 22 de novembro de 2019

Renato Ladwig dos Santos

Pregoeiro

Documento assinado eletronicamente por **Renato Ladwig Dos Santos, Pregoeiro**, em 22/11/2019, às 11:06, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DECISÃO Nº 5302083/2019 - DFORSP/SADM-SP/NUCT/SUFT

Processo SEI nº 0004432-32.2019.4.03.8001

EMPRESA: SOLOBRASIL CONSTRUTORA LTDA.

Vistos, etc.

1 - Embora regularmente intimada (docs. 5226982 e 5229202) para interposição de defesa prévia em face da decisão nº 5203730, a empresa **SOLOBRASIL CONSTRUTORA LTDA.** deixou o prazo transcorrer *in albis*, nos termos da certidão nº 5302036.

2 – Posto isso, em observância aos princípios da razoabilidade e da proporcionalidade, aplico à empresa SOLOBRASIL CONSTRUTORA LTDA. a penalidade de **impedimento de licitar e contratar com a União e o seu descredenciamento do SICAF, pelo prazo de 01 (um) mês**, pelo não atendimento aos requisitos da Qualificação Técnica e da Qualificação Econômico-Financeira, previstos, respectivamente, na Cláusula 3 (itens 3.2 e 3.3) e na Cláusula 4 (item 4.3.2) do Anexo II do Edital do Pregão Eletrônico nº 086/2018-RP, com fundamento na Cláusula 18, item 18.1.1., do referido edital c/c o art. 7º da Lei 10.520/02.

3 - Em estrita observância aos preceitos legais aplicáveis à espécie, intime-se a empresa empresa SOLOBRASIL CONSTRUTORA LTDA. por uma das formas previstas no artigo 26, parágrafo 3º, da Lei nº 9.784/1999, para se manifestar sobre a aplicação da sanção supramencionada, interpondo **recurso administrativo**, se assim desejar, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a teor do artigo 109, inciso I, alínea "f", da Lei Federal nº 8.666/93, instruindo-se a intimação com cópias desta decisão e do Parecer em epígrafe.

4 - Oportunamente, dê-se ciência ao Núcleo de Licitações do teor desta decisão.

5 - Publique-se.

Documento assinado eletronicamente por **Caio Moysés de Lima, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo, em exercício**, em 21/11/2019, às 19:42, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

AVISO DE LICITAÇÃO Nº 5304979/2019

PREGÃO ELETRÔNICO N. 085/2019

Processo n. 0012378-55.2019.4.03.8001

Objeto: Contratação de empresa para fornecimento e instalação de 1 (uma) UR - Unidade Resfriadora de Líquido a Ar nova, de no mínimo 120 (cento e vinte) TR – Tonelada de Refrigeração, com a execução da interligação desta com os dutos, conexões, válvulas e registros da rede hidráulica de água gelada, circuitos elétricos de força e comando das instalações existentes, bem como a remoção da atual UR1 - Unidade Resfriadora de Líquido a Ar do Sistema de Ar Condicionado Central localizado no pavimento da cobertura do edifício no Fórum Federal em São José dos Campos - SP. Obtenção do edital: a partir de 26/11/2019, às 14h00, no endereço eletrônico www.comprasgovernamentais.gov.br e www.trf3.jus.br (Serviços Administrativos/Licitações – Órgão: Justiça Federal de São Paulo) ou na Seção de Licitações da Justiça Federal de 1º Grau em São Paulo, situada na Rua Peixoto Gomide nº 768 - mezanino. Informações através dos telefones: (11) 2172-6378/6379/6380 das 09h00 às 19h00. Abertura da Sessão: 09/12/2019 às 14h30, no sítio do Comprasnet: www.comprasgovernamentais.gov.br.

São Paulo, 22 de novembro de 2019.

Florisvaldo dos Santos

Pregoeiro

Documento assinado eletronicamente por **Florisvaldo dos Santos, Pregoeiro**, em 22/11/2019, às 13:23, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO Nº 5303953/2019

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 087/2019

Processo nº 0023312-72.2019.4.03.8001

Tomo público que a Diretoria do Foro homologou o procedimento licitatório do Pregão Eletrônico em epígrafe, cujo objeto, consistente na aquisição de material de expediente - caixas de papelão para guarda e armazenamento de processos, foi adjudicado à empresa ROGA COMÉRCIO DE EMBALAGENS EIRELI, aos preços totais de R\$206.587,50 para o Lote 1 e R\$68.862,50 para o Lote 2.

São Paulo, 22 de novembro de 2019.

Florisvaldo dos Santos

Pregoeiro

Documento assinado eletronicamente por **Florisvaldo dos Santos, Pregoeiro**, em 22/11/2019, às 10:41, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DIRETORIA ADMINISTRATIVA

PORTARIA NÚM 2, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2019.

Compõe a Comissão de Inventário Físico Anual do Almoxarifado da Seção Judiciária de São Paulo

O DOUTOR CAIO MOYSÉS DE LIMA, JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU – SEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO -, EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO o disposto nos artigos 94 a 96 da Lei n. 4.320, de 17 de março de 1964, e no Módulo 8 na Instrução Normativa 06-01, de 22 de maio de 1995, do Conselho da Justiça Federal,

CONSIDERANDO os termos da Ordem de Serviço n. 03, de 09 de março de 2019, desta Diretoria do Foro,

RESOLVE:

Art. 1º. Constituir a Comissão de Inventário Físico Anual do Almoarifado da Seção Judiciária de São Paulo.

Art. 2º. Designar os servidores abaixo relacionados, sob a presidência do primeiro, para compor a Comissão de Inventário Físico Anual do Almoarifado da Seção Judiciária de São Paulo :

Maria Aparecida do Nascimento Silva, RF 3315 ;

Elaine Cristina Cestari, RF 1724;

José Antonio de Brito, RF 4906,

Antonio Sergio Rodrigues, RF 1273;

Maria Aparecida Redondo, RF 6542.

Parágrafo único. O Presidente será substituído em suas ausências e impedimentos pelo membro seguinte na ordem de designação.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data da publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Caio Moysés de Lima, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo, em exercício**, em 19/11/2019, às 19:22, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA NÚM N° 3, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2019.

Compõe a Comissão de Inventário Físico Anual do Patrimônio da Seção Judiciária de São Paulo.

O DOUTOR CAIO MOYSÉS DE LIMA, JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU – SEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO -, EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO o disposto nos artigos 94 a 96 da Lei n. 4.320, de 17 de março de 1964, e no Módulo 8 na Instrução Normativa 06-01, de 22 de maio de 1995, do Conselho da Justiça Federal,

CONSIDERANDO os termos da Ordem de Serviço nº 03, de 09 de março de 2019, desta Diretoria do Foro,

RESOLVE:

Art. 1º. Constituir a Comissão de Inventário Físico Anual do Patrimônio da Seção Judiciária de São Paulo.

Art. 2º. Designar os servidores abaixo relacionados, sob a presidência do primeiro, para compor a Comissão de Inventário Físico Anual do Patrimônio da Seção Judiciária de São Paulo :

Pedro Henrique Lopes Guerra, RF 6873

Simone Monteacuti Martin, RF 3195

Edith Nakassone, RF 1033 ;

Marcos Henrique Saat, RF 3065;

Rafael Chagas Pessoa, RF 8594

Parágrafo único. O Presidente será substituído em suas ausências e impedimentos pelo membro seguinte na ordem de designação.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data da publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Caio Moysés de Lima, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo, em exercício**, em 19/11/2019, às 19:22, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DIRETORIA DO FORO

PORTARIA SUSI Nº 48, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2019.

O Doutor DÉCIO GABRIEL GIMENEZ, JUIZ FEDERAL VICE-DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e,

CONSIDERANDO os termos das decisões SUSI 4913212 e 5261618, proferidas na Sindicância Administrativa Inquisitorial nº 12/2019-DF;

RESOLVE:

I - REINSTAURAR a Sindicância Administrativa Inquisitorial nº 12/2019-DF, a fim de que se cumpra o determinado na decisão SUSI 5261618;

II - REDESIGNAR Comissão sob a Presidência de Inês Mísae Nishihora – RF 5439, Técnica Judiciária e, como membros, Jackeline Patricia Galdino Campos – RF 6943, Técnica Judiciária, e Douglas Demuth - RF 7907, Técnico Judiciário, todos lotados no Fórum Federal Cível desta Capital;

III - DETERMINAR o prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação desta, passível de prorrogação por igual período, nos termos do parágrafo único do art. 145, da Lei nº 8.112/90, a fim de que a Comissão entregue relatório final.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Décio Gabriel Gimenez, Vice-Diretor do Foro**, em 20/11/2019, às 20:58, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DECISÃO Nº 5261747/2019 - DFORSP/GADI/SUSI

Processo SEI nº 0014514-25.2019.4.03.8001

DIRETORIA DO FORO

Sindicância Administrativa Inquisitorial nº 12/2019-DF - Interessado: Administração Justiça Federal.

Decisão SUSI 5261618 (tópico final):

“(…)

Reinstaure-se a presente Sindicância Administrativa Inquisitorial, redesignando-se comissão idêntica à antecedente para ultimar os trabalhos, com o aproveitamento dos elementos probatórios e atos já praticados, e estabelecendo-se o prazo de 30 (trinta) dias para sua conclusão.

Encaminhem-se os presentes autos à Presidente da Comissão, para que retomem os trabalhos.

Expeça-se Portaria e comunique-se.

P.R.I.”

DÉCIO GABRIEL GIMENEZ

Juiz Federal Vice-Diretor do Foro

Documento assinado eletronicamente por **Décio Gabriel Gimenez, Vice-Diretor do Foro**, em 20/11/2019, às 20:58, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DECISÃO Nº 5246002/2019 - DFORSP/GADI/SUSI

Processo SEI nº 0020082-22.2019.4.03.8001

DIRETORIA DO FORO

Sindicância Administrativa Inquisitorial nº 16/2019-DF - Interessado: Administração Justiça Federal.

Decisão SUSI 5245957 (tópico final):

“(…)

Reinstaura-se a presente Sindicância Administrativa Inquisitorial, redesignando-se comissão idêntica à antecedente para ultimar os trabalhos, com o aproveitamento dos elementos probatórios e atos já praticados, e estabelecendo-se o prazo de 30 (trinta) dias para sua conclusão.

Encaminhem-se os presentes autos à Presidente da Comissão, para que retomem os trabalhos.

Expeça-se Portaria e comunique-se.

P.R.I.”

DÉCIO GABRIEL GIMENEZ

Juiz Federal Vice-Diretor do Foro

Documento assinado eletronicamente por **Décio Gabriel Gimenez, Vice-Diretor do Foro**, em 20/11/2019, às 21:29, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA SUSI Nº 47, DE 30 DE OUTUBRO DE 2019.

O Doutor DÉCIO GABRIEL GIMENEZ, JUIZ FEDERAL VICE-DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e,

CONSIDERANDO os termos das decisões SUSI 5245957 e 5018876, proferidas na Sindicância Administrativa Inquisitorial nº 16/2019-DF;

RESOLVE:

I - REINSTAURAR Sindicância Administrativa Inquisitorial nº 16/2019-DF, a fim de que se cumpra o determinado na decisão SUSI 5245957;

II - REDESIGNAR Comissão sob a Presidência de Nadir Correia de Moraes – RF 6057, Técnica Judiciária (6ª Vara Fiscal) e, como membros, Marco Aurélio Moura dos Santos – RF 4498, Técnico Judiciário (2ª Vara Fiscal) e Bruno Diego Silva Medeiros – RF 7811, Técnico Judiciário (9ª Vara Fiscal), todos lotados no Fórum Federal de Execuções Fiscais da Subseção Judiciária de São Paulo;

III - DETERMINAR o prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação desta, passível de prorrogação por igual período, nos termos do parágrafo único do art. 145, da Lei nº 8.112/90, a fim de que a Comissão entregue relatório final.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Décio Gabriel Gimenez, Vice-Diretor do Foro**, em 20/11/2019, às 21:30, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

AVISO Nº 5303107/2019

RESULTADO DE HABILITAÇÃO E ABERTURA ENVELOPES "PROPOSTA"

TOMADA DE PREÇOS N. 09/2019

Processo n. 0001448-75.2019.4.03.8001

A Comissão Permanente de Licitação, designada pela Portaria nº 2, de 12 de junho de 2019 e alterada pela Portaria 1, de 11/10/2019, **DECLARA HABILITADAS** para a licitação em epígrafe, cujo objeto consiste na contratação de empresa para execução de serviços de adequação do depósito judicial, posto policial e celas do Fórum Federal de Presidente Prudente /SP, as empresas **ALEXANDRE ROBERTO DA SILVEIRA-ME** e **MSC CONSTRUÇÕES E PINTURAS EIRELI.**, e **COMUNICA** que a **Sessão de Abertura dos Envelopes "Proposta"** ocorrerá às **12:00 horas do dia 25/11/2019**, na Rua Peixoto Gomide nº 768 – Jardim Paulista, São Paulo/SP. Informações pelo telefone: (11) 2172-6378/6379/6380 das 09h00 às 19h00.

São Paulo, 21 de novembro de 2019.

Yúkió kimura

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Documento assinado eletronicamente por **Yúkió Kimura, Presidente da CPL da SJSP**, em 21/11/2019, às 18:02, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

AVISO Nº 5305315/2019

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO nº 010/2019

Processo nº 0026579-52.2019.4.03.80

Tomo público que a Diretoria do Foro homologou o procedimento do **CHAMAMENTO PÚBLICO nº 010/2019**, cujo objeto consiste na Seleção de ESCO (Energy Services Company - empresa de engenharia especializada em serviços de conservação de energia) ou empresa de engenharia habilitada, para elaboração de pré-diagnóstico de eficiência energética no uso final de energia elétrica, diagnóstico energético, de medição e verificação, bem como a realização e implantação de projeto executivo integral de eficiência energética e execução de todas as atividades necessárias a viabilizar a participação da Justiça Federal de São Paulo como beneficiária no Programa de Eficiência Energética (PEE) perante a concessionária Enel Distribuição São Paulo, conforme edital Chamada Pública Enel Distribuição São Paulo 001/2019, nas condições estabelecidas neste edital e seus anexos, e adjudicou para a empresa **VOLTS AMPERE ENGENHARIA SISTEMAS DE ENERGIA LTDA.**

São Paulo, 22 de novembro de 2019.

Yukio Kimura
Comissão Permanente de Licitação
Presidente

Documento assinado eletronicamente por **Yukio Kimura, Presidente da CPL da SJSP**, em 22/11/2019, às 13:49, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

GESTÃO DE PESSOAS - SJSP

PORTARIA AQ Nº 30, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2019.

O JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e tendo em vista o disposto na Lei 13.317/2016, artigo 14, parágrafo 6º e artigo 15, Inciso VI, parágrafo 1º.

RESOLVE

I. CONCEDER o Adicional de Qualificação, decorrente de curso de Graduação, aos servidores:

NOME	RF	A PARTIR DE
LUCIANO TRAVASIO	5088	30/10/2019
MARIA CECILIA LOCCI RODRIGUES	7557	13/09/2019
ADRIANA PIESCO DE MELO	8507	02/07/2018

II. AUTORIZAR ao Núcleo de Folha de Pagamento a proceder o pagamento por exercícios findos.

III. Ao Núcleo de Controle Interno.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Caio Moysés de Lima, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo, em exercício**, em 21/11/2019, às 13:43, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA SUIG Nº 732, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2019.

O JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, em exercício, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 0031332-52.2019.4.03.8001,

RESOLVE:

DISPENSAR o servidor GERALDO RONISMAR RIBEIRO FERREIRA, RF 7715, Analista Judiciário, Área Apoio Especializado, Especialidade Contadoria, da função comissionada de Supervisor da Seção de Cálculos Judiciais (FC-5), da Diretoria da Subseção Judiciária de Itapeva, a partir de 01.12.2019.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Caio Moysés de Lima, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo, em exercício**, em 21/11/2019, às 16:11, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIASUFF Nº 65, DE 24 DE OUTUBRO DE 2019.

A DIRETORA DO NÚCLEO DE ADMINISTRAÇÃO FUNCIONAL DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e,

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 221 de 19 de dezembro de 2012, do Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a concessão de férias e o artigo 5º da Portaria nº 01/2010 – Diretoria Administrativa,

I – ALTERAR, por necessidade de serviço, a 1ª parcela de férias da servidora RENATA OHL SIERVO SAFI, RF 5846, lotado no Núcleo de Controle Interno, de 04/11 a 08/11/2019 (05 dias) para 20/01 a 24/01/2020 (05 dias), exercício 2019;

II – ALTERAR a 3ª parcela de férias da servidora LILIA TOMOMI KAWANO, RF 4073, lotada no Núcleo de Folha de Pagamento, de 07/11 a 14/11/2019 (08 dias) para 06/12 a 13/12/2019 (08 dias), exercício 2019;

III – ALTERAR a 3ª parcela de férias do servidor RODNEY BAURICH CABRAL DE SOUZA, RF 1917, lotado no Núcleo de Segurança Institucional, de 27/12/2019 a 05/01/2020 (10 dias) para 24/12/2019 a 02/01/2020 (10 dias), exercício 2019;

IV – ALTERAR, por necessidade de serviço a 2ª e 3ª parcelas de férias da servidora MARGARETE ALVES MONTEIRO, RF 3133, lotada no Núcleo de Administração Predial e Gestão de Serviços, de 04/11/2019 a 14/11/2019 (11 dias) e 26/02 a 13/03/2020 (17 dias) para 21/10 a 30/10/2019 (10 dias) e 04/02 a 21/02/2020 (18 dias), exercício 2019;

V – ALTERAR, por necessidade de serviço, a 3ª parcela de férias da servidora LILIAM BARROS DE JESUS MARIA, RF 5886, lotada no Núcleo de Administração Predial e Gestão de Serviços, de 21/10 a 31/10/2019 (10 dias) para 10/02 a 19/02/2020 (10 dias), exercício 2018;

VI – ALTERAR, por necessidade de serviço, a 1ª, 2ª e 3ª parcelas de férias da servidora LILIAM BARROS DE JESUS MARIA, RF 5886, lotada no Núcleo de Administração Predial e Gestão de Serviços, de 07/01 a 05/02/2020 (30 dias) para 22/04 a 30/04/2020 (09 dias), 15/06 a 26/06/2020 (12 dias) e 08/09 a 16/09/2020 (09 dias), exercício 2019;

VII – ALTERAR a 2ª parcela de férias da servidora MONIQUE CAMILA BASSO, RF 8407, lotada no Núcleo de Orçamentário, de 22/11 a 29/11/2019 (08 dias) para 11/11 a 18/11/2019 (08 dias), exercício 2019;

VIII – ALTERAR, por necessidade de serviço, a 1ª parcela de férias da servidora ELAINE SANTOS PAES, RF 3823, lotada no Núcleo de Administração Predial e Gestão de Serviços, de 04/11 a 14/11/2019 (11 dias) para 02/03 a 12/03/2020 (11 dias), exercício 2018;

IX – ALTERAR, por necessidade de serviço, a 3ª parcela de férias do servidor WALDEMIR VIEIRA DE BARROS, RF 5501, lotado na Subsecretaria de Materiais, Arquivo e Gestão Documental, de 18/11 a 27/11/2019 (10 dias) para 27/11 a 06/12/2019 (10 dias), exercício 2019;

X – ALTERAR, por necessidade de serviço, a 3ª parcela de férias do servidor JOAO BATISTA DE SANTA ROSA, RF 6946, lotado no Núcleo de Gestão Estratégica e Desenvolvimento Institucional, de 04/11 a 13/11/2019 (10 dias) para 07/01 a 16/01/2020 (10 dias), exercício 2019;

XI – ALTERAR, por necessidade de serviço, a 1ª parcela de férias do servidor JOAO BATISTA DE SANTA ROSA, RF 6946, lotado no Núcleo de Gestão Estratégica e Desenvolvimento Institucional, de 07/01 a 17/01/2020 (11 dias) para 09/03 a 19/03/2020 (11 dias), exercício 2020;

XII – ALTERAR, por necessidade de serviço, a 3ª parcela de férias do servidor ALAN CELSO STEFANUTTO, RF 2327, lotado no Núcleo de Segurança Institucional, de 05/11 a 14/11/2019 (10 dias) para 13/01 a 22/01/2020 (10 dias), exercício 2018;

XIII – ALTERAR, por necessidade de serviço, a 1ª parcela de férias do servidor ALAN CELSO STEFANUTTO, RF 2327, lotado no Núcleo de Segurança Institucional, de 13/01 a 22/01/2020 (10 dias) para 02/03 a 11/03/2020 (10 dias), exercício 2019;

XIV – INCLUIR, por necessidade de serviço, a 2ª e 3ª parcelas de férias do servidor JACO JEFFERSON DA ROCHAALVES, RF 7538, lotado no Núcleo de Administração Funcional, de 18/11 a 22/11/2019 (05 dias) e 07/01 a 19/01/2020 (13 dias), exercício 2019;

XV – ALTERAR, por necessidade de serviço, as férias da servidora ANGELA MEDEIROS DE MORAES, RF 5885, lotada no Núcleo de Administração Funcional, de 02/03 a 31/03/2020 (30 dias) para 04/05 a 13/05/2020 (10 dias), 13/07 a 22/07/2020 (10 dias) e 09/12 a 18/12/2020 (10 dias) exercício 2019;

XVI – ALTERAR, por necessidade de serviço, a 3ª parcela de férias do servidor LUIS RICARDO PINTO, RF 7754, lotado no Núcleo de Infraestrutura, de 30/10/2019 (1 dia) para 08/11/2019 (1 dia) exercício 2018;

XVII – ALTERAR, por necessidade de serviço, a 1ª, 2ª e 3ª parcelas de férias da servidora SILVIA MARIA SCABIN PEREIRA, RF 4532, lotada no Núcleo Financeiro, de 25/11 a 04/12/2019 (10 dias), 26/02 a 06/03/2020 (10 dias) e 30/03 a 08/04/2020 (10 dias) para 25/11 a 26/11/2019 (02 dias), 26/02 a 09/03/2020 (13 dias) e 27/07 a 10/08/2020 (15 dias) exercício 2020;

XVIII – ALTERAR, por necessidade de serviço, a 3ª parcela de férias do servidor MAURICIO LUDOVIK, RF 5556, lotado no Núcleo Financeiro, de 04/11 a 13/11/2019 (10 dias) para 07/01 a 16/01/2020 (10 dias), exercício 2019;

XIX – ALTERAR, por necessidade de serviço, a 1ª parcela de férias do servidor MAURICIO LUDOVIK, RF 5556, lotado no Núcleo Financeiro, de 07/01 a 16/01/2020 (10 dias) para 20/01 a 29/01/2020 (10 dias), exercício 2020;

XX - ALTERAR, por necessidade de serviço, a 2ª parcela de férias da servidora MARA RUBIA MARREIRO NOVAES BERTANI, RF 920, lotada no Núcleo de Ingresso e Acompanhamento Profissional, de 04/11 a 13/11/2019 (10 dias) para 21/11 a 30/11/2019 (10 dias), exercício 2019;

XXI - ALTERAR, por necessidade de serviço, a 3ª parcela de férias da servidora SUELY AMAYA SASAKURA, RF 5775, lotada no Núcleo Financeiro, de 02/12 a 11/12/2019 (10 dias) para 15/01 a 24/01/2020 (10 dias), exercício 2019;

XXII - INCLUIR 2ª parcela de férias da servidora ANDREIA BOSSCHART STORCH GEMIGNANI, RF 8588, lotada na Subsecretaria de Gestão de Pessoas, de 04/11 a 08/11/2019 (05 dias), exercício 2019;

XXIII - ALTERAR a 1ª parcela de férias da servidora MARCIA APARECIDA DE LAET SANCHES, RF 5673, lotada no Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde, de 20/01 a 24/01/2020 (05 dias) para 10/02 a 14/02/2020 (05 dias), exercício 2020;

XXIV - ALTERAR a 2ª parcela de férias do servidor RENATO MUNHOZ DE LIMA CASTRO, RF 4021, lotado no Núcleo de Segurança Institucional, de 22/04 a 30/04/2020 (09 dias) para 05/03 a 13/03/2020 (09 dias), exercício 2020;

XXV – ALTERAR, por necessidade de serviço, a 2ª parcela de férias da servidora ALINE CRISTINA PASCHOAL FLORES, RF 8483, lotada no Núcleo de Compras e Licitações, de 04/11 a 14/11/2019 (11 dias) para 04/11 a 08/11/2019 (05 dias) e 17/02 a 22/02/2020 (06 dias), exercício 2019;

XXVI – ALTERAR a 3ª parcela de férias do servidor JACO JEFFERSON DA ROCHAALVES, RF 7538, lotado no Núcleo de Administração Funcional, de 07/01 a 19/01/2020 (13 dias) para 03/12 a 15/12/2019 (13 dias), exercício 2019;

XXVII – INCLUIR, por necessidade de serviço, a 1ª parcela de férias do servidor JACO JEFFERSON DA ROCHAALVES, RF 7538, lotado no Núcleo de Administração Funcional, de 16/12 a 19/12/2019 (04 dias), exercício 2020;

XXVIII – ALTERAR, por necessidade de serviço, a 1ª parcela de férias do servidor EMERSON FRANK UEMURA, RF 7018, lotado no Núcleo de Infraestrutura, de 04/11 a 13/11/2019 (10 dias) para 26/02 a 06/03/2020 (10 dias), exercício 2019;

XXIX – INCLUIR a 1ª e 2ª parcelas de férias da servidora NATALIA FERNANDES MAWAKDIYE, RF 7941, lotada no Núcleo de Administração Funcional, de 10/02 a 21/02/2020 (12 dias) e 14/07 a 31/07/2020 (18 dias), exercício 2020;

XXX – ALTERAR, por necessidade de serviço, a 1ª parcela de férias do servidor SIDNEY DAVID BARBOSA BARRACK, RF 3232, lotado na Subsecretaria de Materiais, Arquivo e Gestão Documental, de 20/01 a 31/01/2020 (12 dias) para 26/02 a 28/02/2020 (03 dias) e 30/03 a 07/04/2020 (09 dias), exercício 2020;

XXXI – ALTERAR, por necessidade de serviço, a 3ª parcela de férias da servidora CARMEN LUCIA UEHARA GIL DA SILVA, RF 1352, lotada no Núcleo de Gestão Documental, de 04/11 a 08/11/2019 (05 dias) para 20/01 a 24/01/2020 (05 dias), exercício 2019;

XXXII - INCLUIR a 3ª parcela de férias do servidor ELISON CRUZ DE CASTRO, RF 8591, lotado no Núcleo de Infraestrutura, de 18/11 a 02/12/2019 (15 dias), exercício 2019;

XXXIII – ALTERAR, por necessidade de serviço, a 3ª parcela de férias da servidora KATIA SIMONE DOS SANTOS, RF 5872, lotada no Gabinete da Diretoria do Foro, de 07/01 a 14/01/2020 (08 dias) para 26/02 a 04/03/2020 (08 dias), exercício 2019;

XXXIV – ALTERAR a 2ª parcela de férias da servidora TALITA LOBAO BARROSO, RF 7681, lotada no Núcleo de Ingresso e Acompanhamento Profissional, de 02/12 a 19/12/2019 (18 dias) para 07/01 a 24/01/2020 (18 dias), exercício 2019;

XXXV – ALTERAR, por necessidade de serviço, a 3ª parcela de férias do servidor FAUSTO NUNES DOS SANTOS, RF 5707, lotado no Núcleo de Material e Patrimônio, de 15/06 a 20/06/2020 (06 dias) para 21/09 a 26/09/2020 (06 dias), exercício 2018;

XXXVI – ALTERAR, por necessidade de serviço, as férias do servidor FAUSTO NUNES DOS SANTOS, RF 5707, lotado no Núcleo de Material e Patrimônio, de 30/08 a 28/09/2020 (30 dias) para 03/11 a 19/11/2020 (17 dias) e 07/12 a 19/12/2020 (13 dias), exercício 2019;

XXXVII – ALTERAR a 3ª parcela de férias da servidora MARIA ALBERTINA FREITAS DA RESSURREICAO, RF 7452, lotada no Núcleo de Administração Funcional, de 02/12 a 11/12/2019 (10 dias) para 27/01 a 05/02/2020 (10 dias), exercício 2019;

XXXVIII – ALTERAR, por necessidade de serviço, a 2ª parcela de férias do servidor ANDRE LUIS PUERTAS GUTIERREZ COSTA, RF 6956, lotado no Gabinete da Diretoria do Foro, de 18/11 a 27/11/2019 (10 dias) para 07/01 a 16/01/2020 (10 dias), exercício 2019;

XXXIX – ALTERAR, por necessidade de serviço, a 1ª parcela de férias do servidor ANDRE LUIS PUERTAS GUTIERREZ COSTA, RF 6956, lotado no Gabinete da Diretoria do Foro, de 07/01 a 16/01/2020 (10 dias) para 01/04 a 10/04/2020 (10 dias), exercício 2020;

XL – ALTERAR, por necessidade de serviço, a 1ª e 3ª parcelas de férias da servidora MARCELA OYAMA DO CARMO, RF 7150, lotada no Núcleo de Contratos, de 11/11 a 14/11/2019 (04 dias) e 15/06 a 05/07/2020 (21 dias) para 10/02 a 14/02/2020 (05 dias) e 15/06 a 04/07/2020 (20 dias), exercício 2019.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle Doria Salviani Moraes**, Diretora do Núcleo de Administração Funcional, em 21/11/2019, às 17:35, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIAAQ Nº 29, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2019.

O JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e tendo em vista o disposto no artigo 14 da Lei nº 11.416 de 15 de dezembro de 2006, a Portaria Conjunta nº 1 de 7 de março de 2007 e a Portaria nº 22 de 17.04.07 do Conselho e da Justiça Federal de Brasília,

RESOLVE

I. CONCEDER o Adicional de Qualificação, decorrente de cursos de Pós-Graduação, aos servidores:

NOME	RF	A PARTIR DE	CURSO
ELIANE ALVES FERREIRA	2605	13/02/2019	ESPECIALIZAÇÃO
DANIELLE RODRIGUES DE LUCCAS	3314	23/09/2019	ESPECIALIZAÇÃO
ANDREA OLIVEIRA PENHAMOSCHIONE	4624	07/10/2019	ESPECIALIZAÇÃO
JOSÉ LUIZ DE CARVALHO	7059	05/11/2019	ESPECIALIZAÇÃO
MAURO DA SILVA BERNARDES	7114	01/11/2019	ESPECIALIZAÇÃO
FULVIO TAGLIATTI SIGUIN	7797	14/10/2019	ESPECIALIZAÇÃO
DANIELLE REIS DE OLIVEIRA	7859	28/10/2019	ESPECIALIZAÇÃO
JULIANA RODRIGUES PEREIRA DA SILVA	8589	06/11/2019	MESTRADO
ELISON CRUZ DE CASTRO	8591	06/11/2019	ESPECIALIZAÇÃO
ANDRÉ DE LIMA ALVES	8592	05/11/2019	ESPECIALIZAÇÃO
FELIPE GIOVANI OLIVEIRA FOGLIENI	8593	07/11/2019	ESPECIALIZAÇÃO
SIMONE LUNA VALINS	8596	07/11/2019	ESPECIALIZAÇÃO
REJANE APARECIDA PEREIRA	8597	07/11/2019	MESTRADO
GLENDA DIAS PIRES	8599	07/11/2019	ESPECIALIZAÇÃO
ALEXANDRE XIAO ZOU	8600	06/11/2019	ESPECIALIZAÇÃO
RENATO MOREIRA LOPES	8602	07/11/2019	ESPECIALIZAÇÃO
ROSA KATAGUE IWASE	8604	11/11/2019	ESPECIALIZAÇÃO

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Caio Moysés de Lima**, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo, em exercício, em 21/11/2019, às 16:12, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIASUIG Nº 735, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2019.

O JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 0023037-26.2019.4.03.8001,

RESOLVE:

ALTERAR os termos dos itens I e II da Portaria nº 519 (5047049), de 23 de agosto de 2019, disponibilizada no Diário Eletrônico da Justiça Federal em 27/08/2019, para constar:

ONDE SE LÊ: "...a partir de 08.01.2020."

LEIA-SE: "...a partir de 07.01.2020."

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Caio Moysés de Lima, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo, em exercício**, em 21/11/2019, às 19:42, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 5248390/2019 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUAF/SUFF

Processo SEI nº 0029982-29.2019.4.03.8001

Documento nº 5248390

Autorizo o pedido de afastamento do(a) servidor(a) DORALICE DO NASCIMENTO, RF 4888, em virtude de Júri nos termos do Artigo 102, Inciso VI da Lei nº 8.112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle Dória Salviani Moraes, Diretora do Núcleo de Administração Funcional**, em 22/11/2019, às 12:00, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 5248156/2019 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUAF/SUFF

Processo SEI nº 0029697-36.2019.4.03.8001

Documento nº 5248156

Autorizo o pedido de afastamento do(a) servidor(a) FABIANO RIGHI, RF 1358, em virtude de Licença Paternidade, por 20 dias, no período de 24.10 a 12.11.2019, nos termos do Artigo 185, inciso I, "e", e artigo 208 da Lei nº 8.112/90 e o Decreto nº 8.737/16.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle Dória Salviani Moraes, Diretora do Núcleo de Administração Funcional**, em 22/11/2019, às 12:00, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 5261331/2019 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUAF/SUFF

Processo SEI nº 0029593-44.2019.4.03.8001

Documento nº 5261331

Autorizo o pedido de afastamento do(a) servidor(a) WILLIAN RICARDO DO AMARAL CARVALHO, RF 7103, em virtude de Licença Paternidade, por 20 dias, no período de 22.10 a 10.11.2019, nos termos do Artigo 185, inciso I, "e", e artigo 208 da Lei nº 8.112/90 e o Decreto nº 8.737/16.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle Doria Salviani Morais, Diretora do Núcleo de Administração Funcional**, em 22/11/2019, às 12:00, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 5291759/2019 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUAF/SUFF

Processo SEI nº 0031094-33.2019.4.03.8001

Documento nº 5291759

Autorizo o pedido de afastamento do(a) servidor(a) MARCO ANTONIO TEIXEIRA DE MELO, RF 4367, em virtude de licença nojo, nos termos do artigo 97, Inciso III, "b", da Lei nº 8.112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle Doria Salviani Morais, Diretora do Núcleo de Administração Funcional**, em 22/11/2019, às 12:00, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 5291658/2019 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUAF/SUFF

Processo SEI nº 0031074-42.2019.4.03.8001

Documento nº 5291658

Autorizo o pedido de afastamento do(a) servidor(a) LUIZ CARLOS ALVES DAMASCENO, RF 7890, em virtude de licença nojo, nos termos do artigo 97, Inciso III, "b", da Lei nº 8.112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle Doria Salviani Morais, Diretora do Núcleo de Administração Funcional**, em 22/11/2019, às 12:00, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 5289718/2019 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUAF/SUFF

Processo SEI nº 0030920-24.2019.4.03.8001

Documento nº 5289718

Autorizo o pedido de afastamento do(a) servidor(a) FLAVIO CUNHA MARANGON, RF 3638, em virtude de licença nojo, nos termos do artigo 97, Inciso III, "b", da Lei nº 8.112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle Doria Salviani Morais, Diretora do Núcleo de Administração Funcional**, em 22/11/2019, às 12:00, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 5276625/2019 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUAF/SUFF

Processo SEI nº 0030636-16.2019.4.03.8001

Documento nº 5276625

Autorizo o pedido de afastamento do(a) servidor(a) NILVANDA DE FATIMA DA SILVA GONCALVES, RF 3282, em virtude de licença nojo, nos termos do artigo 97, Inciso III, "b", da Lei nº 8.112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle Doria Salviani Morais, Diretora do Núcleo de Administração Funcional**, em 22/11/2019, às 12:00, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 5253204/2019 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUAF/SUFF

Processo SEI nº 0030085-36.2019.4.03.8001

Documento nº 5253204

Autorizo o pedido de afastamento do(a) servidor(a) ANA MARIA RODRIGUES DA SILVA, RF 5145, em virtude de licença nojo, nos termos do artigo 97, Inciso III, "b", da Lei nº 8.112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle Doria Salviani Morais, Diretora do Núcleo de Administração Funcional**, em 22/11/2019, às 12:00, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 5242948/2019 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUAF/SUFF

Processo SEI nº 0029582-15.2019.4.03.8001

Documento nº 5242948

Autorizo o pedido de afastamento do(a) servidor(a) JOANITA ANDREA B DOS SANTOS, RF 5571, em virtude de licença nojo, nos termos do artigo 97, Inciso III, "b", da Lei nº 8.112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle Doria Salviani Morais, Diretora do Núcleo de Administração Funcional**, em 22/11/2019, às 12:00, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 5242937/2019 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUAF/SUFF

Processo SEI nº 0029093-75.2019.4.03.8001

Documento nº 5242937

Autorizo o pedido de afastamento do(a) servidor(a) MAITE PREUILH PIEDADE DE OLIVEIRA, RF 5240, em virtude de licença nojo, nos termos do artigo 97, Inciso III, "b", da Lei nº 8.112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle Doria Salviani Morais, Diretora do Núcleo de Administração Funcional**, em 22/11/2019, às 12:00, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 5289722/2019 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUAF/SUFF

Processo SEI nº 0028201-69.2019.4.03.8001

Documento nº 5289722

Autorizo o pedido de afastamento do(a) servidor(a) JOSE MANOEL DE PINHO SOBRAL, RF 2960, em virtude de licença nojo, de 02.10 a 09.10.2019, nos termos do artigo 97, Inciso III, "b", da Lei nº 8.112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle Doria Salviani Morais, Diretora do Núcleo de Administração Funcional**, em 22/11/2019, às 12:00, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 5242991/2019 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUAF/SUFF

Processo SEI nº 0027691-56.2019.4.03.8001

Documento nº 5242991

Autorizo o pedido de afastamento do(a) servidor(a) ISABELA MALIZIA GONZALEZ, RF 3588, em virtude de licença nojo, nos termos do artigo 97, Inciso III, "b", da Lei nº 8.112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle Dória Salviani Moraes, Diretora do Núcleo de Administração Funcional**, em 22/11/2019, às 12:00, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 5272335/2019 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUAF/SUFF

Processo SEI nº 0030555-67.2019.4.03.8001

Documento nº 5272335

Autorizo o pedido de afastamento do(a) servidor(a) ANALUCIA CARVALHO DA CUNHA, RF 8281, em virtude de Doação de Sangue, nos termos do artigo 97, Inciso I, da Lei nº 8.112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle Dória Salviani Moraes, Diretora do Núcleo de Administração Funcional**, em 22/11/2019, às 12:00, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 5264227/2019 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUAF/SUFF

Processo SEI nº 0030356-45.2019.4.03.8001

Documento nº 5264227

Autorizo o pedido de afastamento do(a) servidor(a) CLELTON CAIXETA FERREIRA, RF 8194, em virtude de Doação de Sangue, nos termos do artigo 97, Inciso I, da Lei nº 8.112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle Dória Salviani Moraes, Diretora do Núcleo de Administração Funcional**, em 22/11/2019, às 12:00, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 5264243/2019 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUAF/SUFF

Processo SEI nº 0030353-90.2019.4.03.8001

Documento nº 5264243

Autorizo o pedido de afastamento do(a) servidor(a) BRUNA DE BEM ESTEVES, RF 8136, em virtude de Doação de Sangue, nos termos do artigo 97, Inciso I, da Lei nº 8.112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle Dória Salviani Moraes, Diretora do Núcleo de Administração Funcional**, em 22/11/2019, às 12:00, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 5242865/2019 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUAF/SUFF

Processo SEI nº 0029710-35.2019.4.03.8001

Documento nº 5242865

Autorizo o pedido de afastamento do(a) servidor(a) FABIO SOUZA LIMA, RF 7064, em virtude de Doação de Sangue, nos termos do artigo 97, Inciso I, da Lei nº 8.112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle Doria Salviani Morais, Diretora do Núcleo de Administração Funcional**, em 22/11/2019, às 12:00, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 5206745/2019 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUAF/SUFF

Processo SEI nº 0028640-80.2019.4.03.8001

Documento nº 5206745

Autorizo o pedido de afastamento do(a) servidor(a) CRISTINA HELENA CARVALHO DE LIMA, RF 5413, em virtude de Doação de Sangue, nos termos do artigo 97, Inciso I, da Lei nº 8.112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle Doria Salviani Morais, Diretora do Núcleo de Administração Funcional**, em 22/11/2019, às 12:00, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 5291790/2019 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUAF/SUFF

Processo SEI nº 0031097-85.2019.4.03.8001

Documento nº 5291790

Autorizo o pedido de afastamento do(a) servidor(a) LIGIA GARCIA PARRA ADRIANO, RF 7731, em virtude de Casamento, nos termos do artigo 97, Inciso III, "a", da Lei nº 8.112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle Doria Salviani Morais, Diretora do Núcleo de Administração Funcional**, em 22/11/2019, às 12:00, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 5291704/2019 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUAF/SUFF

Processo SEI nº 0031067-50.2019.4.03.8001

Documento nº 5291704

Autorizo o pedido de afastamento do(a) servidor(a) RUBENS DIAS PEREIRA, RF 4256, em virtude de Casamento, nos termos do artigo 97, Inciso III, "a", da Lei nº 8.112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle Doria Salviani Morais, Diretora do Núcleo de Administração Funcional**, em 22/11/2019, às 12:00, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 5249066/2019 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUAF/SUFF

Processo SEI nº 0027828-38.2019.4.03.8001

Documento nº 5249066

A Diretora do Núcleo de Administração Funcional torna públicos os afastamentos decorrentes de compensação de serviços eleitorais cadastrados no mês de outubro de 2019 como segue:

RF	NOME	DATA INÍCIO	DATA FIM	TOTAL
----	------	-------------	----------	-------

4992	ANA CLEIDE RIBEIRO MAIA	30/10/2019	30/10/2019	1
4992	ANA CLEIDE RIBEIRO MAIA	29/10/2019	29/10/2019	1
4992	ANA CLEIDE RIBEIRO MAIA	28/10/2019	28/10/2019	1
5828	ANA CRISTINA DE NORONHA CHINGOTTI	18/11/2019	18/11/2019	1
8405	ANA MARISA CARVALHO DE ANDRADE	25/10/2019	25/10/2019	1
6757	ANA PAULA RODRIGUES DIRAMI	18/10/2019	18/10/2019	1
5662	ANDREA REYER	21/10/2019	21/10/2019	1
5448	ANGELO KOBAYASHI TANAKA	07/04/2020	07/04/2020	1
5448	ANGELO KOBAYASHI TANAKA	06/04/2020	06/04/2020	1
5448	ANGELO KOBAYASHI TANAKA	03/04/2020	03/04/2020	1
3058	ANNE MARGRET SILVA ESGALHA	18/10/2019	18/10/2019	1
7063	BENEDITO PINHEIRO TESTA	28/10/2019	28/10/2019	1
7477	CAMILA FARIAS FOX CANTARELLI	13/09/2019	13/09/2019	1
6173	CARLOS ANDRADE DE OLIVEIRA JUNIOR	28/10/2019	28/10/2019	1
5941	CARLOS EDUARDO DA VITORIA E SILVA	18/10/2019	18/10/2019	1
5941	CARLOS EDUARDO DA VITORIA E SILVA	17/10/2019	17/10/2019	1
1246	CILENE SOARES	22/11/2019	22/11/2019	1
1246	CILENE SOARES	21/11/2019	21/11/2019	1
2818	CLICIA MARIA TREVISAN NAVARRO DA CRUZ GIL ALMEIDA	14/11/2019	14/11/2019	1
4088	CRISTINA SIMONE DA SILVA	28/10/2019	28/10/2019	1
4088	CRISTINA SIMONE DA SILVA	25/10/2019	25/10/2019	1
8064	DANIEL ROCHA FILHO	15/10/2019	15/10/2019	1
7325	DANIELA CRISTINA DOS SANTOS MARTINS DE OLIVEIRA	04/11/2019	04/11/2019	1
3125	DAVI CHEQUE DE CAMPOS	21/10/2019	21/10/2019	1
6830	DELYANA VIDIGAL	09/10/2019	09/10/2019	1
6830	DELYANA VIDIGAL	08/10/2019	08/10/2019	1
7883	DIEGO TURCATTI LIMA	14/11/2019	14/11/2019	1

4407	DONIZETE ALESSANDRO LUIZ	11/10/2019	11/10/2019	1
4407	DONIZETE ALESSANDRO LUIZ	10/10/2019	10/10/2019	1
4407	DONIZETE ALESSANDRO LUIZ	09/10/2019	09/10/2019	1
4407	DONIZETE ALESSANDRO LUIZ	08/10/2019	08/10/2019	1
4407	DONIZETE ALESSANDRO LUIZ	07/10/2019	07/10/2019	1
3735	ELISABETE APARECIDA CALDANA	23/10/2019	23/10/2019	1
4564	ELISANGELA ESTECIO MARCILIO DE PIERI	29/10/2019	29/10/2019	1
5738	ELISIA DE JESUS SANTOS BATISTA PESSOA	25/10/2019	25/10/2019	1
7584	FABIANA JOIA MASSINATORI	08/11/2019	08/11/2019	1
7584	FABIANA JOIA MASSINATORI	07/11/2019	07/11/2019	1
4291	FERDINANDO MOTA SOARES	30/10/2019	30/10/2019	1
4291	FERDINANDO MOTA SOARES	25/10/2019	25/10/2019	1
4291	FERDINANDO MOTA SOARES	24/10/2019	24/10/2019	1
4789	FERNANDA FREDDO E SILVA	24/10/2019	24/10/2019	1
4789	FERNANDA FREDDO E SILVA	23/10/2019	23/10/2019	1
4789	FERNANDA FREDDO E SILVA	22/10/2019	22/10/2019	1
4789	FERNANDA FREDDO E SILVA	21/10/2019	21/10/2019	1
4789	FERNANDA FREDDO E SILVA	18/10/2019	18/10/2019	1
6720	FLAVIA SAMPAIO NOGUEIRA SATO	03/12/2019	03/12/2019	1
6720	FLAVIA SAMPAIO NOGUEIRA SATO	02/12/2019	02/12/2019	1
3843	GISLAINE DE CASSIA LOURENCO SANTANA	28/08/2019	28/08/2019	1
4419	GRAZIELLA DIONISIO VILELLA MILARE	25/10/2019	25/10/2019	1
3900	IANE BARBOSA DE ANDRADE	14/11/2019	14/11/2019	1
3069	ILGONI CAMBAS BRANDAO BARBOZA	02/10/2019	02/10/2019	1
3069	ILGONI CAMBAS BRANDAO BARBOZA	01/10/2019	01/10/2019	1
5380	ISABEL MENDES DE QUEIROZ	28/10/2019	28/10/2019	1
7616	ISSANA FAGUNDES SCHEFFLER COELHO	19/09/2019	19/09/2019	1
7616	ISSANA FAGUNDES SCHEFFLER COELHO	16/09/2019	16/09/2019	1

7616	ISSANA FAGUNDES SCHEFFLER COELHO	04/09/2019	04/09/2019	1
3087	IVAN JOSE SILVA	28/10/2019	28/10/2019	1
5524	JAIME ASCENCIO	21/11/2019	21/11/2019	1
5524	JAIME ASCENCIO	19/11/2019	19/11/2019	1
5524	JAIME ASCENCIO	18/11/2019	18/11/2019	1
7316	JANAINA SPETIC ALVES	14/11/2019	14/11/2019	1
6764	JOACI MENDES DA SILVA	14/10/2019	14/10/2019	1
7082	JOAO CARLOS CATELAN	06/12/2019	06/12/2019	1
5293	JOSE EDUARDO FERREIRA LUIZ	04/10/2019	04/10/2019	1
7101	JOSEANE CODOGNATO DEMARQUI	08/10/2019	08/10/2019	1
7101	JOSEANE CODOGNATO DEMARQUI	07/10/2019	07/10/2019	1
7217	JOSILENE FERRO ANTUNES MARTELINI DE OLIVEIRA	04/11/2019	04/11/2019	1
5418	JULIANA BIASOTTO FEITOSA ASCENCIO	22/11/2019	22/11/2019	1
5418	JULIANA BIASOTTO FEITOSA ASCENCIO	21/11/2019	21/11/2019	1
5418	JULIANA BIASOTTO FEITOSA ASCENCIO	19/11/2019	19/11/2019	1
8049	KAREN HUNGARO CUNHA	11/10/2019	11/10/2019	1
4420	KELY MARIA SAKAMOTO PAROLIM	04/10/2019	04/10/2019	1
6688	LEANDRO JACOMOSSO LOPES ALVIM	02/10/2019	02/10/2019	1
3710	LILIAN BARRETO MENDES DALLOCA	16/10/2019	16/10/2019	1
3710	LILIAN BARRETO MENDES DALLOCA	15/10/2019	15/10/2019	1
3710	LILIAN BARRETO MENDES DALLOCA	14/10/2019	14/10/2019	1
2834	LUCIANA DE AZEVEDO CARVALHO GODINHO	25/10/2019	25/10/2019	1
8300	LUCIANA LORENZET	22/10/2019	22/10/2019	1
2764	LUIZ CARLOS CURI	15/10/2019	15/10/2019	1
2764	LUIZ CARLOS CURI	14/10/2019	14/10/2019	1
7368	LUMENA APARECIDA MELO CARDOSO ALVES	18/11/2019	18/11/2019	1
7368	LUMENA APARECIDA MELO CARDOSO ALVES	14/11/2019	14/11/2019	1
3772	MARCIA PRADO DA SILVA	19/11/2019	19/11/2019	1

3772	MARCIA PRADO DA SILVA	18/11/2019	18/11/2019	1
3346	MARCOS GONCALVES DE SOUZA	19/12/2019	19/12/2019	1
3346	MARCOS GONCALVES DE SOUZA	16/12/2019	16/12/2019	1
5326	MARIA CLARA MARTINS MIMURA BENFATTI	23/09/2019	23/09/2019	1
3303	MAURICIO DE SOUZA LEO	29/11/2019	29/11/2019	1
6811	MIGUEL PEREIRA GARCIA JUNIOR	01/10/2019	01/10/2019	1
3525	MILTON LIMA	14/11/2019	14/11/2019	1
4242	PATRICIA ELAINE FELIPE	09/10/2019	09/10/2019	1
4242	PATRICIA ELAINE FELIPE	08/10/2019	08/10/2019	1
6798	PATRICIA PEREIRA ROSA	30/10/2019	30/10/2019	1
6798	PATRICIA PEREIRA ROSA	29/10/2019	29/10/2019	1
6798	PATRICIA PEREIRA ROSA	28/10/2019	28/10/2019	1
5940	PAULO ROBERTO GARCIA	25/10/2019	25/10/2019	1
4616	PRISCILA SOLADA SILVA	08/10/2019	08/10/2019	1
3362	RICARDO DE MAGALHAES BARBALHO	11/10/2019	11/10/2019	1
1336	RICARDO HENRIQUE CANNIZZA	11/10/2019	11/10/2019	1
8455	RODOLFO DOS SANTOS MACHADO	18/10/2019	18/10/2019	1
4736	RONALDO GONCALVES DA SILVA	08/10/2019	08/10/2019	1
4736	RONALDO GONCALVES DA SILVA	07/10/2019	07/10/2019	1
5445	ROSANGELA DE SOUZA RIBEIRO	28/10/2019	28/10/2019	1
5933	SELMA LEITE SILVA	30/10/2019	30/10/2019	1
5933	SELMA LEITE SILVA	29/10/2019	29/10/2019	1
5159	SERGIO AUGUSTO MEDICI	04/10/2019	04/10/2019	1
5159	SERGIO AUGUSTO MEDICI	03/10/2019	03/10/2019	1
5159	SERGIO AUGUSTO MEDICI	02/10/2019	02/10/2019	1
2785	SERGIO LUIZ DE OLIVEIRA RODRIGUES	25/10/2019	25/10/2019	1
2785	SERGIO LUIZ DE OLIVEIRA RODRIGUES	11/10/2019	11/10/2019	1
692	SIDNEY GARCIA	30/08/2019	30/08/2019	1

692	SIDNEY GARCIA	29/08/2019	29/08/2019	1
692	SIDNEY GARCIA	28/08/2019	28/08/2019	1
692	SIDNEY GARCIA	27/08/2019	27/08/2019	1
5908	SORAYA MOHAMAD CHOUMAN	13/12/2019	13/12/2019	1
5908	SORAYA MOHAMAD CHOUMAN	12/12/2019	12/12/2019	1
5908	SORAYA MOHAMAD CHOUMAN	11/12/2019	11/12/2019	1
5908	SORAYA MOHAMAD CHOUMAN	10/12/2019	10/12/2019	1
5908	SORAYA MOHAMAD CHOUMAN	09/12/2019	09/12/2019	1
2630	SUZANA MATSUMOTO	28/10/2019	28/10/2019	1
5294	SUZELI APARECIDA DE OLIVEIRA MORAES	14/11/2019	14/11/2019	1
5294	SUZELI APARECIDA DE OLIVEIRA MORAES	13/11/2019	13/11/2019	1
5294	SUZELI APARECIDA DE OLIVEIRA MORAES	30/10/2019	30/10/2019	1
5294	SUZELI APARECIDA DE OLIVEIRA MORAES	15/10/2019	15/10/2019	1
8077	THAIRA BATISTONE TENTOR FARIA	22/11/2019	22/11/2019	1
1422	UMBELINA MARIA FERREIRA	14/10/2019	14/10/2019	1
7292	VERA FERNANDES REIS SUVEGES	29/10/2019	29/10/2019	1
5069	VINICIUS DE ALMEIDA	04/10/2019	04/10/2019	1
4611	VIVIANE PONSTINNICOFF DE ALMEIDA	25/10/2019	25/10/2019	1
4611	VIVIANE PONSTINNICOFF DE ALMEIDA	25/09/2019	25/09/2019	1
4611	VIVIANE PONSTINNICOFF DE ALMEIDA	20/09/2019	20/09/2019	1
1766	WANDERLEY WILIAM DIAS	30/10/2019	30/10/2019	1
1766	WANDERLEY WILIAM DIAS	29/10/2019	29/10/2019	1
1766	WANDERLEY WILIAM DIAS	28/10/2019	28/10/2019	1

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle Doria Salviani Morais, Diretora do Núcleo de Administração Funcional**, em 22/11/2019, às 12:00, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 4901596/2019 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSL

Processo SEI nº 0019692-52.2019.4.03.8001

Documento nº 4901596

Considerando a Informação **SUSL 4901561** e documento 4913373, autorizo a **REINCLUSÃO** do(a) dependente universitário(a) **GABRIELA MEIRELLES RODRIGUES DE MIRANDA** no cadastro do **PRÓ-SOCIAL** e no plano de saúde **AMIL**, a pedido do(a) servidor(a) **RENATA QUAGGIO MEIRELLES - RF. 1316**, a partir de **01/07/2019**.

À Seção do Pró-Social para as providências necessárias.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruítí**, **Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 04/11/2019, às 17:39, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 4878993/2019 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSL

Processo SEI nº 0018467-94.2019.4.03.8001

Documento nº 4878993

Considerando a Informação **SUSL 4878575**, autorizo a **INCLUSÃO** do(a) dependente universitário(a) **JULIA VIEIRA SCCACHETTI** no cadastro do **PRÓ-SOCIAL** e no plano de saúde **AMIL**, filho(a) do(a) servidor(a) **MARIA LUCIA DE BARROS VIEIRA SCCACHETTI, RF 3438**, a partir de **JULHO/2019**.

À Seção do Pró-Social para as providências necessárias.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruítí**, **Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 04/11/2019, às 17:29, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 4882743/2019 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSL

Processo SEI nº 0023901-06.2015.4.03.8001

Documento nº 4882743

Considerando a Informação **SUSL 4882645**, autorizo a **INCLUSÃO** do(a) dependente universitário(a) **BEATRIZ BERE MOTTA** no cadastro do **PRÓ-SOCIAL** e no plano de saúde **AMIL**, filho(a) do(a) Magistrado(a) **JOSE CARLOS MOTTA - RF 10150**, a partir de **JULHO/2019**.

À Seção do Pró-Social para as providências necessárias.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruítí**, **Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 04/11/2019, às 17:34, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 4926475/2019 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSL

Processo SEI nº 0019771-31.2019.4.03.8001

Documento nº 4926475

Considerando a Informação **SUSL 4926419**, autorizo a **INCLUSÃO** do(a) dependente universitário(a) **MARIANA DE MAGALHAES MOIA**, no cadastro do **Pró-Social** e no benefício de **AUXILIO-SAÚDE**, do(a) servidor(a) **ROSIMERE LINO DE MAGALHAES MOIA - RF. 2585**, a partir de **AGOSTO/2019**.

À Seção do Pró-Social para as providências necessárias.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruítí**, **Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 04/11/2019, às 17:47, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 4926684/2019 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSL

Processo SEI nº 0020286-66.2019.4.03.8001

Documento nº 4926684

Considerando a Informação **SUSL 4926566**, autorizo a INCLUSÃO do(a) dependente universitário(a) **STHEFANY MORENO BARBOZA** no cadastro do PRÓ-SOCIAL e no plano de saúde AMIL, filho(a) do(a) servidor(a) **OSWALDO BARBOZA SOBRINHO - RF. 3354**, a partir de AGOSTO/2019.

À Seção do Pró-Social para as providências necessárias.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruítí**, Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA, em 04/11/2019, às 17:50, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 4947346/2019 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSL

Processo SEI nº 0021045-30.2019.4.03.8001

Documento nº 4947346

Considerando a Informação **SUSL 4947318**, autorizo a INCLUSÃO do(a) dependente universitário(a) **LUCAS MORAES ORTEGA** no cadastro do PRÓ-Social e no plano de saúde UNIMED, do(a) servidor(a) **ANTONIO DA SILVA ORTEGA - RF. 4445**, a partir de AGOSTO/2019.

À Seção do Pró-Social para as providências necessárias.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruítí**, Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA, em 04/11/2019, às 17:52, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 4958575/2019 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSL

Processo SEI nº 0021455-88.2019.4.03.8001

Documento nº 4958575

Considerando a Informação **SUSL 4958558**, autorizo a INCLUSÃO do(a) dependente universitário(a) **GUILHERME RAFAEL MACCEU MARTINEZ** no cadastro do PRÓ-SOCIAL e no plano de saúde AMIL, filho(a) do(a) servidor(a) **JOSE VIANO MARTINEZ - RF. 3270**, a partir de AGOSTO/2019.

À Seção do Pró-Social para as providências necessárias.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruítí**, Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA, em 10/11/2019, às 14:38, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 4959665/2019 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSL

Processo SEI nº 0021492-18.2019.4.03.8001

Documento nº 4959665

Considerando a Informação **SUSL 4959606**, autorizo a INCLUSÃO do(a) dependente universitário(a) **DANIEL VINICIUS NUNES DE OLIVEIRA** no cadastro do PRÓ-Social e no plano de saúde UNIMED, do(a) servidor(a) **NIVALDO NUNES DE OLIVEIRA - RF. 3064**, a partir de AGOSTO/2019.

À Seção do Pró-Social para as providências necessárias.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruítí**, Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA, em 10/11/2019, às 14:41, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 4960732/2019 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSL

Processo SEI nº 0021395-18.2019.4.03.8001

Documento nº 4960732

Considerando a Informação **SUSL 4960660**, autorizo a INCLUSÃO do(a) dependente universitário(a) **LUCAS TELES DE MENEZES**, no cadastro do **Pró-Social** e no benefício de **AUXILIO-SAÚDE**, do(a) servidor(a) **FRANCISCO TELES DE MENZES - RF. 5189**, partir de AGOSTO/2019.

À Seção do Pró-Social para as providências necessárias.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruítí**, **Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 10/11/2019, às 14:44, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO N° 4969542/2019 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSL

Processo SEI nº 0021508-69.2019.4.03.8001

Documento nº 4969542

Considerando a Informação **SUSL 4969524**, autorizo a INCLUSÃO do(a) dependente universitário(a) **GIOVANA FARO DE OLIVEIRA ANDREONI** no cadastro do PRÓ-SOCIAL e no plano de saúde AMIL, filho(a) do(a) servidor(a) **ADRIANA FARO DE OLIVEIRA - RF. 1215**, a partir de AGOSTO/2019.

À Seção do Pró-Social para as providências necessárias.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruítí**, **Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 10/11/2019, às 14:49, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO N° 5002123/2019 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSL

Processo SEI nº 0021198-63.2019.4.03.8001

Documento nº 5002123

Considerando a Informação **SUSL 5002074**, autorizo a INCLUSÃO do(a) dependente universitário(a) **JESSICA DIOGO LUCENA** no cadastro do **Pró-Social**, a partir de AGOSTO/2019, cuja permanência foi de interesse do(a) servidor(a) **JOSE ALVES LUCENA - RF. 7602**.

À Seção do Pró-Social para as providências necessárias.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruítí**, **Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 10/11/2019, às 14:50, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO DFOR N° [5299472/2019](#)

Acolho a informação SUSL 5108623 da Seção do Pró-Social, Despacho SUSL 5108645 e Manifestação SUSL 5299471.

Conforme dispõe a IN-38-03, as solicitações de adesão ao benefício auxílio-saúde estão restritas aos períodos destinados às campanhas de adesão aos planos de saúde contratados pela Seção Judiciária de São Paulo.

As referidas campanhas, como é sabido, são promovidas anualmente, com ampla divulgação. Assim, cabe ao servidor, nessa oportunidade, avaliar criteriosamente as alternativas disponíveis e fazer sua opção, a vigorar até a campanha seguinte.

A perda financeira experimentada pela servidora não constitui exceção à regra e nem justifica o seu afastamento, pois tal diferença é mera consequência da opção exercida livremente. Com efeito, se há planos oferecidos a custo menor, cabe ao interessado analisá-los antes de fazer a opção pelo plano corporativo.

Note-se, ainda, que os valores dos planos oferecidos no mercado podem sofrer oscilação ao longo do tempo e a Administração necessita de parâmetros relativamente seguros e estáveis para efetuar seu planejamento financeiro e orçamentário. Se fosse possível flexibilizar a regra, esse planejamento ficaria bastante comprometido.

Ante o exposto, INDEFIRO o requerimento da servidora Maria Cláudia de Almeida Luciano Jacob, RF 7852.

Dê-se ciência à servidora.

À Seção do Pró-Social para providências.

Documento assinado eletronicamente por **Caio Moysés de Lima**, **Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em exercício, em 21/11/2019, às 14:15, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

NUCLEO DE PENAS E MEDIDAS ALTERNATIVAS

DESPACHO Nº 5210686/2019 - DFORSP/SADM-SP/UAPA/NUAL

Processo SEI nº 0027728-20.2018.4.03.8001

Documento nº 5210686

Documentos 5075930 e 5076865: vistos.

A CEPEMA atestou a regularidade da documentação, apresentada tempestivamente. Ainda, o Serviço Social atestou a relevância social e viabilidade do referido projeto, bem como que o valor acrescido ao total do planejamento do presente edital não comprometeria sua efetivação.

Assim sendo, defiro a inclusão do projeto "*Potencializando ações de convivência no Departamento Social Santa Júlia Biliart*" dentre os selecionados.

Dê-se ciência à interessada.

Proceda-se à elaboração do termo de convênio e plano de trabalho.

Publique-se.

Documento assinado eletronicamente por **Alessandro Diaferia, Juiz Federal**, em 21/11/2019, às 16:19, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

6ª VARA CRIMINAL

PORTARIA SP-CR-06VNº 18, DE 25 DE SETEMBRO DE 2019.

O DOUTOR JOÃO BATISTA GONÇALVES, MMº. JUIZ FEDERAL DA 6ª VARA FEDERAL CRIMINAL ESPECIALIZADA EM CRIMES CONTRA O SISTEMA FINANCEIRO NACIONAL E EM LAVAGEM DE VALORES DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGULAMENTARES,

RESOLVE em relação ao servidor ANDERSON LAIRES ALBUQUERQUE COSTA, RF 7825:

- ALTERAR, **por absoluta necessidade de serviço**,

* exercício 2018, Portaria 21/2017, para constar:

* 3º período de 21 a 30/10/2019 em substituição ao período de 16/10/2019 a 25/10/2019, ficando mantida a designação de substituição para CRISTIANE BERTONCIN DOS SANTOS, RF 6980;

- RETIFICAR a Portaria 17/2019 para constar:

* 1ª Parcela: 30/03 a 07/04/2020,

* 2ª Parcela: 13/07 a 23/07/2020 e,

* 3ª Parcela: 08/09 a 17/09/2020.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **João Batista Gonçalves, Juiz Federal**, em 12/11/2019, às 18:46, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

4ª VARA DAS EXECUÇÕES FISCAIS

PORTARIA SP-EF-04VNº 15, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2019.

A DOUTORA JANAÍNA RODRIGUES VALLE GOMES, MMa. JUÍZA FEDERAL TITULAR DA 04ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS DE SÃO PAULO, PRIMEIRA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO que a servidora **ELIANA KLAGES DE AGUIAR**, Técnico Judiciário, RF 3060, Supervisora (FC-5), esteve em licença para tratamento de saúde no período de 16/10/2019 a 25/10/2019 e em férias no período de 04/11/2019 a 14/11/2019;

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor **DANIEL PAULO CORREIA DE SOUZA**, Analista Judiciário, RF 6378, para substituí-la no período de 16/10/2019 a 25/10/2019 e o servidor **ROBERTO FERRAZ**, Técnico Judiciário, RF 3827 no período de 04/11/2019 a 14/11/2019;

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Janaína Rodrigues Valle Gomes, Juiz Federal**, em 21/11/2019, às 18:29, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

11ª VARA DAS EXECUÇÕES FISCAIS

PORTARIA SP-EF-11V N° 23, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2019.

A Juíza Federal **ADRIANA PILEGGI DE SOVERAL**, Titular da 11ª Vara Federal especializada em Execuções Fiscais, 1ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO os termos da Resolução n.º 221, de 19 de dezembro de 2012, do Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a concessão de férias,

RESOLVE:

APROVAR as férias, referente ao período adiado de 20 a 29/05/2019, do servidor Alexandre Pereira, Diretor de Secretaria, RF 6590 para o período 27/11 a 06/12/2019 (10 dias), restando 10 (dez) dias para gozo oportuno referente a 2019.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Adriana Pileggi de Soveral, Juíza Federal**, em 21/11/2019, às 16:18, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE ARACATUBA

DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE ARAÇATUBA

PORTARIA ARAC-SUM N° 70, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2019.

O DOUTOR GUSTAVO GAIO MURAD, JUIZ FEDERAL SUBSTITUTO, CORREGEDOR DA CENTRAL DE MANDADOS DA 7ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA - ARAÇATUBA, NO USO E SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGULAMENTARES,

RESOLVE:

ALTERAR na Portaria n° 61, de 12 de setembro de 2019, referente à servidora **LAURIENE TELES DE OLIVEIRA - RF 7519**, o período de férias anteriormente marcado de 09/12/2019 a 18/12/2019 (10 dias) de para constar 10/12/2019 a 19/12/2019 (10 dias).

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Gustavo Gaio Murad, Juiz Federal Corregedor da Central de Mandados de Araçatuba**, em 21/11/2019, às 14:03, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Portaria ARAC-DSUJ N° 112, DE 21 DE novembro DE 2019.

O Dr. **LUIZ AUGUSTO IAMASSAKI FIORENTINI**, MM. Juiz Federal Diretor desta r. 7ª Subseção Judiciária da Justiça Federal de Primeiro Grau no Estado de São Paulo em Araçatuba, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, etc;

CONSIDERANDO os termos do Provimento COGE n.º 64, de 28 de abril de 2005;

CONSIDERANDO os termos do Resolução n° 71, de 31 de março de 2009, do E. Conselho Nacional de Justiça;

CONSIDERANDO os termos da Portaria n° 054, de 26 de junho de 2012, da Diretoria do Foro;

RESOLVE:

Art. 1º. **RETIFICAR EM PARTE** a PORTARIA N° 70 (doc SEI n° 5024196) que estabelece a escala de plantão judiciário durante o período do feriado forense previsto no art. 62, inciso I, da Lei n° 5.010, de 30 de maio de 1966, para os servidores do Fórum de Araçatuba, em ao período abaixo:

PERÍODO	VARA	SERVIDORES
dia 27/12/2019	1ª	- MARCO AURÉLIO RIBEIRO KALIFE - GILBERTO CLEMENTINO
dia 28/12/2019	1ª	- MARCO AURÉLIO RIBEIRO KALIFE - ANA LÚCIA BRAZ TRINDADE DE SILOS

Art. 2º. Informar, nos termos do parágrafo único do artigo 2.º da Resolução n.º 71 do E. Conselho Nacional de Justiça - CNJ, de 31 de março de 2009, que o plantão será realizado na sede do Fórum da Justiça Federal em Araçatuba – 7.ª Subseção Judiciária de São Paulo, localizado na Avenida Joaquim Pompeu de Toledo, n.º 1534, Vila Estádio, telefones (0xx18) 3117-0150, fax símile (0xx18) 3117-0195.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Luiz Augusto Iamassaki Fiorentini, Juiz Federal**, em 21/11/2019, às 15:02, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE BAURU

DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE BAURU

PORTARIA BAUR-NUAR Nº 30, DE 20 DE NOVEMBRO DE 2019.

O Doutor Marcelo Freiberger Zandavali, Juiz Federal Diretor da Subseção Judiciária de Bauru, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e,

CONSIDERANDO as férias do servidor ANDERSON MOREIRA LUGÃO, Técnico Judiciário, RF. 6485, titular da função gratificada de Supervisor da Seção de Distribuição e Protocolos (FC-05), no período de 04 a 14/11/2019;

RESOLVE:

Designar a servidora ELAINE MESQUITA, Técnico Judiciário, RF. 5512, para substituí-lo no dia 04/11/2019.

Designar a servidora VERA LÚCIA ÁVILA ESCUDERO, Técnico Judiciário, RF. 2464, para substituí-lo no período de 05 a 14/11/2019.

Bauru, 21 de novembro de 2019.

Marcelo Freiberger Zandavali

Juiz Federal

Diretor da Subseção Judiciária de Bauru

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Marcelo Freiberger Zandavali, Juiz Federal**, em 21/11/2019, às 17:34, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CAMPINAS

DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CAMPINAS

PORTARIA CAMP-DSUJ Nº 104, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2019.

O DOUTOR VALTER ANTONIASSI MACCARONE, JUIZ FEDERAL DIRETOR DA 5ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CAMPINAS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGULAMENTARES,

CONSIDERANDO que o servidor DELTER MURBAK GUISE, RF: 858, ocupante da função comissionada de Supervisor da Seção de Distribuição e Protocolos (FC-5), está em férias, no período de 31/10/2019 a 14/11/2019;

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o servidor HUMBERTO JOSÉ MENEZHIN, RF: 1812, para substituí-lo no período acima.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Valter Antoniassi Maccarone, Juiz Federal Diretor da Subseção Judiciária de Campinas**, em 21/11/2019, às 17:01, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA CAMP-DSUJ Nº 105, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2019.

O DOUTOR VALTER ANTONIASSI MACCARONE, JUIZ FEDERAL DIRETOR DA 5ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CAMPINAS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGULAMENTARES,

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 221, de 19 de dezembro de 2012, do Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a concessão de férias,

RESOLVE:

Art. 1º ALTERAR, a pedido da servidora, na Portaria nº 68, de 29 de agosto de 2018, de escala de férias para o ano de 2019, referente à servidora FERNANDA CRISTINA DE OLIVEIRA DIAS, RF: 2542, a 3ª parcela de férias, anteriormente marcada de 03/12/2019 a 13/12/2019 (11 dias), para 13/01/2020 a 23/01/2020.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Valter Antoniassi Maccarone, Juiz Federal Diretor da Subseção Judiciária de Campinas**, em 21/11/2019, às 17:01, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA CAMP-DSUJ Nº 106, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2019.

O DOUTOR VALTER ANTONIASSI MACCARONE, JUIZ FEDERAL DIRETOR DA 5ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CAMPINAS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGULAMENTARES,

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 221, de 19 de dezembro de 2012, do Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a concessão de férias,

RESOLVE:

Art. 1º INTERROMPER, por necessidade de serviço, o período de 19/11/2019 a 29/11/2019, da 3ª parcela de férias, anteriormente marcada de 18/11/2019 a 29/11/2019 (12 dias), referente à servidora SÔNIA ANA DA SILVA, RF 2586, ficando a fruição de 11 (onze) dias remanescentes para o período de 25/11/2019 a 05/12/2019.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Valter Antoniassi Maccarone, Juiz Federal Diretor da Subseção Judiciária de Campinas**, em 21/11/2019, às 17:00, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE FRANCA

DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE FRANCA

PORTARIA FRAN-NUAR Nº 71, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2019.

O Doutor Marcelo Duarte da Silva, MM. Juiz Federal, Diretor da Subseção Judiciária de Franca, 13ª Subseção Judiciária de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 71, de 31 de março de 2009, do Conselho Nacional de Justiça;

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 275, de 22 de fevereiro de 2006, bem como da Resolução nº 400, de 06 de outubro de 2010, ambas do Conselho da Justiça Federal da 3ª Região;

CONSIDERANDO os termos do Provimento nº 64/2005, do Provimento nº 102, de 29 de junho de 2009; do Provimento nº 103, de 1º de julho de 2009, bem como do Provimento nº 121, de 12 de maio de 2010, todos da Corregedoria Regional do E. Tribunal Regional Federal da 3ª Região;

CONSIDERANDO os termos da Portaria n. 54/2012, alterada pela Portaria n. 0358590 de 14 de fevereiro de 2014, da Diretoria do Foro da Seção Judiciária de São Paulo;

CONSIDERANDO os termos da Portaria n. 1505836, de 01 de dezembro de 2015, bem como da Portaria n. 1534734, de 15 de dezembro de 2015, ambas do MM. Juiz Federal Diretor da Subseção Judiciária de Franca, 13ª Subseção da Seção Judiciária de São Paulo;

CONSIDERANDO a escala de plantão **5261553/2019**;

RESOLVE:

ESTABELECE a Escala do plantão judiciário semanal do **Grupo de Subseções formado por Franca, Araraquara e Barretos para os períodos que seguem:**

Período	Subseção/Vara de Plantão	MM. Juiz(a)
27/11 a 06/12/2019	2ª Vara de Araraquara	OSIAS ALVES PENHA

1. A escala será organizada em plantões semanais, com início às 19h00 da sexta-feira ou último dia útil da semana, com inclusão de todo o período semanal extra-expediente subsequente, até às 11h da sexta-feira seguinte. **1-A.** O horário de plantão nos dias de expediente forense terá início em dias úteis, considerado o fuso horário de Brasília, a partir das 19 horas de cada dia e se encerrará às 9 horas do dia subsequente, no que se refere à escala de servidores. **1-B.** Para fins de escala dos magistrados, o plantão iniciará-se a partir das 19 horas e se encerrará às 11 horas. **1-C.** Durante a semana, para efeito de plantão, no prédio da Justiça Federal, não será necessária a permanência de servidores fora do horário de expediente externo, nem dos magistrados no horário das 19 horas de cada dia até as 11 horas do dia subsequente (fuso horário de Brasília); devendo, no entanto, guardar prontidão.
2. Nos finais de semana e feriados, o plantão presencial será realizado no horário das 09:00hs às 12:00hs.
3. A escala levará em conta a antiguidade dos Juizes na carreira, de acordo com o quadro organizado pelo TRF da 3ª Região, e não apenas na respectiva Subseção. Caso um magistrado de Subseção que não faça parte deste Grupo de Subseções venha a fazê-lo quando já publicada uma escala, integrará essa escala na exata posição do magistrado sucedido. Nas escalas posteriores, sua antiguidade será observada.
4. A realização do plantão se dará na Subseção a que pertencer o (a) Magistrado(a) escalado(a) e não haverá vinculação do(a) Magistrado(a) de plantão com a Vara a que pertence.
5. O Juiz(a) que apresentar impedimento funcional (férias, convocações, licença médica, etc.) para realizar o plantão na semana prevista, será automaticamente deslocado para o final da escala e assim sucessivamente.
6. Em caso de conveniência pessoal do Juiz(a), deverá ele contactar diretamente outro colega para trocar a semana de plantão ou ser por ele substituído, mediante comunicação ao Juiz(a) Federal Diretor da Subseção com mais Varas dentro deste Grupo com antecedência mínima de 5 (cinco) dias e sem prejuízo do restante da escala.
7. Visando abreviar o tempo de acesso aos processos pelo magistrado plantonista, caberá a cada Subseção o ônus de verificar os feitos que possam ensejar perecimento de direito ou pedidos de colocação em liberdade e assim enviá-los previamente à Vara responsável pela realização do plantão no final de semana, bem como retirá-los de volta após o término do respectivo período. A presente medida poderá ser substituída pelo envio de cópia digitalizada do processo.
8. A vara de plantão deverá informar, por meio eletrônico, ao juiz plantonista, com antecedência mínima de 2 (dois) dias antes do início do plantão, a escala dos servidores que farão o plantão presencial, com cópia ao Núcleo de Apoio Regional da Subseção com mais varas.
9. O sistema de plantão regional passará a ser adotado a partir das 19:00h do dia 07 de janeiro de 2016.
10. Ficará aberto apenas o fórum em que estiver sendo realizado o plantão. Entretanto, para o fim de prestar informações ao juízo de plantão e cumprir atos de urgência na Subseção, respectivamente, cada fórum deverá elaborar escala com pelo menos 2 servidores de prontidão, com disponibilização de telefones para contato, sendo um das varas federais e outro da central de mandados.
11. Para melhor distribuição do encargo, na elaboração da escala de plantão semanal, serão consideradas duas listas separadas, uma contemplando os feriados e dias de emenda e outra com os finais de semana comuns ou cujo feriado recaia no sábado ou domingo, sendo que estes serão considerados finais de semana comuns. No entanto, a escala deverá abranger ambas as situações.
12. Os casos omissos serão resolvidos pelo(a) Juiz(a) Federal responsável pelas escalas de plantão deste Grupo de Subseções, com base nas regulamentações da Corregedoria Regional da Justiça Federal da 3ª. Região e da Diretoria do Foro da Seção Judiciária de São Paulo.
13. Dê-se ciência a todos os Magistrados lotados nas Subseções de Franca, Araraquara e Barretos.
14. A presente Portaria entra em vigor a partir das 19 horas do dia 27 de novembro de 2019.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Marcelo Duarte da Silva, Juiz Federal**, em 21/11/2019, às 17:58, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE GUARULHOS

DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE GUARULHOS

PORTARIA GUAR-NUAR Nº 61, DE 25 DE OUTUBRO DE 2019.

O Excelentíssimo Doutor Márcio Ferro Catapani, Juiz Federal Diretor da Subseção Judiciária de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

CONSIDERANDO o disposto na Resolução nº 71, de 31 de março de 2009, do Conselho Nacional de Justiça;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 459, § 1º do Provimento COGE Nº 64, de 28 de abril de 2005, com a redação dada pelo Provimento COGE nº 107, de 21 de agosto de 2009,

RESOLVE:

I - APROVAR a escala de Plantão Judiciário Semanal deste Fórum Federal para fazer constar como segue:

JUIZ(A) PLANTONISTA	PERÍODO	VARA
ANAEMILIA RODRIGUES AIRES	29/11 a 06/12/2019	2ª

II - O plantão Semanal terá início às 19 horas da sexta-feira ou o último dia útil da semana, com inclusão de todo o período semanal extra-expediente subsequente, e término às 11 horas da sexta-feira seguinte.

III - Caso o Juiz Plantonista, por motivo de emergência ou impedimento não previsto, e desde que plenamente justificáveis, não puder comparecer ao plantão que estiver escalado, será automaticamente substituído pelo Juiz escalado para o período seguinte

IV - O plantão será realizado na sede do Fórum Federal de Guarulhos, na Av. Salgado Filho, 2050, Pq. Renato Maia, Guarulhos - SP.

Cópia desta Portaria deverá ser encaminhada, por meio eletrônico, a todos os MM. Juízes desta Subseção, aos Diretores de Secretarias e Oficiais de Gabinetes.

Nos termos do parágrafo único do art. 2º da Resolução CNJ nº 71, de 31 de março de 2009, **no prazo de 5 (cinco) dias antes do plantão**, cópia desta Portaria deverá ser encaminhada, por meio eletrônico, à OAB - Ordem dos Advogados do Brasil - Subseção de Guarulhos, ao MM. Juiz Federal Diretor do Foro, ao Ministério Público Federal, à Defensoria Pública da União e à Delegacia de Polícia Federal do Aeroporto Internacional de São Paulo em Guarulhos - DEAIN, bem como afixada no átrio do fórum, para conhecimento.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Marcio Ferro Catapani, Juiz Diretor da Subseção Judiciária de Guarulhos**, em 05/11/2019, às 15:27, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE JAU

DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE JAÚ

PORTARIA JAU-NUAR Nº 51, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2019.

O Meritíssimo Juiz Federal SAMUEL DE CASTRO BARBOSA MELO, Diretor da 17ª Subseção da Seção Judiciária de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares:

CONSIDERANDO que o servidor **Vilson Anselmo Agapito**, RF 4187, Supervisor da Seção de Distribuição e Protocolos, estará em gozo de férias no período de **21/11/2019 a 03/12/2019**;

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR para substituí-lo, no exercício de suas funções, no período citado, o servidor Renan Fonseca Campideli, RF 8431;

Art. 3º - ENCAMINHAR a presente portaria, à Seção de Registro de Dados Funcionais, à partir de findo o período de substituição, conforme o Comunicado nº 03/2019 - UGEP/SADM/DFOR 4448161,;

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação;

Art. 5º - Revogam-se as disposições em sentido contrário.

Jaú, 19 de novembro de 2019.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Samuel de Castro Barbosa Melo, Juiz Federal**, em 21/11/2019, às 13:35, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA JAU-NUAR Nº 52, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2019.

O Meritíssimo Juiz Federal SAMUEL DE CASTRO BARBOSA MELO, Diretor da 17ª Subseção da Seção Judiciária de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares:

CONSIDERANDO que o servidor **Brandon de Almeida**, RF 8446, Supervisor da Seção de Cálculos Judiciais, estará em treinamento no período de **02 a 03/12/2019**;

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR para substituí-lo, no exercício de suas funções, no período citado, o servidor José Benaêlo Sobral, RF 2488;

Art. 3º - ENCAMINHAR a presente portaria, à Seção de Registro de Dados Funcionais, à partir de findo o período de substituição, conforme o Comunicado nº 03/2019 - UGEP/SADM/DFOR 4448161,;

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação;

Art. 5º - Revogam-se as disposições em sentido contrário.

Jaú, 19 de novembro de 2019.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Samuel de Castro Barbosa Melo, Juiz Federal**, em 21/11/2019, às 13:35, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE OSASCO
JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE OSASCO

PORTARIA OSA-JEF-SEJF Nº 80, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2019.

O Doutor **JOSÉ RENATO RODRIGUES**, MM. Juiz Federal do Juizado Especial Federal Cível de Osasco, 30ª Subseção Judiciária do Estado São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulares,

CONSIDERANDO a escala de juizes para o Plantão Judiciário durante o período de recesso de 20/12/2019 até 06/01/2020, conforme Portaria nº 30, de 1º de julho de 2019, da Diretoria Administrativa desta Subseção Judiciária de Osasco.

RESOLVE:

ALTERAR a Portaria n. 63, de 23 de agosto de 2019, deste Juizado Especial Federal, que estabeleceu a escala dos plantões dos Servidores deste Juizado:

Onde se lê:

Período	Magistrado(a)	Servidor(a)
23/12/2019	Adriana Delboni Taricco	Lygia Trevisani Kori
24/12/2019	Adriana Delboni Taricco	Lygia Trevisani Kori

Leia-se:

Período	Magistrado(a)	Servidor(a)
23/12/2019	Adriana Delboni Taricco	Ana Paula Moretti de Souza
24/12/2019	Adriana Delboni Taricco	Ana Paula Moretti de Souza

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **José Renato Rodrigues, Juiz Federal**, em 21/11/2019, às 11:46, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE PIRACICABA
4ª VARA DE PIRACICABA

PORTARIA PIRA-04VNº 49, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2019.

O Doutor JACIMON SANTOS DA SILVA, MM Juiz Federal da 4ª Vara Federal de Piracicaba, 9ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE, designar os funcionários abaixo relacionados para comparecimento ao plantão judiciário relativo aos dias 23 e 24 de novembro de 2019:

DIA 23/11/2019

Luciana Borges Marinho de Paola - RF 4730

Roberto Conrado do Nascimento - RF 1343

DIA 24/11/2019

Luciana Borges Marinho de Paola - RF 4730

Roberto Conrado do Nascimento - RF 1343

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Jacimon Santos da Silva, Juiz Federal**, em 21/11/2019, às 16:45, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE PRESIDENTE PRUDENTE

DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE PRESIDENTE PRUDENTE

PORTARIA PRUD-SUMANº 88, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2019.

O DOUTOR CLÁUDIO DE PAULA DOS SANTOS, MM. Juiz Federal Corregedor da Central de Mandados de Presidente Prudente - 12ª Subseção Judiciária Federal, no uso das suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE:

HOMOLOGAR o trânsito do Analista Judiciário - Oficial de Justiça Avaliador Federal Ailton Batista Nepomuceno (RF 7874) ao município de Euclides da Cunha Paulista/SP, em 20 de novembro de 2019, a fim de cumprir a Carta de Ordem nº 5006145-95.2019.4.03.6112 (Apelação Cível 0006587-54.2016.4.03.6112).

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Claudio de Paula dos Santos, Juiz Federal Corregedor da Central de Mandados de Presidente Prudente**, em 21/11/2019, às 18:20, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE RIBEIRÃO PRETO

DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE RIBEIRÃO PRETO

PORTARIA RIBP-NUAR Nº 81, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2019.

O DOUTOR JOÃO EDUARDO CONSOLIM, MM. JUIZ FEDERAL DIRETOR DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE RIBEIRÃO PRETO, 2ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO os termos da Resolução n. 71/09-CNJ, que dispõe sobre o regime de plantão judiciário em primeiro e segundo grau de jurisdição;

CONSIDERANDO os termos dos Provimentos n. 64/05, 102/09 e 103/09, da Corregedoria Regional da Justiça Federal da 3.ª Região;

CONSIDERANDO os termos da Portaria n. 23, de 08 de março de 2018 da Diretoria da Subseção Judiciária Federal de Ribeirão Preto;

RESOLVE:

I – ESTABELEÇER a escala do plantão judiciário semanal da Subseção Judiciária de Ribeirão Preto, para o período que segue:

PERÍODO	VARA DE PLANTÃO	MM. JUIZ
29.11 a 06.12.2019	9.ª Vara Federal	Dr. Sérgio Nojiri

II - O plantão terá início às 19h00 da sexta-feira ou último dia útil da semana, com inclusão de todo o período semanal extraexpediente subsequente, até às 11h00 da sexta-feira ou último dia útil seguinte;

III- Nos finais de semana e feriados o plantão presencial será realizado no horário das 9h00 às 12h00;

IV - O juiz plantonista fará o plantão presencial, em regra, com a vara a que pertence.

V - Se o juiz plantonista, por motivo de emergência, constatados nos 5 (cinco) dias úteis que antecedem o período, não puder comparecer ao plantão ao qual estiver designado, deverá ser substituído pelo primeiro juiz interessado, da sequência da escala, para realizar o plantão emergencial, sem prejuízo do período já designado, procedendo-se a compensação posterior do plantão adicional realizado. Não haverá, assim, qualquer modificação da escala do plantão original;

VI - Visando abreviar o tempo de acesso aos processos pelo magistrado plantonista, caberá a cada vara o ônus de verificar os feitos que possam ensejar perecimento de direito ou pedidos de colocação em liberdade e assim enviá-los previamente à vara responsável pela realização do plantão no final de semana, bem como retirá-los de volta após o término do respectivo período.

VII - As comunicações eletrônicas, acerca do plantão judiciário, deverão ser realizadas utilizando-se o endereço eletrônico ribeir-plantao@trf3.jus.br, salvo se houver determinação em sentido diverso pelo juiz plantonista, nas situações em que a referida utilização não seja recomendada.

VIII- Cópia desta Portaria será encaminhada à Diretoria do Foro da Seção Judiciária de São Paulo, à OAB, à AASP, ao MPF, à DPU e ao DPF.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **João Eduardo Consolim, Juiz Federal**, em 07/11/2019, às 17:23, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

1ª VARA DE RIBEIRÃO PRETO

PORTARIA RIBP-01V Nº 33, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2019.

Retifica parcialmente Portaria 32 deste Juízo.

O Doutor **RUBENS ALEXANDRE ELIAS CALIXTO**, Meritíssimo Juiz Federal da 1ª Vara Especializada em Execuções Fiscais de Ribeirão Preto, 2ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

RETIFICAR parcialmente a Portaria nº 32 deste Juízo – DE 21.11.2019 para:

EXCLUIR a servidora **ELIANA CRISTINA MARTINS – RF 8235** da escala de plantão dos dias 20 e 21 de dezembro de 2019 e **INCLUIR** o servidor **ALEANDRO APARECIDO PINHEIRO – RF 6851** na escala do plantão dos dias 20 e 21 de dezembro de 2019.

Esta portaria entrará em vigor nesta data, ficando revogadas as disposições em contrário.

RUBENS ALEXANDRE ELIAS CALIXTO

JUIZ FEDERAL

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Rubens Alexandre Elias Calixto, Juiz Federal**, em 21/11/2019, às 16:09, conforme art. 1º, III, "a", da Lei 11.419/2006.

Nº de Série do Certificado: 1159983685596103615

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO CARLOS

DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO CARLOS

PORTARIA SCAR-NUAR Nº 69, DE 21 DE OUTUBRO DE 2019.

O Doutor **LEONARDO ESTEVAM DE ASSIS ZANINI**, MM. Juiz Federal Diretor da 15ª Subseção Judiciária da Justiça Federal de Primeiro Grau em São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

CONSIDERANDO os termos da Resolução n. 71/2009, alterada pela Resolução n. 152/2012, ambas do E. Conselho Nacional de Justiça;

CONSIDERANDO os termos dos arts. 459 a 464, do Provimento n. 64/2005, com alterações dos Provimentos nºs. 102, 107, 121, 129, 136, todos da Corregedoria Regional do E. Tribunal Regional Federal da 3ª Região;

RESOLVE:

Art. 1º ESTABELECEr a escala de plantão judiciário para o Fórum Federal de São Carlos, para fazer constar como segue:

Período	Juiz
19h de 25/11/2019 às 09h de 02/12/2019	ADRIANA GALVÃO STARR

Período	Vara
19h de 25/11/2019 às 09h de 02/12/2019	2ª Vara Federal

Art. 2º CABERÁ ao Magistrado em caso de impossibilidade em realizar o plantão para o qual foi designado comunicar à Direção da 15ª Subseção Judiciária de São Carlos, com antecedência razoável, indicando o substituto, para as alterações e comunicações cabíveis.

Art. 3º ESCLARECER que o plantão ocorrerá no Fórum da Justiça Federal em São Carlos, Avenida Doutor Teixeira de Barros, n. 741, Vila Prado, São Carlos/SP.

Art. 4º INFORMAR que o e-mail da Vara Federal responsável é scarlo-se02-vara02@trf3.jus.br e o telefone é (16) 2106-9262.

Art. 5º DETERMINAR ao Núcleo de Apoio Regional de São Carlos a publicação desta Portaria, com o envio de cópia por e-mail à Diretoria do Foro, MPF, DPU, OAB, AASP, bem assim à DPF, afixando-se cópia na entrada do Prédio do Fórum, para ciência.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Leonardo Estevam de Assis Zanini, Juiz Federal**, em 28/10/2019, às 16:01, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO

JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE SÃO PAULO

PORTARIASP-JEF-PRES Nº 11, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2019.

Normatiza e estabelece os critérios e procedimentos referentes às perícias médico-assistenciais no Juizado Especial Federal de São Paulo, à luz das alterações promovidas pela Lei 13.876/2019.

Doutor EURICO ZECCHIN MAIOLINO, Juiz Federal Presidente do Juizado Especial Federal Cível, Seção Judiciária do Estado de São Paulo, Subseção Judiciária da Capital, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO os artigos 12, caput, e 26, da Lei nº. 10.259, de 12/07/2001;

CONSIDERANDO os princípios norteadores dos Juizados Especiais dispostos nas Leis nº 9.099/95 e nº 10.259/01;

CONSIDERANDO a Lei nº. 13.876 de 20/09/2019;

CONSIDERANDO os artigos 156, 157 e 158 do novo Código de Processo Civil, Lei nº. 13.105/2015;

CONSIDERANDO o artigo 6º, I, da Resolução nº. 110, de 10/01/2002, do Presidente do E. Tribunal Federal da Terceira Região, *ad referendum* do Órgão Especial;

CONSIDERANDO a Resolução CJF-RES-2014/00305, de 07 de outubro de 2014 do E. Conselho da Justiça Federal/STJ;

CONSIDERANDO a Resolução nº. 4, de 27 de novembro de 2017 da E. Coordenadoria dos Juizados Especiais Federais da 3ª Região;

CONSIDERANDO a necessidade de organização interna dos trabalhos deste Juizado com vistas à excelência na prestação jurisdicional;

RESOLVE:

Do Credenciamento:

Art. 1º. O credenciamento dos(as) peritos(as) para atuar neste Juizado Especial Federal, selecionados a partir do cadastro ativo do Programa de Assistência Judiciária Gratuita (AJG) da Terceira Região, dar-se-á por portaria da(o) Juíza(Juiz) Federal Presidente do Juizado.

Da Nomeação:

Art. 2º. A nomeação dos(as) peritos(as) será feita individualmente nos processos judiciais, de acordo com a necessidade do Juizado e a parametrização da disponibilidade do profissional no Sistema do JEF.

Parágrafo único. Diante dos princípios e regras próprias que norteiam os Juizados Especiais Federais, o(a) perito(a) poderá se escusar do encargo alegando motivo legítimo, dentro de 05 (cinco) dias, contados do agendamento no sistema eletrônico do Juizado Especial Federal Cível de São Paulo ou do impedimento superveniente.

Do Agendamento:

Art. 3º. O agendamento das perícias será feito automaticamente pelos servidores da Divisão de Atendimento, via Sistema do JEF, quando da distribuição da ação, sempre que o feito estiver em ordem.

§1º. Os servidores da Divisão de Atendimento estão autorizados a agendar o exame pericial dentre as seguintes áreas/especialidades atualmente oferecidas por este Juizado: Engenharia, Joalheria e Gemologia, Grafotécnica, Médica e Serviço Social.

§2º. Na hipótese de multiplicidade de enfermidades e predominância nas áreas de clínica geral, ortopedia, neurologia e outras, será designada perícia na especialidade de perícia médica e medicina legal.

§3º. Haverá, excepcionalmente, a possibilidade de ser designada como única perícia a especialidade de psiquiatria ou de oftalmologia ante a comprovada necessidade da parte autora e a individualidade do caso.

Art. 4º. Havendo necessidade de emenda da inicial, o agendamento far-se-á pela Divisão Médico-Assistencial, após o saneamento.

Da realização da perícia:

Art. 5º. A perícia deverá ser realizada no dia e horário agendados.

Parágrafo único: Em caso de impossibilidade de realização da perícia no dia e horário agendados no Sistema do JEF, o(a) perito(a) obrigatoriamente deverá comunicar à Divisão Médico-Assistencial e peticionar nos autos justificando a não realização.

Art. 6º. As partes poderão formular quesitos a serem respondidos pelo(a) perito(a) judicial e indicar assistente técnico, nos termos do art. 12, §2º, da Lei nº 10.259/2001, no prazo de 10 (dez) dias da designação da perícia.

§1º. Considerando que a perícia médica é um ato médico, somente será permitido o ingresso e permanência nas salas onde se realizam os exames médicos periciais, dos assistentes técnicos das partes indicados dentro do prazo de 05 (cinco) dias (Cap.I, VIII, da Resolução CFM nº. 1.931/2009 e Enunciado FONAJEF nº.126).

§2º. Parentes, acompanhantes ou procuradores do periciando não poderão acompanhar a perícia, salvo se expressamente determinado pelo(a) perito(a) judicial, ficando a seu critério exclusivo.

§3º. O(A) perito(a) de confiança do Juízo deverá solicitar, antes do ingresso do assistente técnico na sala da perícia, a apresentação da identidade profissional do indicado.

Da entrega do laudo pericial e esclarecimentos:

Art. 7º. O prazo para a entrega do laudo pericial para as perícias médicas e sociais, a contar da data da realização da perícia, independente de qualquer intimação, são de 15 (quinze) dias úteis, e de 30 (trinta) dias úteis para perícias nas áreas de Engenharia, Joalheria e Gemologia, Grafotécnica.

§1º. Os laudos não apresentados nos prazos referidos no caput não serão remunerados, salvo autorização judicial em contrário.

§2º. Não serão remunerados em nenhuma hipótese os laudos apresentados após 20 (vinte) dias úteis, no caso das perícias médicas e sociais, ou após 35 (trinta e cinco) dias úteis para perícias nas demais áreas.

Art. 8º. Os(As) peritos(as) deverão responder aos quesitos do Juízo que se encontram nos Anexos I ao IV (Perícia Médica) e/ou Anexos V ao VII (Perícia Socioeconômica), de acordo como tipo de ação.

§1º. Deverão ser apresentadas as fotos nas perícias sociais, sob pena de não pagamento do laudo pericial, exceto quando a parte autora se recusar. O(A) perito(a) deverá colher a manifestação expressa sobre a autorização ou recusa quanto às fotos.

§2º. Nos processos de aposentadoria por tempo de contribuição ou idade da pessoa com deficiência (Lei Complementar nº 142/2013), o(a) perito(a) deverá responder, além dos quesitos pertinentes em anexo, ao questionário previsto na Portaria Interministerial SDH/MF/MOG/ATGU nº 1/2014.

§3º. Eventuais esclarecimentos ordenados pelo(a) Juiz(a) Federal deverão ser prestados no prazo improrrogável de 05 (cinco) dias, exceto determinação específica de prazo diferenciado, cabendo à Vara-Gabinete o gerenciamento do processo com tal anotação.

Dos prazos da Divisão Médico-Assistencial:

Art. 9º. A conferência dos laudos para fins de registro da entrega do laudo e posterior requisição de pagamento pelo Programa de Assistência Judiciária Gratuita (AJG) deverá se dar no prazo máximo de 15 (quinze) dias úteis, contados a partir da juntada do laudo nos autos.

Art. 10. As intimações dos(as) peritos(as) para entrega de laudo em atraso ou esclarecimentos serão feitas por via eletrônica, no e-mail informado quando do seu cadastramento na Divisão Médico-Assistencial do Juizado Especial Federal Cível de São Paulo.

§1º. Caberá à Divisão Médico-Assistencial realizar a intimação do(a) perito(a) referida no *caput*, salvo situações em que houver determinação contrária.

§2º. É dever do(a) perito(a) manter o endereço eletrônico atualizado junto à Divisão Médico-Assistencial, bem como acessá-lo diariamente, sendo presumida a intimação após 24 (vinte e quatro) horas do envio da correspondência eletrônica.

Dos honorários periciais e de intérpretes:

Art. 11. O valor dos honorários periciais por laudo pericial conclusivo apresentado pelos(as) peritos(as): médico, assistente social, grafotécnico e engenheiro obedecerá aos termos da Resolução CJF-RES-2014/00305, de 07/10/2014 e as suas atualizações.

§1º. Os laudos serão remunerados em R\$200,00 (duzentos reais).

§2º. Em situações excepcionais e considerando as especificidades do caso concreto, poderá o juiz, mediante decisão fundamentada, arbitrar honorários mencionados no *caput* até o limite de três vezes o valor máximo previsto.

Art. 12. Em razão da complexidade da perícia, ficam desde já arbitrados, independentemente de decisão do juízo:

I - nos casos de perícias na área de Oftalmologia, honorários em duas vezes o valor máximo previsto;

II - nos casos de perícias na área de Engenharia, Joalheria e Gemologia, Grafotécnica, honorários em três vezes o valor máximo previsto.

Art. 13. O pagamento dos honorários de Intérpretes de LIBRAS obedecerá ao Art. 28 e Tabela III, Anexo Único, da Resolução CJF-RES-2014/00305, de 07/10/2014.

Parágrafo único: Em situações excepcionais e considerando as especificidades do caso concreto, poderá o juiz, mediante decisão fundamentada, arbitrar honorários mencionados no *caput* até o limite de três vezes o valor máximo previsto.

Da requisição de pagamento dos honorários periciais:

Art. 14. A requisição de pagamento dos honorários periciais será realizada após o decurso do prazo para manifestação das partes ou esclarecimentos apresentados ou do atesto pelo magistrado da causa nos autos da interpretação/tradução realizada, nos termos da Resolução CJF-RES-2014/00305, de 07/10/2014.

Parágrafo único: Caberá à Divisão Médico-Assistencial a realização da requisição mencionada no *caput*.

Do pedido de bloqueio e descredenciamento de peritos(as):

Art. 15. As agendas dos(as) peritos(as) não poderão ficar indisponíveis ou bloqueadas por período superior a 06 (seis meses), salvo mediante autorização expressa da Presidência deste Juizado.

Art. 16. Eventual desligamento do quadro de peritos(as) deste Juizado Especial Federal, por iniciativa do(a) perito(a), deverá ser requerido por escrito, no prazo mínimo de 90 (noventa) dias ou como cumprimento das perícias já designadas, quando este se der em menor prazo.

§1º. Caberá ao(a) perito(a) cumprir sua agenda designada e, mesmo descredenciado, apresentar os esclarecimentos das perícias realizadas neste Juizado.

§2º. O descumprimento do contido no *caput* e no parágrafo anterior acarretará o impedimento do retorno do(a) perito(a) aos quadros deste Juizado pelo período de 2 (dois) anos, sem prejuízo de outras consequências cíveis, administrativas e penais.

Art. 17. A inobservância reiterada dos prazos e normas fixados acarretará a exclusão dos profissionais do quadro de peritos(as) deste Juizado Especial Federal, além de outras consequências cíveis, administrativas e penais.

Art. 18. Partindo da premissa de que o(a) perito(a) deve ser da confiança do(a) magistrado(a) da causa, a recusa de um(a) perito(a) por 8 (oito) ou mais juizes implicará o imediato descredenciamento deste Juizado.

Art. 19. Ficam revogadas a Portaria nº.0822522, de 12/12/2014 e a Portaria nº. 3, de 14/05/2018.

Art. 20. Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Eurico Zecchin Maiolino, Juiz Federal Presidente do Juizado Especial Federal de São Paulo**, em 21/11/2019, às 20:30, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Anexo I – Quesitos Unificados do Juízo/INSS para perícia médica: AUXÍLIO DOENÇA, Aposentadoria por Invalidez e Auxílio Acidente de Qualquer Natureza

(Portaria Conjunta n.2213378/2016-SP-JEF-PRES, em vigor a partir de 07/10/2016)

1. O periciando é portador de doença ou lesão?
- 1.1. A doença ou lesão decorre de doença profissional ou acidente de trabalho?
- 1.2. O periciando comprova estar realizando tratamento?
2. Em caso afirmativo, esta doença ou lesão o incapacita para seu trabalho ou sua atividade habitual? Discorra sobre a lesão incapacitante tais como origem, forma de manifestação, limitações e possibilidades terapêuticas.
3. Caso a incapacidade decorra de doença, é possível determinar a data de início da doença?
4. Constatada a incapacidade, é possível determinar se esta decorreu de agravamento ou progressão de doença ou lesão?
- 4.1. Caso a resposta seja afirmativa, é possível estimar a data e em que se baseou para fixar a data do agravamento ou progressão.
5. É possível determinar a data de início da incapacidade? Informar ao juízo os critérios utilizados para a fixação desta data, esclarecendo quais exames foram apresentados pelo autor quando examinado e em quais exames baseou-se para concluir pela incapacidade e as razões pelas quais agiu assim.
6. Constatada incapacidade, esta impede totalmente ou parcialmente o periciando de praticar sua atividade habitual?
7. Caso a incapacidade seja parcial, informar se o periciando teve redução da capacidade para o trabalho que habitualmente exercia, se as atividades são realizadas com maior grau de dificuldade e que limitações enfrenta.
8. Em caso de incapacidade parcial, informar que tipo de atividade o periciando está apto a exercer, indicando quais as limitações do periciando.
9. A incapacidade impede totalmente o periciando de praticar outra atividade que lhe garanta subsistência?
10. A incapacidade é insusceptível de recuperação ou reabilitação para o exercício de outra atividade que garanta subsistência ao periciando?
11. Caso seja constatada incapacidade total, esta é temporária ou permanente?
12. É possível estimar qual é o tempo necessário para que o periciando se recupere e tenha condições de voltar a exercer seu trabalho ou atividade habitual? Justifique. Em caso positivo, qual é a data estimada?
13. Não havendo possibilidade de recuperação, é possível estimar qual é a data do início da incapacidade permanente? Justifique. Em caso positivo, qual é a data estimada?
14. Em caso de incapacidade permanente e insusceptível de reabilitação para exercício de outra atividade que lhe garanta a subsistência, o periciando necessita da assistência permanente de outra pessoa, enquadrando-se nas situações previstas no Artigo 45 da Lei 8.213/1991 (Adicional de 25%)? Em caso positivo, a partir de qual data?
15. Caso haja concessão do benefício previdenciário, o próprio periciando pode administrá-lo?
16. O periciando pode se recuperar mediante intervenção cirúrgica? Uma vez afastada a hipótese de intervenção cirúrgica, a incapacidade é permanente ou temporária?
17. Caso não seja constatada a incapacidade atual, informe se houver, em algum período, incapacidade.
18. O periciando está acometido de: tuberculose ativa, hanseníase, alienação mental, neoplasia maligna, cegueira, paralisia irreversível e incapacitante, cardiopatia grave, doença de Parkinson, espondilite anquilosante, nefropatia grave, estado avançado de doença de Paget (osteíte deformante), síndrome de deficiência imunológica adquirida-AIDS, contaminação por radiação, hepatopatia grave?

Anexo II - Quesitos do Juízo para perícia médica: BENEFÍCIO DE PRESTAÇÃO CONTINUADA AO DEFICIENTE – LOAS

1. Nos termos do art. 20, § 2º, da Lei nº 8.742/1993, in verbis: "Considera-se pessoa com deficiência aquela que tem impedimentos de longo prazo de natureza física, mental, intelectual ou sensorial, os quais, em interação com diversas barreiras, podem obstruir sua participação plena e efetiva na sociedade em igualdade de condições com as demais pessoas". Considerando os elementos obtidos na perícia médica, a parte autora é considerada **pessoa com deficiência ou com doença incapacitante**? Qual? Fundamente:

2. Há funções corporais acometidas? Quais?

3. Qual a data do início da deficiência ou doença incapacitante? Justifique.

3.1. Trata-se de doença ligada ao grupo etário?

4. O autor está sendo atualmente tratado? Faz uso de quais medicamentos? Pode-se aferir se houve melhoras em seu quadro clínico desde o início do tratamento?

5. Qual a escolaridade da parte autora? É possível afirmar que os problemas de saúde interferiram no aproveitamento escolar e, se maior de idade, na qualificação profissional?

6. Se maior de idade, a parte autora exerce ou exerceu atividade laborativa remunerada? Qual é a atividade habitual?

7. Quanto aos itens de Atividades e Participações da Classificação Internacional de Funcionalidade (CIF), **determine o nível de independência para o desempenho dos seguintes domínios/atividades:**

Domínio/Atividade - 25 pontos - 50 pontos - 75 pontos - 100 pontos

Sensorial: ____ pontos

Comunicação: ____ pontos

Mobilidade: ____ pontos

Cuidados Pessoais: ____ pontos

Educação, trabalho e vida econômica: ____ pontos

Socialização e vida comunitária: ____ pontos

8. Admitindo-se que a parte autora seja portadora de doença ou lesão diagnosticada, considerando as funções corporais acometidas e os níveis de independência avaliados acima, indaga-se:

8.1. A parte autora encontra-se incapacitada para o trabalho?

8.2. Qual é a data do início da incapacidade? Justifique.

8.3. No caso de periciando maior de idade, o próprio periciando pode administrar o benefício assistencial pleiteado?

8.4. Está incapacitada para a vida independente? Mesmo para atividades pessoais diárias, como vestir, alimentar-se, locomover-se e comunicar-se?

8.5. Caso seja menor de 16 anos, a parte autora necessita de cuidados especiais que impeçam que o seu cuidador/responsável exerça atividade laborativa remunerada?

9. A incapacidade, se existente, é temporária ou permanente, total ou parcial? No caso de periciando maior de idade e sendo parcial a incapacidade, informe as restrições laborativas da parte autora.

10. É possível controlar ou mesmo curar a doença/deficiência mediante tratamento atualmente disponível na rede pública, a ponto de permitir a inclusão social e/ou inserção no mercado de trabalho? É possível estimar o tempo necessário? Qual?

11. Em caso de limitação temporária, qual o prazo para reavaliação de eventual benefício?

Anexo III - Quesitos do Juízo para perícia médica: APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA ou APOSENTADORIA POR IDADE DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA

1. Nos termos do art. 20, § 2º, da Lei nº 8.742/1993, in verbis: "Considera-se pessoa com deficiência aquela que tem impedimentos de longo prazo de natureza física, mental, intelectual ou sensorial, os quais, em interação com diversas barreiras, podem obstruir sua participação plena e efetiva na sociedade em igualdade de condições com as demais pessoas". Considerando os elementos obtidos na perícia médica, a parte autora é considerada pessoa com deficiência? Fundamente:

2. Informe o tipo de deficiência e as funções corporais acometidas.

3. Qual a data provável do início da deficiência?

4. Qual é a atividade laborativa habitual desenvolvida pela parte autora? Já desempenhou outras atividades laborativas? Quais?

5. Qual é a escolaridade da parte autora? É possível afirmar que a deficiência interferiu no aproveitamento escolar e na qualificação profissional?

6. Considerando os elementos obtidos na perícia médica, informe se o grau de deficiência é LEVE, MODERADO ou GRAVE? Fundamente.

7. Considerando o histórico clínico e social da parte autora, houve variação no grau de deficiência? Indicar os respectivos períodos em cada grau (leve, moderado e grave).

Anexo IV - Quesitos do Juízo para perícia médica: MEDICAMENTO

1. A autora sofre de que doença? Há quanto tempo?

2. A que tipo de tratamento médico foi submetido(a) o(a) autor(a)? Quais os tipos de medicamentos que ele(a) fez uso? Qual a eficácia nos tratamentos submetidos e dos medicamentos utilizados? Quais são as implicações da sua não utilização?

3. O remédio descrito na inicial é o único existente no mercado para o tratamento do(a) autor(a)? O referido medicamento é fornecido pela rede pública de saúde municipal, estadual ou federal?

4. Existem outros tratamentos médicos ou medicamentos apropriados para a cura ou estabilização da doença do(a) autor(a)? Em caso positivo, eles são fornecidos pela rede pública de saúde?
5. Há medicamento similar ou genérico apto a produzir os mesmo resultados? Especifique.

Anexo V – Quesitos do Juízo para perícia socioeconômica: BENEFÍCIO DE ASSISTENCIAL AO DEFICIENTE

1. Considerando os problemas de saúde e/ou a deficiência declarada, informe se a parte autora:
- Realiza cuidados pessoais sem o apoio de terceiros? Quais?
 - Auxilia nos afazeres domésticos? Com ou sem supervisão?
 - Frequenta e participa de atividades em instituições religiosas, educacionais, clubes, entre outras? Quais?
 - É alfabetizado? Caso afirmativo, informar a escolaridade e em quanto tempo concluiu os estudos.
 - Tem ou teve dificuldade para acessar a instituição de ensino? Em caso positivo, informe o tipo.
 - Caso a parte autora seja maior de idade, informe se frequenta o comércio e participa de transações econômicas? Com ou sem supervisão?
2. A parte autora realiza tratamento de saúde? Que tipo e com qual frequência?
- O serviço é público e/ou privado? Se for privado, qual é o valor mensal e o responsável pelo custeio?
 - Há despesas com aquisição de medicamentos? Caso afirmativo, informe o valor mensal e o responsável pelo custeio.
 - Algum familiar teve que deixar o mercado de trabalho para dar assistência à parte autora? Qual familiar?
3. Caso a parte autora seja maior de idade, informe se exerce ou exerceu trabalho formal/informal? Qual o cargo/atividade? Qual a idade que iniciou as atividades laborativas? Qual é a data do último emprego?
4. Existem fatores que dificultam o acesso da parte autora e/ou do seu grupo familiar ao mercado de trabalho? Se sim, quais?
5. A parte autora possui acesso a recursos e equipamentos tecnológicos adaptados e adequados à sua situação de saúde e/ou deficiência? Quais?
6. O imóvel utilizado pela parte autora é próprio, alugado ou cedido? Quais são as condições de habitação? Na residência da parte autora há fatores limitantes ou facilitadores à funcionalidade de uma pessoa com problemas de saúde/deficiência e/ou de seus familiares? Quais?
7. Informe se na localidade onde a parte autora reside existem fatores ambientais, decorrentes da intervenção humana e/ou climáticos que colocam em risco a população em geral e sobretudo pessoas com deficiência ou condições de saúde fragilizadas, tais como córrego, área de desabamento, inundações, poluição e violência urbana. Quais?
8. A parte autora utiliza transporte coletivo ou particular para o deslocamento para as suas atividades diárias? Com ou sem supervisão? O transporte dispõe de adaptação? Caso o transporte seja particular informar os dados do veículo e do proprietário.
9. Informe se a parte autora possui vínculos preservados com seus familiares. Indique os familiares que prestam acolhimento e apoio emocional e/ou material.
10. Qual é a renda *per capita* da família da parte autora? O grupo familiar apresenta condições de suprir as necessidades básicas, tais como alimentação, moradia, energia elétrica e água? Justifique.
- 10.1. Informe se algum membro do grupo familiar recebe benefício previdenciário ou assistencial. Se sim, informe o nome, o grau de parentesco, o tipo de benefício e o valor.
11. A sobrevivência da parte autora depende da ajuda de alguma instituição ou de alguém que não mora com ela? Se sim, informe o nome, o grau de parentesco e o tipo de ajuda.
12. A parte autora necessita de encaminhamento para serviços no âmbito das políticas públicas de Educação, Habitação, Saúde e/ou Assistência Social? Se sim, qual?

Anexo VI - Quesitos do Juízo para perícia socioeconômica: BENEFÍCIO DE ASSISTENCIAL AO IDOSO

1. O imóvel utilizado pela parte autora é próprio, alugado ou cedido? Quais são as condições de habitação?
- Há fatores que colocam em risco a saúde ou interferem na convivência do grupo familiar? Quais?
- 1.1. Na residência há fatores facilitadores à funcionalidade de uma pessoa idosa? Quais?
2. Informe se na localidade onde a parte autora reside existem fatores ambientais, decorrentes da intervenção humana e/ou climáticos que colocam em risco a população em geral e sobretudo pessoas idosas, crianças e pessoas com deficiência ou em condições de saúde fragilizadas, tais como córrego, área de desabamento, inundações, poluição e violência urbana. Quais?
3. A parte autora exerce ou exerceu trabalho formal/informal? Qual o cargo/atividade? Qual é a data do último emprego?
- 3.1. Existem fatores que dificultam o acesso dos membros do grupo familiar ao mercado de trabalho?
4. Algum membro do grupo familiar recebe benefício previdenciário ou assistencial? Se sim, informe o nome, o grau de parentesco, o tipo de benefício e o valor.
5. A sobrevivência da parte autora depende da ajuda de alguma instituição ou de alguém que não mora com ela? Se sim, informe o nome, o grau de parentesco e o tipo de ajuda.

6. Qual é a renda *per capita* da família da parte autora? O grupo familiar apresenta condições de suprir as necessidades básicas, tais como alimentação, moradia, energia elétrica e água? Justifique.
7. A parte autora realiza tratamento de saúde? Que tipo e com qual frequência?
- 7.1. O serviço é público e/ou privado? Se for privado, qual é o valor mensal e o responsável pelo custeio?
- 7.2. Há despesas com aquisição de medicamentos? Caso afirmativo, informe o valor mensal e o responsável pelo custeio.
- 7.3. Algum familiar teve que deixar o mercado de trabalho para dar assistência à parte autora? Qual familiar?
8. A parte autora utiliza transporte coletivo ou particular para o deslocamento para as suas atividades diárias? Com ou sem supervisão? O transporte dispõe de adaptação? Caso o transporte seja particular informar os dados do veículo e do proprietário.
9. Informe se a parte autora possui vínculos preservados com seus familiares. Indique os familiares que prestam acolhimento e apoio emocional e/ou material.
10. A parte autora necessita de encaminhamento para serviços no âmbito das políticas públicas de Educação, Habitação, Saúde e/ou Assistência Social? Se sim, qual?

Anexo VII - Quesitos do Juízo para perícia socioeconômica: APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO OU IDADE DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA

1. Considerando a condição de saúde e/ou a deficiência declarada, informe se a parte autora:
- a. Realiza cuidados pessoais sem o apoio de terceiros?
- b. Auxilia nos afazeres domésticos? Com ou sem supervisão?
- c. Frequenta e participa de atividades em instituições religiosas, educacionais, clubes, entre outras? Quais?
- d. É alfabetizado? Caso afirmativo, informar a escolaridade e em quanto tempo concluiu os estudos.
- e. Houve dificuldade para acessar a instituição de ensino?
- f. Frequenta o comércio e participa de transações econômicas? Com ou sem supervisão?
2. Exerce ou exerceu trabalho formal? Qual o cargo e por quanto tempo? Informar a idade que iniciou as atividades laborativas.
3. A parte autora possui acesso a recursos e equipamentos tecnológicos adaptados e adequados à melhoria da funcionalidade de uma pessoa com deficiência? Quais?
4. Na residência da parte autora há fatores limitantes ou facilitadores à funcionalidade de uma pessoa com deficiência? Quais?
5. Informe se na localidade onde a parte autora reside existem fatores ambientais, decorrentes da intervenção humana e/ou climáticos que colocam em risco a população em geral e sobretudo pessoas com deficiência ou condições de saúde fragilizadas, tais como córrego, área de desabamento, inundações, poluição e violência urbana. Quais?
6. A parte autora utiliza transporte coletivo ou particular para o deslocamento ao local trabalho ou outras atividades diárias? Com ou sem supervisão? O transporte dispõe de adaptação?
7. A parte autora dispõe ou depende de pessoas ou animais que forneçam apoio físico ou emocional prático, proteção e assistência em sua vida diária?

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SANTOS

DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SANTOS

PORTARIASANT-NUAR Nº 75, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2019.

Plantão Judicial Regional das Subseções de Santos e São Vicente.

A Dra. ALESSANDRA NUYENS AGUIAR ARANHA, Juíza Federal Diretora da 4ª Subseção Judiciária - Santos-SP, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 71, de 31 de março de 2009, do Conselho Nacional de Justiça;

CONSIDERANDO os termos do Provimento nº 64, de 28 de abril de 2005, da Corregedoria Regional da Justiça Federal da 3ª Região;

CONSIDERANDO os termos da Portaria n.º 54/2012, da Diretoria do Foro da Justiça Federal de 1º Grau em São Paulo, que dispõe sobre os grupos de Subseções Judiciais que poderão realizar plantão regional;

CONSIDERANDO os termos da Portaria n.º 50/2012, desta Subseção, que dispõe sobre o plantão regional no âmbito das Subseções Judiciais de Santos e São Vicente;

RESOLVE:

I - ESTABELECEr a escala do Plantão Judiciário Regional, para o seguinte período:

Período	Secretaria	Juiz(a) Federal
---------	------------	-----------------

Início	Término		
09hs de 29/11/2019	09hs de 06/12/2019	5ª Vara - Santos	Dr. ROBERTO LEMOS DOS SANTOS FILHO

II - INFORMAR que nos finais de semana e feriados o **plantão presencial** é realizado na **Subseção Judiciária de Santos**, localizada na Praça Barão do Rio Branco, nº. 30, Centro, Santos-SP, no horário das 9h às 12h, telefone (13) 3325-0891 / 982-000041.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Alessandra Nuyens Aguiar Aranha**, Juíza Federal Diretora da 4ª Subseção Judiciária - Santos, em 13/11/2019, às 14:11, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SOROCABA

4ª VARA DE SOROCABA

PORTARIA SORO-04V N° 43, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2019.

ADOUTORA MARGARETE MORALES SIMÃO MARTINEZ SACRISTAN, JUÍZA FEDERAL TITULAR DA 4ª VARA FEDERAL DE SOROCABA, JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e,

CONSIDERANDO que a servidora **GISLAINE DE CÁSSIA LOURENÇO SANTANA**, RF 3843, Supervisora da Seção de Processamentos Criminais (FC-5), esteve em gozo de férias no período de 14/10/2019 a 24/10/2019,

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor **RUI CERRI MAIO FILHO**, RF 7899, para substituí-la, no referido período.

CUMpra-SE. PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Margarete Morales Simão Martinez Sacristan**, Juiz Federal, em 21/11/2019, às 16:04, conforme art. 1º, III, "a", da Lei 11.419/2006.

Nº de Série do Certificado: 1287493001115132485

MARGARETE MORALES SIMÃO MARTINEZ SACRISTAN

Juíza Federal

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE TAUBATE

DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE TAUBATÉ

PORTARIA TAUB-SUMA N° 13, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2019.

A Doutora **MARISA VASCONCELOS**, Juíza Federal Corregedora da Central de Mandados, da 21ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO o disposto no parágrafo único do art. 6.º da Resolução n.º 71, do Conselho Nacional de Justiça, de 31 de março de 2009; e dos artigos 459, 462 e 463 do Provimento COGE n.º 64,

RESOLVE:

Designar os Analistas Judiciários – Execução de Mandados abaixo relacionados para que permaneçam à disposição desta 21ª Subseção Judiciária nos períodos abaixo relacionados.

Ana Lídia de Oliveira Andrade – RF 4294 (Plantão)	25/11/2019 a 01/12/2019
Alice Rodrigues Krug – RF 6658 (Suplente)	
Alice Rodrigues Krug – RF 6658 (Plantão)	02/12/2019 a 08/12/2019
Matheus Telles de M. A. Sandim – RF 8015 (Suplente)	

Matheus Telles de M. A. Sandim – RF 8015 (Plantão) Edalmo de Mendonça – RF 6751 (Suplente)	09/12/2019 a 15/12/2019
Edalmo de Mendonça – RF 6751 (Plantão) Alice Rodrigues Krug – RF 6658 (Suplente)	16/12/2019 a 19/12/2019
Edalmo de Mendonça – RF 6751 (Plantão) Alice Rodrigues Krug – RF 6658 (Suplente)	20/12/2019 a 22/12/2019
Alice Rodrigues Krug – RF 6658 (Plantão) Ana Lídia de Oliveira Andrade – RF 4294 (Suplente)	23/12/2019 a 25/12/2019
Ana Lídia de Oliveira Andrade – RF 4294 (Plantão) Élio Guimarães Ramos – RF 6735 (Suplente)	26/12/2019 a 28/12/2019
Élio Guimarães Ramos – RF 6735 (Plantão) Matheus Telles de M. A. Sandim – RF 8015 (Suplente)	29/12/2019 a 31/12/2019
Matheus Telles de M. A. Sandim – RF 8015 (Plantão) Ana Maria de Barros – RF 6343 (Suplente)	01/01/2020 a 03/01/2020
Ana Maria de Barros – RF 6343 (Plantão) Élio Guimarães Ramos – RF 6735 (Suplente)	04/01/2020 a 06/01/2020
Ana Maria de Barros – RF 6343 (Plantão) Élio Guimarães Ramos – RF 6735 (Suplente)	07/01/2020 a 12/01/2020
Élio Guimarães Ramos – RF 6735 (Plantão) Ana Lídia de Oliveira Andrade – RF 4294 (Suplente)	13/01/2020 a 19/01/2020

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Marisa Vasconcelos, Juíza Federal**, em 21/11/2019, às 17:31, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE TUPA

1ª VARA DE TUPÃ

PORTARIA TUPA-01V Nº 41, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2019.

O Doutor **VANDERLEI PEDRO COSTENARO**, Juiz Federal da 1ª Vara de Tupã, 22ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO a necessidade de disciplinar os serviços relativos a esta Vara;

RESOLVE:

DESIGNAR a servidora LILIAN KELEN AGOSTINHO MARQUES, Técnica Judiciária, RF 6572 para substituir os servidores:

- SIMONE APARECIDA REIS DA COSTA, Técnica Judiciária, RF 3979, Supervisora de Processamento de Feitos do JEF Cível (FC-05), no seu período de férias de 01/10/2019 a 10/10/2019,

- EDUARDO HENRIQUE AZINARI GOLMIA, Técnico Judiciário, RF 5592, Supervisor de Processamentos Criminais (FC-5), no seu período de férias de 22/10/2019 a 30/10/2019;

DESIGNAR o servidor FABIO MARTINHO, Técnico Judiciário, RF 6177, para substituir a servidora GIOVANA GIROTTO, Técnica Judiciária, RF 8353, Supervisora de Processamentos de Diversos, Medidas Cautelares e Mandados de Segurança (FC-5), no seu período de férias de 21/10/2019 a 30/10/2019;

RETIFICAR a Portaria nº 05/19 (4540707), de 28 de fevereiro de 2019, conforme segue:

– Onde se lê: "- SIMONE APARECIDA REIS DA COSTA, Técnica Judiciária, RF 3979, Supervisora do JEF de Tupã (FC-05), no seu período de férias de 21/01/2019 a 25/01/2019,"

- Leia-se: "- SIMONE APARECIDA REIS DA COSTA, Técnica Judiciária, RF 3979, Supervisora do JEF de Tupã (FC-05), no seu período de férias de 22/01/2019 a 25/01/2019,"

RETIFICAR a Portaria nº 12/19 (4860210), de 17 de junho de 2019, conforme segue:

- Onde se lê: "DESIGNAR a servidora CIBELE PIRES DE CAMPOS ARRUDA FALCAO, Analista Judiciário, RF 4625, para substituir os servidores SIMONE APARECIDA REIS DA COSTA, RF 3979 e EDUARDO HENRIQUE AZINARI GOLMIA, RF 5592, no período de suas férias nos dias 01/04 e 02/04; 06/05 a 15/05 e 10/06 a 19/06/2019."

- Leia-se: "DESIGNAR a servidora CIBELE PIRES DE CAMPOS ARRUDA FALCAO, Analista Judiciário, RF 4625, para substituir os servidores SIMONE APARECIDA REIS DA COSTA, RF 3979 (Supervisora de Processamentos de Feitos de JEF Cível - FC-5) no período de suas férias nos dias 01/04 e 02/04; 06/05 a 15/05 e EDUARDO HENRIQUE AZINARI GOLMIA, RF 5592, (Supervisor de Processamentos Criminais - FC-5) no período de 10/06 a 19/06/2019."

TORNAR SEM EFEITO a Portaria nº 34/19 (5180862), de 08 de outubro de 2019, na parte em que aprova a escala de férias para o ano de 2020 da servidora **ROSANA SILVEIRA CARVALHO**, Analista Judiciária, RF 4656, cedida para a Seção Judiciária do Mato Grosso do Sul.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Vanderlei Pedro Costenaro, Juiz Federal**, em 21/11/2019, às 12:26, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE ITAPEVA

1ª VARA DE ITAPEVA

PORTARIAITPV-01 JEVANº 47, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2019.

O DOUTOR **EDEVALDO DE MEDEIROS**, JUIZ FEDERAL DIRETOR DA 39.ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO os termos da Resolução n.º 14, de 19 de maio de 2008, do Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a concessão de férias,

RESOLVE

INTERROMPER, a partir do dia **19/11/2019**, por necessidade de serviço, as férias da servidora **LARISSA DE OLIVEIRA VILLAÇA**, RF **8083**, marcadas para o período entre os dias 18/11 a 02/12/2019, devendo os dias remanescentes serem gozados entre os dias **26/02** e **10/03/2020**.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Edevaldo de Medeiros, Juiz Federal**, em 21/11/2019, às 18:10, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

EDEVALDO DE MEDEIROS
Juiz Federal

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE LIMEIRA

2ª VARA DE LIMEIRA

PORTARIA LIME-02V Nº 28, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2019.

O Doutor **LEONARDO PESSORUSSO DE QUEIROZ**, MM. Juiz Federal Titular da 2ª Vara Federal Previdenciária com JEF Cível Adjunto de Limeira-SP, 43ª Subseção Judiciária da Justiça Federal de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE:

Estabelecer a escala de plantão judiciário dos servidores desta 2ª Vara Federal Previdenciária com JEF Cível Adjunto de Limeira-SP, durante o período de feriado judiciário, nos seguintes termos:

20.12.2019	FRANCIELE TAIS INACIO - RF 8486
21.12.2019	TAMY TISO PONZETO - RF 8260

22.12.2019	GUSTAVO ROGÉRIO - RF 6409
23.12.2019	JESSÉ CARLOS MARTINS CRUZ - RF 6071
24.12.2019	LUIZ ROBERTO PAGLIOTTO GALANTE - RF 5239
25.12.2019	MARCOS BUENO DE CARVALHO RF 7508
26.12.2019	RENATA RIGO VILAR - RF 6789
27.12.2019	ÉRIKA SCABORA ALLEVA - RF 8076
28.12.2019	JULIANA RIGO VILAR JORDÃO - RF 5236

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Leonardo Pessorusso de Queiroz, Juiz Federal**, em 22/11/2019, às 13:09, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE PIRACICABA

3ª VARA DE PIRACICABA

PORTARIA PIRA-03V Nº 25, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2019.

O DOUTOR MIGUEL FLORESTANO NETO, Juiz Federal da 3ª Vara do Fórum Federa "MIN. MOACYR AMARAL SANTOS", 9ª Subseção Judiciária/Piracicaba/SP, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

I - CONSIDERANDO que o servidor **RAFAEL FISCHER GIUSTI, RF 4671**, ocupante da função comissionada de Supervisor do Setor de Setor de Mandado de Segurança e Medidas Cautelares (FC-5), teve sua lotação alterada em **17/10/2019**;

RESOLVE:

II - DESIGNAR a servidora **MARCIA CRISTINA DE OLIVEIRA CEZARINO, RF 4587**, para exercer, em substituição, as atividades atribuídas à função comissionada de Supervisor do Setor de Mandado de Segurança e Medidas Cautelares (FC-5), no período de **17/10/2019** até a data da publicação de sua nomeação como Supervisora do Setor de Mandado de Segurança e Medidas Cautelares (FC-5).

III - DETERMINAR que se encaminhe cópia da presente ao setor responsável no endereço eletrônico **ADM_NUAF@trf3.jus.br**.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Miguel Florestano Neto, Juiz Federal da 3ª Vara da Subseção Judiciária de Piracicaba**, em 21/11/2019, às 15:24, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Digite aqui o conteúdo do(s) anexo(s)

SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CAMPO GRANDE

5ª VARA DE CAMPO GRANDE

EDITAL Nº 4/2019 - CPGR-05V

PODER JUDICIÁRIO

JUSTIÇA FEDERAL

SEÇÃO JUDICIÁRIA DE MATO GROSSO DO SUL

- 1ª Subseção – 5ª Vara Federal

RUA DELEGADO CARLOS ROBERTO BASTOS DE OLIVEIRA, 128

PARQUE DOS PODERES – CEP: 79037-102 – CAMPO GRANDE (MS)

TRIBUNAL DO JÚRI

EDITAL COM A LISTA **DEFINITIVA** DOS JURADOS QUE DEVERÃO SERVIR NO ANO DE 2020.

O DOUTOR DALTON IGOR KITA CONRADO, PRESIDENTE DO 1º TRIBUNAL DO JÚRI DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRA INSTÂNCIA, SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL,

FAZ SABER aos que o presente Edital virem ou dele conhecimento tiver, que na forma legal foi organizada a **LISTA DEFINITIVA** dos Jurados que deverão servir durante o ano de dois mil e vinte, constituída dos nomes abaixo relacionados:

	ELEITOR	OCUPAÇÃO
1	ADAIR VICENTE DIAS	OUTROS
2	ADEVAN GONÇALVES DE CARVALHO	TRABALHADOR DE CONSTRUÇÃO CIVIL
3	ADRIANO MOREIRA DE LIMA	TRABALHADOR DE CONSTRUÇÃO CIVIL
4	AILTON CESAR SANCHES MORENO	ODONTÓLOGO
5	AIRTO DE CARLI	REPRESENTANTE COMERCIAL
6	ALAIDE GOMES GRANJA	COMERCIANTE
7	ALAN OTAVIO DA COSTA NANTES	PROFESSOR DE ENSINO DE PRIMEIRO E SEGUNDO GRAUS
8	ALAOR DA CUNHA SILVA	AGRICULTOR
9	ALBERTO MALHEIROS DAS NEVES	AGENTE ADMINISTRATIVO
10	ALCENIR DOS SANTOS SILVA	CONTADOR
11	ALESSANDRA PIANO SAIGALI	ADVOGADO
12	ALESSANDRA THOME DE ALMEIDA	ESTUDANTE, BOLSISTA, ESTAGIÁRIO E ASSEMELHADOS
13	ALEX LUIZ WENZEL	REPRESENTANTE COMERCIAL
14	ALEX SANDRO DOS SANTOS ALVES	TRABALHADOR DE CONSTRUÇÃO CIVIL
15	ALEX SANDRO PEREIRA DA SILVA	MECÂNICO DE MANUTENÇÃO

16	ALEXANDRE DE VIZEU MORALLES	PUBLICITÁRIO
17	ALEXANDRE MEDEIROS JORGE	ESTUDANTE, BOLSISTA, ESTAGIÁRIO E ASSEMBLHADOS
18	ALEXANDRE MODA STORER	ESTUDANTE, BOLSISTA, ESTAGIÁRIO E ASSEMBLHADOS
19	ALEXANDRE SOARES PEREIRA	TRABALHADOR DE CONSTRUÇÃO CIVIL
20	ALFONSO DO ARAGÃO MARTINS	TRABALHADOR DE FABRICAÇÃO E PREPARAÇÃO DE ALIMENTOS E BEBIDAS
21	ALFREDO ARCANJO CRUZ FIGUEIREDO	SERVIDOR PÚBLICO FEDERAL
22	ALFREDO TSUGUIO TOKUDA	APOSENTADO (EXCETO SERVIDOR PÚBLICO)
23	ALICE CHAVES BRANDÃO	ESTUDANTE, BOLSISTA, ESTAGIÁRIO E ASSEMBLHADOS
24	ALINE GONCALVES SINNOTT LOPES	SERVIDOR PÚBLICO ESTADUAL
25	ALINE JOANA LINHARES GURSKI SECO	ODONTÓLOGO
26	ALINE LOURENÇADA SILVA	ESTUDANTE, BOLSISTA, ESTAGIÁRIO E ASSEMBLHADOS
27	ALISON SOARES DA SILVA	OUTROS
28	ALLINE THATIELLY DE SOUZA SANTOS	ESTUDANTE, BOLSISTA, ESTAGIÁRIO E ASSEMBLHADOS
29	ALLISON PEREIRA VIANA	GARÇOM
30	ALOISYO JOSE CAMPELO COUTINHO	ESTUDANTE, BOLSISTA, ESTAGIÁRIO E ASSEMBLHADOS
31	ALTAIR CARVALHO DE OLIVEIRA	COMERCIÁRIO
32	ALVARO DIAS DA SILVA NETO	ESTUDANTE, BOLSISTA, ESTAGIÁRIO E ASSEMBLHADOS
33	ALYSSON OVANDO DA CÂMARA FREITAS	OUTROS
34	AMANDA RODRIGUES MOREIRA	OUTROS

35	ANA BEATRIZ VIDOTO MARQUES	ESTUDANTE, BOLSISTA, ESTAGIÁRIO E ASSEMBLHADOS
36	ANA CAROLINA PIRES DE REZENDE COUTINHO	ADVOGADO
37	ANA CLAUDIA GODOY METZ	SERVIDOR PÚBLICO ESTADUAL
38	ANA CLÉSIA FELIX DE SOUZA SANTOS	SERVIDOR PÚBLICO ESTADUAL
39	ANA CRISTINA ALVES POVOAS VICTORIANO	CORRETOR DE IMÓVEIS, SEGUROS, TÍTULOS E VALORES
40	ANA ELIZABETE MELO MINUSSI	SERVIDOR PÚBLICO ESTADUAL
41	ANA GABRIELA ROBERTO	ESTUDANTE, BOLSISTA, ESTAGIÁRIO E ASSEMBLHADOS
42	ANA JACYRA VIAN RAMOS	EMPRESÁRIO
43	ANA JOSEFINA PERIN CAMPITELI	VENDEDOR DE COMÉRCIO VAREJISTA E ATACADISTA
44	ANA PAULA BORTONE DE MAGALHAES	ARQUITETO
45	ANA PAULA DA COSTA MARQUES	PROFESSOR DE ENSINO SUPERIOR
46	ANA PAULA DE ZEREDO COUTINHO DOS SANTOS	TRABALHADOR DOS SERVIÇOS DE CONTABILIDADE, DE CAIXA E ASSEMBLHADOS
47	ANA PAULA GONÇALVES DE LIMA RESENDE	ENFERMEIRO
48	ANA PAULA JORGE FERNANDES	TELEFONISTA
49	ANA PRISCILLA SANTOS RODRIGUES	ESTUDANTE, BOLSISTA, ESTAGIÁRIO E ASSEMBLHADOS
50	ANA ROSA DE JESUS	EMPREGADO DOMÉSTICO
51	ANASTASSIOS KEFALINOS JUNIOR	COMERCIANTE
52	ANDERSON ALBERTO ROQUE DE SOUZA	ESTUDANTE, BOLSISTA, ESTAGIÁRIO E ASSEMBLHADOS

53	ANDRE HENRIQUE MOLENTO ROCHA	ESTUDANTE, BOLSISTA, ESTAGIÁRIO E ASSEMELHADOS
54	ANDRE SARTORI KNECHTEL	OUTROS
55	ANDREA MARIA VILELA DE ASSIS MARINI	FISIOTERAPEUTA E TERAPEUTA OCUPACIONAL
56	ANDRELINA DIAS NOGUEIRA	ALFAIATE E COSTUREIRO
57	ANEVE RODRIGUES CORREIA	OUTROS
58	ANGELICA GALVAO SAMPAIO MANARELLI	FISIOTERAPEUTA E TERAPEUTA OCUPACIONAL
59	ANGELICA LIMADA SILVA OLIVEIRA	PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL
60	ANGELO ANTÔNIO PALUDO	ARQUITETO
61	ANTONIO ALVES PEREIRA	OUTROS
62	ANTONIO CARLOS ALVES DA COSTA JÚNIOR	ENFERMEIRO
63	ANTONIO CARLOS ARANDA ASSUNCAO	ESTUDANTE, BOLSISTA, ESTAGIÁRIO E ASSEMELHADOS
64	ANTONIO CARLOS MARTINS	ELETRICISTA E ASSEMELHADOS
65	ANTONIO CHAVES DOS SANTOS FILHO	ESTUDANTE, BOLSISTA, ESTAGIÁRIO E ASSEMELHADOS
66	ANTONIO JOAO CASTELLO BRANCO	OPERADOR DE COMPUTADOR
67	ANTONIO MAMEDIO DE ARAUJO	MOTORISTA DE VEÍCULOS DE TRANSPORTE COLETIVO DE PASSAGEIROS
68	ANY MURIEL GREGÓRIO	ESTUDANTE, BOLSISTA, ESTAGIÁRIO E ASSEMELHADOS
69	ARIANE LOURENÇO DA SILVA DE CAMPOS	CABELEIREIRO E BARBEIRO
70	ARIELE BRANÍCIO DE SOUZA LEMES	PROFESSOR DE ENSINO MÉDIO
71	ARIVALDO SANTOS DA CONCEIÇÃO	ADVOGADO

72	AUREA RODRIGUES	PROFESSOR E INSTRUCTOR DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL
73	AURELIO SEBASTIÃO NABUCO	APOSENTADO (EXCETO SERVIDOR PÚBLICO)
74	BÁRBARA SALES NICOLAU	ESTUDANTE, BOLSISTA, ESTAGIÁRIO E ASSEMBLHADOS
75	BEATRIZ DA SILVA AZEVEDO	ESTUDANTE, BOLSISTA, ESTAGIÁRIO E ASSEMBLHADOS
76	BEATRIZ MENDES DA SILVA	ESTUDANTE, BOLSISTA, ESTAGIÁRIO E ASSEMBLHADOS
77	BENEDITO DE OLIVEIRA FILHO	PRODUTOR AGROPECUÁRIO
78	BIANCA RAVAGLIA AGUIAR PRADO DE LIMA	ESTUDANTE, BOLSISTA, ESTAGIÁRIO E ASSEMBLHADOS
79	BRAYAN DIAS D'AURIA	ESTUDANTE, BOLSISTA, ESTAGIÁRIO E ASSEMBLHADOS
80	BRUNA DE SOUZA DIAS	ESTUDANTE, BOLSISTA, ESTAGIÁRIO E ASSEMBLHADOS
81	BRUNA VAZ DE MELLO CORRÊA	ESTUDANTE, BOLSISTA, ESTAGIÁRIO E ASSEMBLHADOS
82	BRUNO BECKER KERBER	ESTUDANTE, BOLSISTA, ESTAGIÁRIO E ASSEMBLHADOS
83	BRUNO BENITES DUARTE	OUTROS
84	BRUNO CINATO REAL	ESTUDANTE, BOLSISTA, ESTAGIÁRIO E ASSEMBLHADOS
85	BRUNO DE SOUZA TRINDADE	OFFICE-BOYE CONTÍNUO
86	CAMILA ROMÃO BRASIL	ESTUDANTE, BOLSISTA, ESTAGIÁRIO E ASSEMBLHADOS
87	CAMILA SOLERADOS SANTOS	SERVIDOR PÚBLICO FEDERAL
88	CAMILLA COSTA DE FIGUEIREDO	ESTUDANTE, BOLSISTA, ESTAGIÁRIO E ASSEMBLHADOS

89	CARLI TEIXEIRA	ADVOGADO
90	CARLOS ALEXANDRE ANDRADE FERNANDES	TRABALHADOR DE CONSTRUÇÃO CIVIL
91	CAROLINE MAROSTEGA ZARZA	ADVOGADO
92	CATARINA DE CASTRO SOUZA	COMERCIANTE
93	CECILIA RAMOS PRADO	CABELEIREIRO E BARBEIRO
94	CELESTE DE OLIVEIRA	PROFESSOR DE ENSINO MÉDIO
95	CÉLIA PEREIRA DANTAS DE LIMA	RECEPCIONISTA
96	CELIA SAMPAIO GOMES	SERVIDOR PÚBLICO ESTADUAL
97	CELIO GONCALVES DE MATOS	OUTROS
98	CELSO VIEIRA DE SOUZA	SERVIDOR PÚBLICO FEDERAL
99	CESAR RUTTER DE ALBUQUERQUE JUNIOR	ESTUDANTE, BOLSISTA, ESTAGIÁRIO E ASSEMELHADOS
100	CIBELE MEIRELES DUARTE DA SILVA	FOTÓGRAFO E ASSEMELHADOS
101	CIRA MARIA DA COSTA	COMERCIANTE
102	CLAUDIA ALVES DE PAULA	AUXILIAR DE ESCRITÓRIO E ASSEMELHADOS
103	CLAUDINÊ WAGNER FRANCO JUNIOR	PECUARISTA
104	CLAUDINEA AMORIM BARBOSA	PROFESSOR DE ENSINO SUPERIOR
105	CLAUDIO ALVES	OUTROS
106	CLAUDIONOR AVELINO DE MEDEIROS	TRABALHADOR DE CONSTRUÇÃO CIVIL
107	CLEIDE PAULINO DE SOUZA PASSONI	EMPRESÁRIO
108	CLEITON FERREIRA VARGAS	JARDINEIRO
109	CRISTOVAO ALVES DAVALO	TRABALHADOR DE CONSTRUÇÃO CIVIL
110	CYNTIA NAKAHARA FIGUEIRA	ECONOMISTA
111	DANIEL DE SOUZA FRANCO	OUTROS

112	DANIEL HISSACHI UEMURA	OUTROS
113	DANIEL PEIXINHO	TAXISTA
114	DANIEL SHOITI SUGUIMOTO	ESTUDANTE, BOLSISTA, ESTAGIÁRIO E ASSEMELHADOS
115	DANIELA SERROU DO AMARAL OSHIRO	ENFERMEIRO
116	DANIELLE BRIZUENA HOLOS BACH	ESTUDANTE, BOLSISTA, ESTAGIÁRIO E ASSEMELHADOS
117	DANIELLE DAYSE SCHUMAN RIBEIRO	ADVOGADO
118	DANILLA CAROLINA DOS SANTOS CARMO	ESTUDANTE, BOLSISTA, ESTAGIÁRIO E ASSEMELHADOS
119	DAVID DIBO NACER LANI	EMPRESÁRIO
120	DAYANE CRISTINA RENATO	EMPREGADO DOMÉSTICO
121	DEILER SAMPAIO COSTA	VETERINÁRIO
122	DÊNIS MARTINS DA SILVA BARBOSA	OUTROS
123	DILSON ANANIAS DE ALMEIDA	VENDEDOR DE COMÉRCIO VAREJISTA E ATACADISTA
124	DIONES MARCOS FERREIRA DO NASCIMENTO	TRABALHADOR DE FABRICAÇÃO DE CALÇADOS E ARTEFATOS DE COURO
125	DORCAS DE OLIVEIRA GONÇALVES	PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL
126	DORZIRA CONCEICAO BORGES DE ANDRADE	OUTROS
127	DOUGLAS LEMOS BREGENSKI SCHIAVI	ESTUDANTE, BOLSISTA, ESTAGIÁRIO E ASSEMELHADOS
128	DULCE RIBEIRO DE OLIVEIRA	EMPREGADO DOMÉSTICO
129	EDER HENRIQUE BRITES FERREIRA COENGA	ESTUDANTE, BOLSISTA, ESTAGIÁRIO E ASSEMELHADOS
130	EDERSON FRANÇA DE MORAIS	ESTUDANTE, BOLSISTA, ESTAGIÁRIO E ASSEMELHADOS

131	EDERSON JOSE MININ	AGRICULTOR
132	EDGAR PARAVÁ	JARDINEIRO
133	EDIELSON RAMIREZ TORALES	ESTUDANTE, BOLSISTA, ESTAGIÁRIO E ASSEMELHADOS
134	EDIVA TIAGO DAMAIA	EMPREGADO DOMÉSTICO
135	EDNAMENEZES KOPIACK	MANICURE E MAQUILADOR
136	EDSON YOSHIO KAWAMOTO	CORRETOR DE IMÓVEIS, SEGUROS, TÍTULOS E VALORES
137	EDUARDO CONTAR	ENGENHEIRO
138	EDVALDO VICENTE DE LIMA	PECUARISTA
139	ELEOTERIO COLMAN	TRABALHADOR DE CONSTRUÇÃO CIVIL
140	ELIANA SOARES DE FREITAS	PROFESSOR DE ENSINO DE PRIMEIRO E SEGUNDO GRAUS
141	ELIAS PAULO DOS SANTOS	VENDEDOR DE COMÉRCIO VAREJISTA E ATACADISTA
142	ELISANGELA OLIVEIRA CUSTODIO SIMÕES	SERVIDOR PÚBLICO ESTADUAL
143	ELISE ROCHA COTRIN	ESTUDANTE, BOLSISTA, ESTAGIÁRIO E ASSEMELHADOS
144	ELITA WANESSA CARDOSO DOS SANTOS MORAIS	VENDEDOR DE COMÉRCIO VAREJISTA E ATACADISTA
145	ELIZAYUMI TAKEI DA COSTA	ESTUDANTE, BOLSISTA, ESTAGIÁRIO E ASSEMELHADOS
146	ELTON ALEXANDRE DOS SANTOS	MOTORISTA DE VEÍCULOS DE TRANSPORTE DE CARGA
147	ELZA KAZUE ARATANI MARINHO	APOSENTADO (EXCETO SERVIDOR PÚBLICO)
148	EMANUELA VILHARGRADOS SANTOS	ESTUDANTE, BOLSISTA, ESTAGIÁRIO E ASSEMELHADOS
149	EMERSON BATISTA DE SOUZA SILVA	OUTROS

150	EMERSON MARCELO DIAS	PROFESSOR DE ENSINO MÉDIO
151	EMILIA SIMONETTI DORABIATO	OUTROS
152	EREMITA SALDANHA	SERVIDOR PÚBLICO CIVIL APOSENTADO
153	ERIKO SILVA SANTOS	ADVOGADO
154	ERNESTO PERETTO NETTO	MOTORISTA DE VEÍCULOS DE TRANSPORTE COLETIVO DE PASSAGEIROS
155	ERY JOHNSON GOMES DE SOUZA	OUTROS
156	ESCOBAR PINHEIRO DA SILVA	COMERCIANTE
157	ESMERALDA BOSSO TAVARES	PROFESSOR DE ENSINO DE PRIMEIRO E SEGUNDO GRAUS
158	ESTER BARBOSA DOS SANTOS DE MORAIS	ESTUDANTE, BOLSISTA, ESTAGIÁRIO E ASSEMELHADOS
159	EUNICE ALVES DOS SANTOS	VENDEDOR DE COMÉRCIO VAREJISTA E ATACADISTA
160	EVANIR SOARES	SERVIDOR PÚBLICO CIVIL APOSENTADO
161	EVELYN VIVIAN PALACIO SANTANA	ESTUDANTE, BOLSISTA, ESTAGIÁRIO E ASSEMELHADOS
162	EVERTON FELIX DA CUNHA	AGENTE ADMINISTRATIVO
163	FÁBIO RICARDO REIS CARDAMONE	VENDEDOR DE COMÉRCIO VAREJISTA E ATACADISTA
164	FÁBIO YUJI FURUKAWA	ESTUDANTE, BOLSISTA, ESTAGIÁRIO E ASSEMELHADOS
165	FAGNER MARQUES	OUTROS
166	FELIPE ALMAGRO	ESTUDANTE, BOLSISTA, ESTAGIÁRIO E ASSEMELHADOS
167	FELIPE DA COSTA MARQUES	ESTUDANTE, BOLSISTA, ESTAGIÁRIO E ASSEMELHADOS

168	FELIPE DA SILVA YARZON ORTIZ	ESTUDANTE, BOLSISTA, ESTAGIÁRIO E ASSEMBLADOS
169	FERNANDA ALVES DE OLIVEIRA	ESTUDANTE, BOLSISTA, ESTAGIÁRIO E ASSEMBLADOS
170	FERNANDA GUIMARÃES DO NASCIMENTO TOKUDA	ENFERMEIRO
171	FERNANDA MIYUKI NAKASONE	ESTUDANTE, BOLSISTA, ESTAGIÁRIO E ASSEMBLADOS
172	FERNANDA OLIVEIRA DE SANTA ROSA RODRIGUES	ESTUDANTE, BOLSISTA, ESTAGIÁRIO E ASSEMBLADOS
173	FERNANDO AUGUSTO DOS SANTOS SANDIM	ESTUDANTE, BOLSISTA, ESTAGIÁRIO E ASSEMBLADOS
174	FERNANDO BELAN DOS SANTOS	BIÓLOGO
175	FERNANDO SOUZA CAMPOS	AUXILIAR DE ESCRITÓRIO E ASSEMBLADOS
176	FLÁVIO PEREIRA COUTO	MOTORISTA DE VEÍCULOS DE TRANSPORTE DE CARGA
177	FLÁVIO RENATO ALMEIDA REYES	ESTUDANTE, BOLSISTA, ESTAGIÁRIO E ASSEMBLADOS
178	FLÓRICY MARIA DIAS SANTANA	ESTUDANTE, BOLSISTA, ESTAGIÁRIO E ASSEMBLADOS
179	FRANCISCO SOUZA DOS SANTOS	MECÂNICO DE MANUTENÇÃO
180	FRANCISCO TORALES	TRABALHADOR DE CONSTRUÇÃO CIVIL
181	FRANCISLAINE RUIZ	ADVOGADO
182	GABRIEL CALGARO DE OLIVEIRA	ESTUDANTE, BOLSISTA, ESTAGIÁRIO E ASSEMBLADOS
183	GABRIEL FERNANDES NUNES	ESTUDANTE, BOLSISTA, ESTAGIÁRIO E ASSEMBLADOS
184	GABRIEL FOSCHINI TRINDADE	ESTUDANTE, BOLSISTA, ESTAGIÁRIO E ASSEMBLADOS

185	GABRIEL PEDÃO MINA	ESTUDANTE, BOLSISTA, ESTAGIÁRIO E ASSEMBLADOS
186	GENTIL MACHADO	TRABALHADOR DE CONSTRUÇÃO CIVIL
187	GERALDO ERCIDES FERREIRA	ADMINISTRADOR
188	GILBERTO RICARDI	SERVIDOR PÚBLICO FEDERAL
189	GIOVANA ALVARES BEZERRA SOARES	ESTETICISTA
190	GIOVANNA FREDRICH OCAMPOS ALVES	ESTUDANTE, BOLSISTA, ESTAGIÁRIO E ASSEMBLADOS
191	GIOVANNI PAROSCHI JAFAR	ESTUDANTE, BOLSISTA, ESTAGIÁRIO E ASSEMBLADOS
192	GIULLIANO OLIVEIRA MARTINS	CABELEIREIRO E BARBEIRO
193	GLAUCE DE OLIVEIRA BARROS	ADVOGADO
194	GREICE KELLY TOMICHA VACA	ESTUDANTE, BOLSISTA, ESTAGIÁRIO E ASSEMBLADOS
195	GRISIELA CRISTINE AGUIAR COELHO	ADVOGADO
196	GUILHERME ALMEIDA TABOSA	ESTUDANTE, BOLSISTA, ESTAGIÁRIO E ASSEMBLADOS
197	GUILHERME FORNARI DREYER	ESTUDANTE, BOLSISTA, ESTAGIÁRIO E ASSEMBLADOS
198	GUILHERME VALERIO DURE JÚNIOR	ESTUDANTE, BOLSISTA, ESTAGIÁRIO E ASSEMBLADOS
199	GUILHERME VILARBA DITTMAR	ESTUDANTE, BOLSISTA, ESTAGIÁRIO E ASSEMBLADOS
200	GUSTAVO GUIMARÃES DA SILVA	ESTUDANTE, BOLSISTA, ESTAGIÁRIO E ASSEMBLADOS
201	HELIA DE OLIVEIRA PRADO	APOSENTADO (EXCETO SERVIDOR PÚBLICO)
202	HELIZANDRA DOS SANTOS BATISTA	MANICURE E MAQUILADOR
203	HEMERSON LUCAS TEIXEIRA DOS SANTOS	ESTUDANTE, BOLSISTA, ESTAGIÁRIO E ASSEMBLADOS

204	HENRIQUE ALMEIDA MARTINS	ESTUDANTE, BOLSISTA, ESTAGIÁRIO E ASSEMELHADOS
205	HIGOR MEDEIROS DE ARAUJO	ESTUDANTE, BOLSISTA, ESTAGIÁRIO E ASSEMELHADOS
206	HISSAO EDSON SAGAE	COMERCIÁRIO
207	HUDSON DO PRADO	TRABALHADOR DE CONSTRUÇÃO CIVIL
208	IANARA MARTINEZ DA ROSA	ESTUDANTE, BOLSISTA, ESTAGIÁRIO E ASSEMELHADOS
209	IARA CAVALLI DE ALMEIDA	ESTUDANTE, BOLSISTA, ESTAGIÁRIO E ASSEMELHADOS
210	IETE MARIA SANTOS MOURAFÉ	ASSISTENTE SOCIAL
211	IGOR EPIFANIO SOARES DE SOUZA	OUTROS
212	ILDA FERREIRA DA SILVA	OUTROS
213	ILZE ROCHA DE SOUZA	SERVIDOR PÚBLICO CIVIL APOSENTADO
214	INGRIDY NOGUEIRA FRANÇA	ESTUDANTE, BOLSISTA, ESTAGIÁRIO E ASSEMELHADOS
215	IOLANDA ALVES MACIEL	AGRICULTOR
216	IOLANDA SANTIAGO DO NASCIMENTO	TÉCNICO DE ENFERMAGEM E ASSEMELHADOS (EXCETO ENFERMEIRO)
217	IRENE CHADID WARPECHOWSKI	PROFESSOR DE ENSINO SUPERIOR
218	ISABEL BENITES PAREDES CHAVES	AGENTE ADMINISTRATIVO
219	ISABELLA ORTEGA D'ATHAYDE	ESTUDANTE, BOLSISTA, ESTAGIÁRIO E ASSEMELHADOS
220	ISIS PEIXOTO TIBURCIO SILVA	ESTUDANTE, BOLSISTA, ESTAGIÁRIO E ASSEMELHADOS
221	ITIONARA MACEDO FRAGA	EMPRESÁRIO
222	IVANETE DE SOUZA AZEVEDO	SERVIDOR PÚBLICO ESTADUAL

223	IVANIA FERREIRA DE ASSUNÇÃO	COMERCIÁRIO
224	IZABEL CRISTINA LOPES MOREIRA CAETANO	OUTROS
225	IZONILDO GONCALVES DE ASSUNCAO JUNIOR	ADVOGADO
226	JACILENE FERREIRA DA SILVA DIAS	SERVIDOR PÚBLICO ESTADUAL
227	JADSON PEREIRA DA SILVA JÚNIOR	ESTUDANTE, BOLSISTA, ESTAGIÁRIO E ASSEMBLHADOS
228	JAIME JORGE DE ANDRADE	OUTROS
229	JANAINA CARARINA BOTELHO	FAXINEIRO
230	JANAINA DE BARROS ARAUJO FERREIRA	AGENTE ADMINISTRATIVO
231	JAQUELINE ROSA LIRA BEZERRA	EMPREGADO DOMÉSTICO
232	JAQUELINE SILVA GOLFETE	VENDEDOR DE COMÉRCIO VAREJISTA E ATACADISTA
233	JEANE DE ARAÚJO ROCHA MARTINS ARAÚJO	PSICÓLOGO
234	JEFERSON RENATO MONTREOZOL	ESTUDANTE, BOLSISTA, ESTAGIÁRIO E ASSEMBLHADOS
235	JEFFERSON LOPES DE SOUZA	ESTUDANTE, BOLSISTA, ESTAGIÁRIO E ASSEMBLHADOS
236	JESSICA ARGUELHO BARBOSA DE SOUZA	ESTUDANTE, BOLSISTA, ESTAGIÁRIO E ASSEMBLHADOS
237	JESSICA ELIAS MENDES	PROFESSOR DE ENSINO MÉDIO
238	JÉSSICA LIMA DE OLIVEIRA	ESTUDANTE, BOLSISTA, ESTAGIÁRIO E ASSEMBLHADOS
239	JOAO EDUARDO DOIMO DE OLIVEIRA	ADVOGADO
240	JOAO MIGUEL DE SOUZA	SERVIDOR PÚBLICO ESTADUAL
241	JOCIELI ALVES DE OLIVEIRA	ESTUDANTE, BOLSISTA, ESTAGIÁRIO E ASSEMBLHADOS

242	JOEL PANASSIOL	VENDEDOR DE COMÉRCIO VAREJISTA E ATACADISTA
243	JONATHAN WILLIAN PALMADA SILVA	REPRESENTANTE COMERCIAL
244	JORGE RUY OTANO DA ROSA	ADVOGADO
245	JOSE FERNANDO CORDEIRO	COMERCIANTE
246	JOSE FERREIRA DA COSTA	OUTROS
247	JOSÉ FRANCISCO MINUSSI DA SILVA	ESTUDANTE, BOLSISTA, ESTAGIÁRIO E ASSEMBLHADOS
248	JOSÉ FRANCISCO VIANNA	OUTROS
249	JOSÉ GONÇALVES RIBEIRO	APOSENTADO (EXCETO SERVIDOR PÚBLICO)
250	JOSE LADIMIR LOPES STEFANES	SERVIDOR PÚBLICO FEDERAL
251	JOSÉ LUIS RODRIGUES MARTINS	AGRÔNOMO
252	JOSE RILDO DOS SANTOS	GARÇOM
253	JOSE SALDANHA DE ALMEIDA NETO	ESTUDANTE, BOLSISTA, ESTAGIÁRIO E ASSEMBLHADOS
254	JOSILDO ALVES DO AMARAL JUNIOR	ESTUDANTE, BOLSISTA, ESTAGIÁRIO E ASSEMBLHADOS
255	JOSUÉ MOREIRA NERES	DESENHISTA
256	JULIA MARTINEZ	COMERCIANTE
257	JULIANA DE MATOS MARTINEZ	ESTUDANTE, BOLSISTA, ESTAGIÁRIO E ASSEMBLHADOS
258	JULIANO RONCATTI ALMEIDA	ESTUDANTE, BOLSISTA, ESTAGIÁRIO E ASSEMBLHADOS
259	JULIANY KATHLEEN ALVES	ESTUDANTE, BOLSISTA, ESTAGIÁRIO E ASSEMBLHADOS
260	JÚLIO MENTA DE ALMEIDA	ESTUDANTE, BOLSISTA, ESTAGIÁRIO E ASSEMBLHADOS
261	KAMILA ROBERTO GAUBER	ESTUDANTE, BOLSISTA, ESTAGIÁRIO E ASSEMBLHADOS

262	KARLADANIELE FREITAS MARTINS	ESTUDANTE, BOLSISTA, ESTAGIÁRIO E ASSEMBLHADOS
263	KAROLINA GONÇALVES VIEIRA	ESTUDANTE, BOLSISTA, ESTAGIÁRIO E ASSEMBLHADOS
264	KATIENNE ALCE SANCHES	ESTUDANTE, BOLSISTA, ESTAGIÁRIO E ASSEMBLHADOS
265	KAZUMASA MIYASHIRO	SERVIDOR PÚBLICO FEDERAL
266	LAIZE BECK DO NASCIMENTO	AUXILIAR DE ESCRITÓRIO E ASSEMBLHADOS
267	LARISSA MARTINS GONÇALVES	ESTUDANTE, BOLSISTA, ESTAGIÁRIO E ASSEMBLHADOS
268	LAURA JANAÍNA ASSUNÇÃO DA COSTA	TRABALHADOR DOS SERVIÇOS DE CONTABILIDADE, DE CAIXA E ASSEMBLHADOS
269	LAURALUSTOSA DE LIMA BITTAR	OUTROS
270	LAURO PEREIRA DE SOUZA	MOTORISTA DE VEÍCULOS DE TRANSPORTE DE CARGA
271	LAYS MENDONÇA GIUSEPPIN	ESTUDANTE, BOLSISTA, ESTAGIÁRIO E ASSEMBLHADOS
272	LEANDRO CEREJO CABALHEIRO DE LIMA	ESTUDANTE, BOLSISTA, ESTAGIÁRIO E ASSEMBLHADOS
273	LEILA ABDALLAH ISMAIL	AUXILIAR DE ESCRITÓRIO E ASSEMBLHADOS
274	LEO ARAUJO DE OLIVEIRA	PECUARISTA
275	LEOMARA APARECIDA ALVES DE LIMA	ESTUDANTE, BOLSISTA, ESTAGIÁRIO E ASSEMBLHADOS
276	LEONARDO HENRIQUE DOS SANTOS	ESTUDANTE, BOLSISTA, ESTAGIÁRIO E ASSEMBLHADOS
277	LEONARDO SAAVEDRA IFRAM	CABELEIREIRO E BARBEIRO
278	LEONORA DA SILVA CORREA	TRABALHADOR RURAL

279	LETÍCIA CLARK PEREIRA	ESTUDANTE, BOLSISTA, ESTAGIÁRIO E ASSEMBLADOS
280	LETICIA KOBAYASHI BONAMIGO	ESTUDANTE, BOLSISTA, ESTAGIÁRIO E ASSEMBLADOS
281	LIDIA PINTO DE LARA	ESTUDANTE, BOLSISTA, ESTAGIÁRIO E ASSEMBLADOS
282	LIGIA BOFF ALESSIO	ENGENHEIRO
283	LIGIA PINTO DE ALMEIDA	ESTUDANTE, BOLSISTA, ESTAGIÁRIO E ASSEMBLADOS
284	LISANDRA RAFAELA ARCHANJELO RIBEIRO	ESTUDANTE, BOLSISTA, ESTAGIÁRIO E ASSEMBLADOS
285	LISSANDRA CARMEN SCHWERZ DE MEDEIROS	SERVIDOR PÚBLICO FEDERAL
286	LITIENE DA SILVA PIMENTEL	ESTUDANTE, BOLSISTA, ESTAGIÁRIO E ASSEMBLADOS
287	LORAINÉ FRANÇA GONÇALVES	ESTUDANTE, BOLSISTA, ESTAGIÁRIO E ASSEMBLADOS
288	LUCAS ALCÂNTARA	ESTUDANTE, BOLSISTA, ESTAGIÁRIO E ASSEMBLADOS
289	LUCAS DA MOTTA ESTEVES	ESTUDANTE, BOLSISTA, ESTAGIÁRIO E ASSEMBLADOS
290	LUCAS EDUARDO PEIXOTO DE SOUZA	ESTUDANTE, BOLSISTA, ESTAGIÁRIO E ASSEMBLADOS
291	LUCAS EDUARDO RARO NUNES CARDOSO	ESTUDANTE, BOLSISTA, ESTAGIÁRIO E ASSEMBLADOS
292	LUCAS MARQUES GARCIA	MÚSICO
293	LUCAS TEODORO SIQUEIRA DE JESUS	ESTUDANTE, BOLSISTA, ESTAGIÁRIO E ASSEMBLADOS
294	LUCIA SANTANA FERREIRA	EMPREGADO DOMÉSTICO
295	LUCIANA CARVALHO CONCEIÇÃO	OUTROS

296	LUCIANA GARCIA NOGUEIRA	CABELEIREIRO, BARBEIRO, MANICURE, MAQUILADOR, ESTETICISTA E MASSAGISTA
297	LUCIANO DE OLIVEIRA REZENDE	ADMINISTRADOR
298	LUCIANO MONTALLI	SERVIDOR PÚBLICO ESTADUAL
299	LUCIANO SOUZA DE REZENDE	ESTUDANTE, BOLSISTA, ESTAGIÁRIO E ASSEMELHADOS
300	LUCIENE SOARES DE SOUZA CAXIAS	PSICÓLOGO
301	LUCIO CARLOS CARES PIMENTA	TÉCNICO EM INFORMÁTICA
302	LUDMILA ZATORRE DANTAS	ESTUDANTE, BOLSISTA, ESTAGIÁRIO E ASSEMELHADOS
303	LUDMYLLA BARBOSA BRANDÃO	ESTUDANTE, BOLSISTA, ESTAGIÁRIO E ASSEMELHADOS
304	LUISA BRUSCHI CARNEIRO	ESTUDANTE, BOLSISTA, ESTAGIÁRIO E ASSEMELHADOS
305	LUIZ FERNANDO FRANZINI MARQUES	ESTUDANTE, BOLSISTA, ESTAGIÁRIO E ASSEMELHADOS
306	LUIZ GUILHERME MAIOLINO LACERDA DE BARROS	ESTUDANTE, BOLSISTA, ESTAGIÁRIO E ASSEMELHADOS
307	LUIZ HENRIQUE TONINI	ESTUDANTE, BOLSISTA, ESTAGIÁRIO E ASSEMELHADOS
308	LUIZ HENRIQUE VIANA	ENGENHEIRO
309	LUIZ OLIVEIRA DA SILVA	SERVIDOR PÚBLICO FEDERAL
310	LUIZ PAULO FEITOSA REBELLATO	ANALISTA DE SISTEMAS
311	LUIZ PEREIRA DE LIMA	SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL
312	LUIZA TAGO NEVES	ESTUDANTE, BOLSISTA, ESTAGIÁRIO E ASSEMELHADOS
313	LUZIA APARECIDA NEVES BATISTA	PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL

314	MANUELARN	ESTUDANTE, BOLSISTA, ESTAGIÁRIO E ASSEMELHADOS
315	MARA LUCIA MONTEIRO DE ALMEIDA	SUPERVISOR, INSPETOR E AGENTE DE COMPRAS E VENDAS
316	MARA RUBIA DOS REIS CRUZ	ESTUDANTE, BOLSISTA, ESTAGIÁRIO E ASSEMELHADOS
317	MARCELO CREPALDI DIAS BARREIRA	ADVOGADO
318	MARCELO DOS SANTOS CAMPOS	ESTUDANTE, BOLSISTA, ESTAGIÁRIO E ASSEMELHADOS
319	MARCELO FERREIRA CAMPANHA	OUTROS
320	MARCILIO NUNES DE LIMA	LAVADOR DE VEÍCULOS
321	MARCIO ALFREDO DINIZ	OUTROS
322	MARCIO ANTONIO DE SOUSA	ADVOGADO
323	MARCIO IVO VELASQUEZ	ADVOGADO
324	MARCIO KAZUO FUNADA	ADMINISTRADOR
325	MARCO ANTONIO RIBEIRO MOLENTO	SERVIDOR PÚBLICO FEDERAL
326	MARCO ANTONIO ZEFERINO DA SILVA	SERVIDOR PÚBLICO ESTADUAL
327	MARCO AURELIO MEDINA	PORTEIRO DE EDIFÍCIO, ASCENSORISTA, GARAGISTA E ZELADOR
328	MARGARIDA DA ROCHA LIMA	OUTROS
329	MARIA AUXILIADORA CACERES	SERVIDOR PÚBLICO ESTADUAL
330	MARIA DE JESUS CARDOSO	EMPREGADO DOMÉSTICO
331	MARIA DE LOURDES BIGO VAIT BUSCARONS	OUTROS
332	MARIA HELENA GOMES SANDIM ABDO	ADVOGADO
333	MARIA JOSIELI FISCHER ROCHA	ESTUDANTE, BOLSISTA, ESTAGIÁRIO E ASSEMELHADOS

334	MARIALUIZA FARIAS DA SILVA	ESTUDANTE, BOLSISTA, ESTAGIÁRIO E ASSEMELHADOS
335	MARIANILZA RIBEIRO DE SOUZA	ESTUDANTE, BOLSISTA, ESTAGIÁRIO E ASSEMELHADOS
336	MARIA SOCORRO DE OLIVEIRA	OUTROS
337	MARIANA APARECIDA NANTES ZACARIAS	AUXILIAR DE ESCRITÓRIO E ASSEMELHADOS
338	MARIANA CONCEIÇÃO ROSA	ESTUDANTE, BOLSISTA, ESTAGIÁRIO E ASSEMELHADOS
339	MARIANA MASSANI ROMERO	ESTUDANTE, BOLSISTA, ESTAGIÁRIO E ASSEMELHADOS
340	MARIANA PORTES SERTÃO	ESTUDANTE, BOLSISTA, ESTAGIÁRIO E ASSEMELHADOS
341	MARILIA FLORES DOS SANTOS	OUTROS
342	MARILZA HASHIMOTO	COMERCIANTE
343	MARINA MATTOS MENDONÇA	ESTUDANTE, BOLSISTA, ESTAGIÁRIO E ASSEMELHADOS
344	MARISA MAIA SELINGARDI ESPINDOLA	ARQUITETO
345	MARIZETY OLIVEIRA MERCADO	ESTUDANTE, BOLSISTA, ESTAGIÁRIO E ASSEMELHADOS
346	MARLENE BERNARDO DE OLIVEIRA	OUTROS
347	MARLUCE BORGES CRAVEIRO	FISIOTERAPEUTA E TERAPEUTA OCUPACIONAL
348	MARLYANY CÁ CERES DE JESUS	ESTUDANTE, BOLSISTA, ESTAGIÁRIO E ASSEMELHADOS
349	MATEUS KLEY DE OLIVEIRA	ESTUDANTE, BOLSISTA, ESTAGIÁRIO E ASSEMELHADOS
350	MATHEUS DE ARRUDA JESUS	ESTUDANTE, BOLSISTA, ESTAGIÁRIO E ASSEMELHADOS
351	MATHEUS ETRO BARIA PEREIRA	ESTUDANTE, BOLSISTA, ESTAGIÁRIO E ASSEMELHADOS

352	MATHEUS GUALBERTO DE MELLO	ESTUDANTE, BOLSISTA, ESTAGIÁRIO E ASSEMELHADOS
353	MATHEUS SHINOHARA NAKASE	ESTUDANTE, BOLSISTA, ESTAGIÁRIO E ASSEMELHADOS
354	MAYANNE DE DEUS FERREIRA	ODONTÓLOGO
355	MAYARA REIS DOS SANTOS	ESTUDANTE, BOLSISTA, ESTAGIÁRIO E ASSEMELHADOS
356	MICHELE DOS SANTOS BRAGA	ESTUDANTE, BOLSISTA, ESTAGIÁRIO E ASSEMELHADOS
357	MICHELE FERNANDES SIGARINI SILVA	ESTUDANTE, BOLSISTA, ESTAGIÁRIO E ASSEMELHADOS
358	MIGUEL DE OLIVEIRA CONTAR	ESTUDANTE, BOLSISTA, ESTAGIÁRIO E ASSEMELHADOS
359	MIRELLA DE OLIVEIRA GREGOL	OUTROS
360	MIRIAM PEREIRA MAIA	CABELEIREIRO E BARBEIRO
361	MIRIAN CRISTINA FREITAS GIL	TÉCNICO CONTABILIDADE, ESTATÍSTICA, ECONOMIA DOMÉSTICA E ADMINISTRAÇÃO
362	MÔNICA APARECIDA DIAS LEDESMA	ARTESÃO
363	MÔNICA CONTAR	SERVIDOR PÚBLICO ESTADUAL
364	MONICA ROSILEY BARBOSA LEITE	SERVIDOR PÚBLICO ESTADUAL
365	MONICA VALERIA CASTRO SANT'ANNA	PSICÓLOGO
366	MULLER BATISTA DE CARVALHO	ESTUDANTE, BOLSISTA, ESTAGIÁRIO E ASSEMELHADOS
367	MYLENA MIUKI OGATHA TAKATORI	ESTUDANTE, BOLSISTA, ESTAGIÁRIO E ASSEMELHADOS
368	NANCY CABRAL BENTO	ESTUDANTE, BOLSISTA, ESTAGIÁRIO E ASSEMELHADOS

369	NATÁLIA DE MATOS BRANCO	ESTUDANTE, BOLSISTA, ESTAGIÁRIO E ASSEMBLHADOS
370	NATÁLIA FRANCISCO SILVA	CONTADOR
371	NATALIA SOARES ANDRADE	ESTUDANTE, BOLSISTA, ESTAGIÁRIO E ASSEMBLHADOS
372	NATANIEL WALLECE PEREIRADOS SANTOS MAGRINI	FUNILEIRO
373	NATHIELLE ARCE PÁDUA MELLO	ESTUDANTE, BOLSISTA, ESTAGIÁRIO E ASSEMBLHADOS
374	NEIDE JARA MARTINS	COZINHEIRO
375	NEIDIVAL SILVA DE SOUZA	GARÇOM
376	NEILA MARCIA DE ARAUJO	OUTROS
377	NILSON CARLOS SILVEIRA MORENO	REPRESENTANTE COMERCIAL
378	NIVALDO CORDEIRO GOMES	ESTUDANTE, BOLSISTA, ESTAGIÁRIO E ASSEMBLHADOS
379	OLGA NARA FREMIOT LOPES MATSUSHITA	SERVIDOR PÚBLICO ESTADUAL
380	OROZIMBO RIBEIRO DA SILVA JUNIOR	COMERCIANTE
381	OSCAR UMBERTO	VENDEDOR DE COMÉRCIO VAREJISTA E ATACADISTA
382	OSWALDO RIBEIRO DA SILVA	JORNALISTA E REDATOR
383	PABLO FABIAN MARTINEZ	COMERCIÁRIO
384	PAMELLA CRISTINE SAMPAIO LONGHI	ESTUDANTE, BOLSISTA, ESTAGIÁRIO E ASSEMBLHADOS
385	PATRICIA CARLA VIZONI SCUDELLER DE MORAIS	ENGENHEIRO
386	PATRICIA PEREIRA LEONEL	ESTUDANTE, BOLSISTA, ESTAGIÁRIO E ASSEMBLHADOS
387	PATRICK CARRARO SCHOCAIR	ESTUDANTE, BOLSISTA, ESTAGIÁRIO E ASSEMBLHADOS
388	PAULA FERRAZ DE MELLO	SERVIDOR PÚBLICO ESTADUAL

389	PAULA LEITE BARRETO	ADVOGADO
390	PAULO ALFEU PUCCINELLI	SERVIDOR PÚBLICO CIVIL APOSENTADO
391	PAULO HENRIQUE SOUZA DE ALCÂNTARA	ESTUDANTE, BOLSISTA, ESTAGIÁRIO E ASSEMBLHADOS
392	PAULO JOSE ARAUJO CORREA	ENGENHEIRO
393	PAULO SERGIO SANTOS	OUTROS
394	PEDRO DE SOUZA JAFAR	ESTUDANTE, BOLSISTA, ESTAGIÁRIO E ASSEMBLHADOS
395	PEDRO FIRMINO DOS SANTOS	COMERCIANTE
396	PEDRO HENRIQUE GONCALVES GUTIERREZ	CORRETOR DE IMÓVEIS, SEGUROS, TÍTULOS E VALORES
397	PEDRO THIAGO GALVÃO DOS REIS	ESTUDANTE, BOLSISTA, ESTAGIÁRIO E ASSEMBLHADOS
398	PIERRYSON OVANDO ISSLER	ESTUDANTE, BOLSISTA, ESTAGIÁRIO E ASSEMBLHADOS
399	PRISCILA DIAS LIMA	AUXILIAR DE ESCRITÓRIO E ASSEMBLHADOS
400	RAFAEL ÂNGELO MENDES	ESTUDANTE, BOLSISTA, ESTAGIÁRIO E ASSEMBLHADOS
401	RAFAEL ELIAS PEREIRA TEODORO	ESTUDANTE, BOLSISTA, ESTAGIÁRIO E ASSEMBLHADOS
402	RAFAEL GIMENES MEDEIROS	ESTUDANTE, BOLSISTA, ESTAGIÁRIO E ASSEMBLHADOS
403	RAINAINA DE SÁ SIMÕES	ESTUDANTE, BOLSISTA, ESTAGIÁRIO E ASSEMBLHADOS
404	RAQUEL MENDES COUTINHO	ESTUDANTE, BOLSISTA, ESTAGIÁRIO E ASSEMBLHADOS
405	RAQUEL PEREIRA DIAS	SERVIDOR PÚBLICO ESTADUAL
406	RAUSTER CAMPITELI MONTEIRO	ESTUDANTE, BOLSISTA, ESTAGIÁRIO E ASSEMBLHADOS

407	RAYSSA FERNANDES DAS NEVES	ESTUDANTE, BOLSISTA, ESTAGIÁRIO E ASSEMBLHADOS
408	REGINA CELIA FILIPINI MALTA	ADMINISTRADOR
409	REGINALDO DOS SANTOS BENEVIDES	OUTROS
410	REGINALDO FERREIRA DO NASCIMENTO	OUTROS
411	RENAN BERÇOT LAMAS	ESTUDANTE, BOLSISTA, ESTAGIÁRIO E ASSEMBLHADOS
412	RENAN CASTILHO DE BARROS	ESTUDANTE, BOLSISTA, ESTAGIÁRIO E ASSEMBLHADOS
413	RENAN MERITAN VIEIRA	SERVIDOR PÚBLICO ESTADUAL
414	RENAN VOGADO DE SANT' ANNA	ESTUDANTE, BOLSISTA, ESTAGIÁRIO E ASSEMBLHADOS
415	RENATA BOEIRA QUINHONES	ESTUDANTE, BOLSISTA, ESTAGIÁRIO E ASSEMBLHADOS
416	RENATA DE ALMEIDA MAGALHAES	SERVIDOR PÚBLICO FEDERAL
417	RENATA GONÇALVES PEREIRA	MANICURE E MAQUILADOR
418	RENATO SEIJO AGUNI	SERVIDOR PÚBLICO FEDERAL
419	RICARDO DIAS PERUCA	AGRÔNOMO
420	RITA HELENA FILGUEIRAS DE MORAES FERRA	SERVIDOR PÚBLICO ESTADUAL
421	RITA SILVA DE SOUZA	ECONOMISTA
422	ROBERVAL CORREDA DA SILVA	EMPRESÁRIO
423	ROBERVAL SANCHES ROCHA	TÉCNICO DE ELETRICIDADE, ELETRÔNICA E TELECOMUNICAÇÕES
424	RODRIGO DOS SANTOS ZIEGLER	OUTROS
425	RODRIGO GONÇALVES LINS	ESTUDANTE, BOLSISTA, ESTAGIÁRIO E ASSEMBLHADOS
426	RODRIGO LAGES AGUNI	PUBLICITÁRIO

427	RODRIGO TORRES	ESTUDANTE, BOLSISTA, ESTAGIÁRIO E ASSEMBLHADOS
428	ROSADA SILVA DE ARAUJO	OUTROS
429	ROSANE CAROLINA MEDICI PONTIERI	COMERCIANTE
430	ROSELI FLORES DA SILVA	TELEFONISTA
431	ROSIMAR AVILA TONETI	PSICÓLOGO
432	ROZIMEIRE RIBEIRO ZEFERINO DA SILVA	SERVIDOR PÚBLICO ESTADUAL
433	SAMILE DA SILVA BIZERRA	ESTUDANTE, BOLSISTA, ESTAGIÁRIO E ASSEMBLHADOS
434	SAMY WEISE KHOURI	EMPRESÁRIO
435	SANDRA MARA PEREIRA VILELA	PROFESSOR DE ENSINO SUPERIOR
436	SANDRA MARA ROCHA BREY GOMES	PROTÉTICO
437	SANDRA REGINA FONTANA	OUTROS
438	SARA SANTANA ARMOA DA SILVA	ESTUDANTE, BOLSISTA, ESTAGIÁRIO E ASSEMBLHADOS
439	SÉRGIO LUIZ DE OLIVEIRA	PROFESSOR DE ENSINO MÉDIO
440	SÉRGIO ROBERTO SODRÉ	SERVIDOR PÚBLICO FEDERAL
441	SEZINANDO BENTO DE SOUZA	MOTORISTA DE VEÍCULOS DE TRANSPORTE DE CARGA
442	SHIRLEY CRISTINA DA SILVA CAMPOS	CAPITALISTA DE ATIVOS FINANCEIROS
443	SILVANA ROQUE DOS SANTOS DELAMO	SERVIDOR PÚBLICO ESTADUAL
444	SILVIA RONCATTI NAVEIRA	ESTUDANTE, BOLSISTA, ESTAGIÁRIO E ASSEMBLHADOS
445	SILVIO SIMÕES DE MOURA	ELETRICISTA E ASSEMBLHADOS
446	SONIA MARIA NERIS COSTA	SERVIDOR PÚBLICO ESTADUAL

447	STEPHANYE ROSA MONTEIRO AYRES	ESTUDANTE, BOLSISTA, ESTAGIÁRIO E ASSEMELHADOS
448	SUELI CANO DE OLIVEIRA	SERVIDOR PÚBLICO ESTADUAL
449	SUELLEN EDIANEZ DE MELO ARAUJO	ESTUDANTE, BOLSISTA, ESTAGIÁRIO E ASSEMELHADOS
450	SUZANNE MARINA DIAS DE ARAUJO	ESTUDANTE, BOLSISTA, ESTAGIÁRIO E ASSEMELHADOS
451	TADEU JOSE MORETTO	APOSENTADO (EXCETO SERVIDOR PÚBLICO)
452	TAIANA DA SILVA NANTES	ESTUDANTE, BOLSISTA, ESTAGIÁRIO E ASSEMELHADOS
453	TAIS MARA MEDEIROS DOS ANJOS	ESTUDANTE, BOLSISTA, ESTAGIÁRIO E ASSEMELHADOS
454	TALYTA DE SA VELASQUES	ESTUDANTE, BOLSISTA, ESTAGIÁRIO E ASSEMELHADOS
455	TAMIRES RICHARDS DE ANDRADE	ESTUDANTE, BOLSISTA, ESTAGIÁRIO E ASSEMELHADOS
456	TANIA MARA PROHMANN	PEDAGOGO
457	TANIA MARIA MAIA	ADMINISTRADOR
458	TATHIANE SASAKI	ESTUDANTE, BOLSISTA, ESTAGIÁRIO E ASSEMELHADOS
459	TATIANA YURI ALVES OTA	GUIA DE TURISMO
460	TAYANNE VILASANTI MARTINS	ODONTÓLOGO
461	TAYNARA BEZERRA ROZA	COMERCIÁRIO
462	TEREZINHADOS SANTOS DUARTE	ESTUDANTE, BOLSISTA, ESTAGIÁRIO E ASSEMELHADOS
463	THAIANE TAKAHASHI	ESTUDANTE, BOLSISTA, ESTAGIÁRIO E ASSEMELHADOS
464	THAIS ALVES BARBOSA	ESTUDANTE, BOLSISTA, ESTAGIÁRIO E ASSEMELHADOS

465	THAÍS BARBOSA DE SOUZA	ESTUDANTE, BOLSISTA, ESTAGIÁRIO E ASSEMBLHADOS
466	THAÍS DOMINATO SILVA TEIXEIRA	SERVIDOR PÚBLICO ESTADUAL
467	THAIZE KARIN MACIEL MAGALHÃES	ESTUDANTE, BOLSISTA, ESTAGIÁRIO E ASSEMBLHADOS
468	THALLYTA FERNANDES DOS SANTOS	ESTETICISTA
469	THIAGO ALVES SPONTONI	ESTUDANTE, BOLSISTA, ESTAGIÁRIO E ASSEMBLHADOS
470	THUANNY PAULA SILVEIRA PIRES	ESTUDANTE, BOLSISTA, ESTAGIÁRIO E ASSEMBLHADOS
471	UILSON ALVES DE FREITAS	VENDEDOR PRACISTA, REPRESENTANTE, CAIXEIRO-VIAJANTE E ASSEMBLHADOS
472	VAGNER MARINS DUARTE	OUTROS
473	VAGNER RIBEIRO	SERVIDOR PÚBLICO ESTADUAL
474	VALDERI MARQUES DA TRINDADE	OUTROS
475	VALDEVINO DA SILVA	OUTROS
476	VALDEVINO GOMES LEMES	TRABALHADOR DE CONSTRUÇÃO CIVIL
477	VALÉRIA CARVALHO COSTA ZANDONA	OUTROS
478	VANESSA BORGES LIMA LANZIANI	FISIOTERAPEUTA E TERAPEUTA OCUPACIONAL
479	VANESSA CAROLINE GALVÃO	SECRETÁRIO E DATILÓGRAFO
480	VANESSA ELKHOURY REZENDE BACARJI	SERVIDOR PÚBLICO FEDERAL
481	VERALUCIA FERREIRA SANTANA	SECRETÁRIO E DATILÓGRAFO
482	VICTOR ARAUJO ALVES DE LIMA	ESTUDANTE, BOLSISTA, ESTAGIÁRIO E ASSEMBLHADOS
483	VICTOR DA SILVA GORDIN	OUTROS

484	VICTÓRIA DE ASSIS MARINI	ESTUDANTE, BOLSISTA, ESTAGIÁRIO E ASSEMBLHADOS
485	VINICIUS MASCARENHAS SOUZA	PROFESSOR E INSTRUTOR DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL
486	VITOR RIBEIRO VENANCIO DOS SANTOS	TÉCNICO EM INFORMÁTICA
487	VIVIANE DE ARRUDA GOMES	ATENDENTE DE LANCHONETE E RESTAURANTE
488	WALDEREZ E SILVA DE FARIAS JÚNIOR	ESTUDANTE, BOLSISTA, ESTAGIÁRIO E ASSEMBLHADOS
489	WÂNIA EIKO TOME DE SOUZA	ESTUDANTE, BOLSISTA, ESTAGIÁRIO E ASSEMBLHADOS
490	WELLINGTON DONIZETTI SILVA CRUVINEL	TRABALHADOR DE CONSTRUÇÃO CIVIL
491	WENDY DOS SANTOS TONHATI	JORNALISTA E REDATOR
492	WILLIAN ORTEGA	ESTUDANTE, BOLSISTA, ESTAGIÁRIO E ASSEMBLHADOS
493	WILSON ARANTE MOREIRA	MOTORISTA DE VEÍCULOS DE TRANSPORTE DE CARGA
494	YAN DENNY DE AMORIM QUEIROZ	ESTUDANTE, BOLSISTA, ESTAGIÁRIO E ASSEMBLHADOS
495	YASKARA ROSA DOS SANTOS	ESTUDANTE, BOLSISTA, ESTAGIÁRIO E ASSEMBLHADOS
496	YASMIN KAROLINNE DOMINGOS	ESTUDANTE, BOLSISTA, ESTAGIÁRIO E ASSEMBLHADOS
497	YASMIN MEDEIROS DA SILVA	ESTUDANTE, BOLSISTA, ESTAGIÁRIO E ASSEMBLHADOS
498	ZILAYNE CRISTINA TEIXEIRA DOS SANTOS	OUTROS
499	ZILDA ALVES DA SILVA	PEDAGOGO
500	ROSELAINÉ MARTINS RODRIGUES BREDAS	OUTROS

Nos termos dispostos no parágrafo 2º do artigo 426 do Código de Processo Penal, transcreve abaixo o teor dos artigos 436 a 446 do mesmo Código:

Da Função do Jurado

[‘Art. 436.](#) O serviço do júri é obrigatório. O alistamento compreenderá os cidadãos maiores de 18 (dezoito) anos de notória idoneidade.

§ 1º Nenhum cidadão poderá ser excluído dos trabalhos do júri ou deixar de ser alistado em razão de cor ou etnia, raça, credo, sexo, profissão, classe social ou econômica, origem ou grau de instrução.

§ 2º A recusa injustificada ao serviço do júri acarretará multa no valor de 1 (um) a 10 (dez) salários mínimos, a critério do juiz, de acordo com a condição econômica do jurado.’ (NR)

[‘Art. 437.](#) Estão isentos do serviço do júri:

I – o Presidente da República e os Ministros de Estado;

II – os Governadores e seus respectivos Secretários;

III – os membros do Congresso Nacional, das Assembléias Legislativas e das Câmaras Distrital e Municipais;

IV – os Prefeitos Municipais;

V – os Magistrados e membros do Ministério Público e da Defensoria Pública;

VI – os servidores do Poder Judiciário, do Ministério Público e da Defensoria Pública;

VII – as autoridades e os servidores da polícia e da segurança pública;

VIII – os militares em serviço ativo;

IX – os cidadãos maiores de 70 (setenta) anos que requeiram sua dispensa;

X – aqueles que o requererem, demonstrando justo impedimento.’ (NR)

[‘Art. 438.](#) A recusa ao serviço do júri fundada em convicção religiosa, filosófica ou política importará no dever de prestar serviço alternativo, sob pena de suspensão dos direitos políticos, enquanto não prestar o serviço imposto.

§ 1º Entende-se por serviço alternativo o exercício de atividades de caráter administrativo, assistencial, filantrópico ou mesmo produtivo, no Poder Judiciário, na Defensoria Pública, no Ministério Público ou em entidade conveniada para esses fins.

§ 2º O juiz fixará o serviço alternativo atendendo aos princípios da proporcionalidade e da razoabilidade.’ (NR)

[‘Art. 439.](#) O exercício efetivo da função de jurado constituirá serviço público relevante, estabelecerá presunção de idoneidade moral e assegurará prisão especial, em caso de crime comum, até o julgamento definitivo.’ (NR)

[‘Art. 440.](#) Constitui também direito do jurado, na condição do art. 439 deste Código, preferência, em igualdade de condições, nas licitações públicas e no provimento, mediante concurso, de cargo ou função pública, bem como nos casos de promoção funcional ou remoção voluntária.’ (NR)

[‘Art. 441.](#) Nenhum desconto será feito nos vencimentos ou salário do jurado sorteado que comparecer à sessão do júri.’ (NR)

[‘Art. 442.](#) Ao jurado que, sem causa legítima, deixar de comparecer no dia marcado para a sessão ou retirar-se antes de ser dispensado pelo presidente será aplicada multa de 1 (um) a 10 (dez) salários mínimos, a critério do juiz, de acordo com a sua condição econômica.’ (NR)

[‘Art. 443.](#) Somente será aceita escusa fundada em motivo relevante devidamente comprovado e apresentada, ressalvadas as hipóteses de força maior, até o momento da chamada dos jurados.’ (NR)

[‘Art. 444.](#) O jurado somente será dispensado por decisão motivada do juiz presidente, consignada na ata dos trabalhos.’ (NR)

[‘Art. 445.](#) O jurado, no exercício da função ou a pretexto de exercê-la, será responsável criminalmente nos mesmos termos em que o são os juízes togados.’ (NR)

[‘Art. 446.](#) Aos suplentes, quando convocados, serão aplicáveis os dispositivos referentes às dispensas, faltas e escusas e à equiparação de responsabilidade penal prevista no art. 445 deste Código.’ (NR)

E para que chegue ao conhecimento de todos, mandou o MM. Juiz Federal fosse a presente lista publicada no Diário Eletrônico do Tribunal Regional Federal da 3ª. Região, na forma do que dispõe o artigo 426 e parágrafos do Código de Processo Penal. Dado e passado nesta cidade de Campo Grande, Capital do Estado do Mato Grosso do Sul, aos dezoito dias do mês de novembro do ano de dois mil e dezoito.

DALTON IGOR KITA CONRADO

Presidente do Tribunal do Júri

Documento assinado eletronicamente por **Dalton Igor Kita Conrado, Juiz Federal**, em 19/11/2019, às 21:02, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CORUMBA

1A VARA DE CORUMBA

PORTARIA CORU-01VNº 76, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2019.

O Doutor **NEY GUSTAVO PAES DE ANDRADE**, MM. Juiz Federal Substituto no exercício da titularidade da 1ª Vara Federal de Corumbá, 4ª Subseção Judiciária do Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

CONSIDERANDO os termos da Resolução CJF 358, de 27 de abril de 2009, do Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre o plantão judiciário no âmbito do Tribunal Regional Federal da 3ª Região;

CONSIDERANDO os termos da Resolução CJF 173/2011, que altera dispositivos da Resolução CJF 4/2008, referentes à prestação de serviço extraordinário no âmbito do Conselho e da Justiça Federal de primeiro e segundo graus;

CONSIDERANDO o disposto na Portaria DFOR 291/2008, artigo 107, de 12/11/2008, que delega competência aos Juízes das Varas da Seção Judiciária do Estado de Mato Grosso do Sul para expedição de Portaria de Designação e Dispensa para a Função Comissionada, também nos casos de substituição, inclusive para os cargos em comissão;

CONSIDERANDO o requerimento da servidora **KÁSSIA FLORES LORENZON**, RF 7467, Oficial de Gabinete (FC-5), de compensação do dia 22/11/2019;

RESOLVE:

I – AUTORIZAR a referida servidora a compensar o dia solicitado e **DESIGNAR** a servidora **LUANA BARRETO DE ARRUDA**, RF 7457, para substituí-la na Função de Oficial de Gabinete (FC-5); e

II – DETERMINAR que se façam as anotações e comunicações devidas.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Ceci Maria Menezes**, no exercício da **Direção de Secretaria**, em 21/11/2019, às 17:05, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **Ney Gustavo Paes de Andrade**, Juiz Federal Substituto, em 21/11/2019, às 18:04, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE COXIM

1A VARA DE COXIM

PORTARIA COXI-01VNº 43, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2019.

O Excelentíssimo Senhor Juiz Federal Substituto na Titularidade da 1ª Vara Federal com JEF Adjunto de Coxim, 7ª Subseção Judiciária do Estado de Mato Grosso do Sul, Dr. **SÓCRATES LEÃO VIEIRA**, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 71, de 31 de março de 2009, do Conselho Nacional de Justiça;

CONSIDERANDO o disposto nos artigos 459, 462 e 463, do Provimento nº 64, de 2005, da Corregedoria Regional da 3ª Região;

RESOLVE:

Art. 1º **DETERMINAR** que o Oficial de Justiça Avaliador Federal **Valter Pipino Sobrinho**, RF 7117, permaneça de Plantão na Subseção Judiciária de Coxim, à distância, de prontidão para atender eventuais chamadas do magistrado e dos servidores de Plantão nesta Subseção Judiciária de Coxim, nos períodos de **04/11 a 01/12/2019** e de **12 a 19/12/2019**.

Art. 2º Determino a afixação desta portaria no átrio deste Fórum Federal, bem como a sua publicação no Diário Eletrônico, encaminhando-se por meio do Sistema Eletrônico de Informação-SEI à Diretoria do Foro da Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul para os devidos fins.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Socrates Leao Vieira, Juiz Federal Substituto**, em 21/11/2019, às 19:40, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.